COLEÇÕES DESAFIOS PARA O SÉCULO XXI

HISTÓRIAS DE LUTA:

narrativas de mulheres e o enfrentamento da violência de gênero

Érika Oliveira Amorim Tannus Cheim

A partir da revisão teórica sobre a violência de gênero e da investigação sobre a formação social do município de Carangola (MG), a autora apresenta narrativas de mulheres que decidiram romper com o silêncio e contar como superaram o *continuum* de violências presentes em seu cotidiano. Sob a perspectiva de uma cidade de pequeno porte, a obra instiga a analisar e entender o enfrentamento desse tipo de violência sob configurações sociais locais e suas devidas particularidades.

editora UEMG

Histórias de luta: narrativas de mulheres e o enfrentamento da violência de gênero

Érika Oliveira Amorim Tannus Cheim

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

CHEIM, É. O. A. T. *Histórias de luta*: narrativas de mulheres e o enfrentamento da violência de gênero [online]. Belo Horizonte: Editora UEMG, 2024, 217 p. Desafios para o século XXI collection. ISBN: 978-65-86832-30-3. Available from: https://books.scielo.org/id/f2zck. https://doi.org/10.36704/9786586832303.

All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution 4.0 International license.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribição 4.0.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimento 4.0.

COLEÇÕES DESAFIOS
PARA O SÉCULO XXI

A EdUEMG tem, em suas ações, reafirmado o compromisso com o público leitor de editar e difundir conteúdos de qualidade, sempre preservando seu caráter público e humanista, incentivando o senso crítico por parte dos cidadãos e apoiando a tomada de decisões governamentais.

Nossas coleções Desafios para o Século XXI são textos que reúnem discussões sobre as seguintes temáticas transversais: Biodiversidade, sustentabilidade e mudanças climáticas; Tecnologias digitais e sociedade; e Democracia, intolerância e violência. Cada área foi escolhida por ser um assunto relevante no contexto atual e de fundamental importância para a compreensão dos principais problemas contemporâneos enfrentados pela humanidade.

O livro *Histórias de luta: narrativas de mulheres e o enfrentamento da violência de gênero* compõe as coleções na temática Democracia, intolerância e violência.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DE MINAS GERAIS | UEMG

HISTÓRIAS DE LUTA:
narrativas de mulheres
e o enfrentamento
da violência de gênero

Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG)

Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

Thiago Torres Costa Pereira
Vice-reitor

Raoni Bonato da Rocha
Chefe de Gabinete

Silvia Cunha Capanema
Pró-reitora de Planejamento, Gestão e Finanças

Vanesca Korasaki
Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação

Welessandra Benfica
Pró-reitora de Graduação

Moacyr Laterza Filho
Pró-reitor de Extensão

Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais (EdUEMG)

Conselho Editorial

Thiago Torres Costa Pereira | UEMG

Amanda Tolomelli Brescia | UEMG

Ana Elisa Ribeiro | CEFET-MG

Fuad Kyrillos Neto | UFSJ

Moacir Henrique Júnior | UEMG

Ynaê Lopes dos Santos | UFF

Thiago Torres Costa Pereira
Editor-chefe

Gabriella Nair Figueiredo Noronha Pinto
Coordenadora administrativa e editorial

COLEÇÕES DESAFIOS
PARA O SÉCULO XXI

HISTÓRIAS DE LUTA:
narrativas de mulheres e o enfrentamento da violência de gênero

Érika Oliveira Amorim Tannus Cheim

editora UEMG

BELO HORIZONTE, 2024

Expediente

Antônio de Andrade
Tainá Verona
Revisão

Thales Santos
Sofia Carvalho
Projeto gráfico e diagramação

Este livro foi submetido à avaliação por duplo parecer às cegas, feita por pesquisadores doutores, e à aprovação pelo Conselho Editorial.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença pública Creative Commons 4.0 Atribuição – Não Comercial – Sem Derivações. Direitos desta edição reservados à Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Rodovia Papa João Paulo II, 4143. Ed. Minas, 8º andar, Cidade Administrativa, bairro Serra Verde, BH-MG, CEP: 31630-900.

(31) 3916-9080 | e-mail: editora@uemg.br | editora.uemg.br

@EditoraUEMG @editora_uemg EditoraUemg Editora UEMG

A524

Cheim, Érika Oliveira Amorim Tannus
Histórias de luta: narrativas de mulheres e o enfrentamento da violência de gênero / Érika Oliveira Amorim Tannus Cheim. Belo Horizonte: EdUEMG, 2024. (Coleções desafios para o século XXI)
Recurso eletrônico (217 p. : il.)

ISBN: 978-65-86832-30-3

1. Mulheres. 2. Patriarcado. 3 Violência doméstica. 4. Gênero. I Título. II. Coleções desafios para o século XXI.

Bibliotecário responsável: Josué Sales Barbosa CRB-6/3956

PREFÁCIO

uma obra contra o silenciamento

Este livro não trata do silêncio, mas de formas de silenciamento. Ele não reduz as relações de gênero à submissão de mulheres a uma dominação masculina. Pelo contrário, reúne vozes femininas que, apesar do medo, evidenciam a coragem para denunciar as violações sobre seus corpos e suas existências num mundo hegemonicamente masculino. São dez protagonistas de suas experiências e narrativas, com idades, raças, profissões e formações diferentes, que foram constituindo uma voz pluralizada pelo trabalho delicado e cuidadoso da historiadora Érika Oliveira Amorim. Aqui, a pesquisadora se junta ao coro como mulher feminista e atenta ao mundo em seu redor.

Érika Amorim traz para a "grande História" a pequena cidade de Carangola, localizada na Zona da Mata, Minas Gerais, com cerca de 30 mil habitantes. Visibiliza uma história local que é, muitas vezes, ignorada não apenas por um olhar masculino, mas estrutural, branco e urbano, que desconsidera as vivências e seus contextos, deslocando-os de seus lugares próprios: os municípios do interior. Pela história oral, a autora contribui para tornar públicos os eventos trazidos pela memória ferida, que são alimentados e atravessados pelas relações interpessoais de violências, em seu caráter simbólico, físico, emocional ou patrimonial. Ela possibilita ainda a compreensão de como o patriarcado e a dominação masculina afetam corpos, famílias e redes de sociabilidade e de como estes são afetados pelas experiências e racionalidades outras, capazes de provocar reflexões e de produzir ações, emoções, subjetividades e táticas de resistência também forjadas de forma insurgente no cotidiano feminino.

As narrativas das dez mulheres aqui registradas – Ana, Bruna, Carmela, Daniela, Eulália, Luciana, Margarida, Dona Maria, Rosa e Vera – evidenciam como os comportamentos projetados nas categorias "homem" e "mulher" são construções sociais e culturais naturalizadas nas vivências, e que contribuem para a hierarquia que procura produzir o silenciamento dos corpos femininos, junto a suas dores e desejos. A explicação biológica para as diferenças e, mais do que isso, para as desigualdades de gênero, tantas vezes já rechaçada pelos estudos de gênero e pelos diferentes feminismos, permanece sendo utilizada para justificar ações de exploração e abuso econômico, incapacitação da mulher, menosprezo ao trabalho doméstico, agressões físicas, estupro (marital, inclusive), como expressam os relatos.

Percebemos, em todas as histórias apresentadas neste livro, dois elementos centrais da violência de gênero no imaginário social, apontados por Rita Segato[1]: a crença na imoralidade natural das mulheres e a constante tomada de poder pelos homens, para controlá-las e puni-las por sua indisciplina e desobediência. A constante humilhação, os tapas no rosto, o estupro no casamento, a ameaça de morte, a tentativa de feminicídio a facadas pelo companheiro, o roubo da aposentadoria e da casa por familiares, tantas marcas da violência de gênero na vida dessas mulheres corajosas e resilientes,

1 Rita Segato é uma das intelectuais feministas mais influentes da contemporaneidade. Suas obras e seu ativismo apresentam debates sobre as hierarquias de gênero e de raça intensificadas pelo processo de colonialidade. Sugerimos conhecer alguns de seus livros, tais como: SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios**: e uma antropologia por demanda. Tradução: Danielli Jatobá e Danú Gontijo. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

demonstram como essa estrutura mítica do erro feminino e de sua punição é recriada, replicada e reeditada a cada violação, a fim de reafirmar o homem como sujeito de poder junto a outros homens, sendo, muitas vezes, incorporada por certas mulheres dentro da própria estrutura social e da casa.

Os múltiplos usos semânticos e denominações diversas (violência contra a mulher, violência doméstica, violência familiar, violência intrafamiliar, violência conjugal e violência de gênero), sob diferentes entendimentos que se relacionam, demonstram que o patriarcado contribui fortemente para o ordenamento das relações de subjugação das mulheres. No entanto, a escuta atenta a essas vozes vivas – e isso, muitas vezes, requer ouvi-las também com a alma – é capaz de publicizar descontinuidades e reflexões sobre si como sujeitas dessas relações, colocando em xeque as expressões que, se podem ser explicadas ao serem nomeadas, não dão conta das dinâmicas de resistência que também são comportadas pela experiência. A ideia de dominação masculina não é suficiente, portanto, para dar conta "daquilo que se passa" no cotidiano, na possibilidade de reconfiguração das relações e de renascimento dos corpos femininos, que não são meros receptáculos de violências múltiplas.

As violências narradas não podem, dessa forma, ser restritas ao campo do privado e nem devem ser tratadas como uma estrutura coletiva inalterável. É, pois, necessário trazê-las ao terreno do debate público, como faz a obra de Amorim. A possibilidade de relatar dores que são íntimas e cotidianas provoca reflexões – individuais e coletivas – sobre a relação da violência de gênero com o caráter privado, particular.

Compartilhar histórias que se assemelham permite romper com a naturalização da dominação masculina e perceber seu mecanismo estrutural e suas fissuras. Tomar a própria voz para registrá-la num livro é um ato corajoso, mediado pela escuta feminista que acolhe e desobedece à ordem do silenciamento, recolocando essas sujeitas na história não apenas como objetos da violação, pela solidão, pelo medo e isolamento no universo familiar, mas pela coragem de dizer, no enfrentamento.

Ao nomear sua obra como *HISTÓRIAS DE LUTA: narrativas de mulheres e o enfrentamento da violência de gênero*, a historiadora promove inquietações subjetivas e coletivas, e leva com ela as palavras pelas quais se torna responsável, a partir do posicionamento em defesa de uma história pública que promova o debate em torno da historicidade dos valores patriarcais e da ação efetiva de políticas públicas de combate à violência de gênero. Um livro como este, elaborado a partir de processos dialógicos, como a história oral e suas implicações de gênero e raça, deve ter o efeito de tocar, afetar e desestabilizar a sociedade que procura abordar, mesmo em seu caráter localizado, uma vez que essas histórias fazem parte de redes de poder a serem "desfiadas" pela insurgência das vozes.

Os testemunhos do livro já não são apenas narrativas orais, mas palavras vivas que tratam do trauma, do inconcebível e do indizível. Não são reduções a uma perspectiva vitimizadora dessas mulheres, mas uma pluralidade de histórias que, ao trazerem a dimensão do cotidiano e da experiência, expressam como as violências sofridas não as reduzem a

corpos submissos e inertes. As narrativas pessoais revelam como o cotidiano não é apenas particular, e sim atravessado por relações assimétricas de poder que passam a ser naturalizadas e transformadas em rotina. A rotina, no entanto, não é aceita por elas como destino; ela é parte da colonialidade construída historicamente sobre os corpos femininos e dentro da qual elas agem sob a forma de ruptura, de negação, de fuga, de divórcio, de construção de redes de apoio, de trabalho, de denúncia legal, do denunciar publicamente.

A escuta, a partir do cotidiano, permite não apenas ver o que se perpetua, mas também os modos de resistências, os momentos de ruptura, a imaginação e a ação contra a ofensa, o roubo, o abuso e o estupro, além da coragem para a denúncia. A escuta da história oral, ética e atenta à voz dessas mulheres, sem outrizá-las como objetos da violência e da própria ciência, permite, nesta obra, transpor o silêncio e a invisibilidade que uma história estruturalista explica, mas que corre o risco de impor como destino, naturalizando o viés binário e determinista de homens violentos e mulheres vitimadas.

Dessa forma, a escrita de Érika Amorim não deve ser considerada um mero exercício intelectual, mas um compromisso político da pesquisadora a partir de um feminismo posicionado. Mais do que atender aos padrões para o trabalho acadêmico, a partir da história oral e dos estudos de gênero, a autora tece teoria, denúncia e vida. Construindo uma pesquisa com mulheres de Carangola, seu trabalho gera visibilidade, reflexão e aprendizado que doem. Mas não apenas doem, humanizam e feminizam uma ciência que, ao

acolher e compartilhar experiências, fortalece a luta contra o que não deve ser considerado silêncio ou destino.

Marta Gouveia de Oliveira Rovai
Professora Adjunta da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL)

APRESENTAÇÃO

É incapaz de experiência aquele a quem nada lhe passa,
a quem nada lhe acontece, a quem nada lhe sucede,
a quem nada o toca, nada lhe chega, nada o afeta,
a quem nada o ameaça, a quem nada ocorre
Jorge Larrosa (2015)

A epígrafe que abre este texto expressa a ideia do sujeito da experiência de Larrosa e a concepção do autor no que se refere à vivência do encontro, da travessia, do que foi percorrido. Isso porque se entende que este livro é fruto da experiência dialógica entre a historiadora e as mulheres que ofereceram suas histórias sobre violências de gênero. Ele resulta da constatação de que é impossível haver neutralidade diante de relatos sobre experiências de violências. A vivência de oferecer escuta a essas mulheres que são sujeitas de suas histórias é muito mais do que as ouvir. Elas gentilmente exteriorizam suas experiências numa relação de confiança para que possamos contar o que vivenciaram. Estudar situações de violência requer envolvimento e consiste em abrir caminhos num ambiente em que ninguém ainda havia penetrado. É sorver a vida privada para dentro da história e ser tocada pela experiência de ouvir narrativas de coragem, de lutas, de angústias, de medos e de superações.

O início de meu envolvimento com os estudos sobre as relações de gênero, diferentemente do que se pode pensar, não partiu de experiências particulares de violência, mas sim sob a perspectiva de "olhar a existência a partir dos possíveis, ensaiar novas possibilidades de vida" (Larrosa, 2004, p. 37) no contato com mulheres que estavam inseridas em contextos

de violência conjugal e/ou doméstica. Desde o primeiro contato com os estudos relacionados à história das mulheres, iniciados em 2010, no curso de mestrado pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), quando investiguei trabalhadoras do meio rural das cidades de Carangola, Caiana, Caparaó, Alto Caparaó e Espera Feliz, municípios da região da Zona da Mata de Minas Gerais, percebi que era necessário registrar as narrativas de mulheres, suas relações com os homens, as hierarquias impostas pelo patriarcado e as relações de poder intrínsecas a ele. Depois de entrevistar trabalhadoras rurais e conhecer a realidade do trabalho invisível da mulher no campo (Amorim; Fiúza, 2015), fiquei tocada pelos relatos que ouvi, no sentido proposto por Larrosa (2002, p. 20-28), em que o ofício do ensaio envolve a "experiência do que acontece e do que toca" e que "a verdade do ensaísta não é algo exterior, mas algo que a própria vida faz". Naquele estudo identifiquei repetidos relatos nos quais os maridos se sentiam diminuídos ao verem a participação atuante de suas esposas em esferas públicas, como o sindicato de trabalhadores rurais. A violência dos maridos consistia em ferramenta usada para demonstrar a insatisfação com a visibilidade de suas mulheres nos espaços públicos e no controle social exercido pela comunidade local, em razão da proximidade entre as pessoas, o que fazia com que elas se calassem perante as agressões e as privações de liberdade sofridas.

A partir daqueles resultados, optei por investigar de que forma o patriarcado, enquanto sistema histórico milenar, influencia no comportamento de homens e mulheres e no silenciamento dos casos de violência conjugal e doméstica na cidade de Carangola, que possui aspectos próprios de

municípios do interior. Ou seja, o objeto de interesse é a análise da violência contra a mulher com uma abordagem associada às formas de sociabilidade local e à maneira como as relações interpessoais reforçam a posição de dominação simbólica masculina, fazendo com que haja o silenciamento das agressões por parte das mulheres. Entende-se aqui o patriarcado sob a perspectiva de Gerda Lerner, que o considera como ideologia e, por fazer parte do processo histórico, institucionalizou-se e manifestou-se "na organização familiar, nas relações econômicas, na instituição de burocracias religiosas" e no corpo de doutrinas míticas, religiosas e científicas (Lerner, 2019, p. 31). Incorporado à civilização ocidental, o patriarcado definiu papéis sociais para homens e mulheres e "possui ligação indissociável com militarismo, hierarquia e racismo" (Lerner, 2019, p. 280).

No que diz respeito à hipótese do silenciamento da violência, ela está diretamente relacionada aos modos de vida em cidades menores, os quais conferem estreita relação entre espaços públicos e privados, reforçando discursos normativos e acirrando assimetrias de poder entre homens e mulheres. Acredita-se que essas características constituam fatores de influência no silenciamento das vítimas, uma vez que os traços agrários ainda presentes na região fortalecem a naturalização de papéis sociais que restringem as mulheres aos espaços domésticos e reservam aos homens a atuação ativa nos espaços públicos, que, consequentemente, torna-os agentes de ação da violência em seus diversos tipos. Nesse sentido, este estudo se firma na especificidade que permite compreender como as relações de poder moldam ações e comportamentos de agressores e mulheres em uma

cidade de pequeno porte. Para além dos adjetivos que qualificam uma cidade em "pequena", "média" ou "grande", dos quais os estudos geográficos de redes e hierarquias urbanas fazem menção (IBGE, 2008),[2] o que se considera neste estudo é a sociabilidade ditada por laços sociais evidentes ao domínio público, em que os sujeitos são reconhecidos uns pelos outros em virtude de suas marcas pessoais, característica do estilo de vida de uma cidade pequena (Caniello, 2003).

No Capítulo 1, apresentamos o percurso da pesquisa e os levantamentos realizados junto ao Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do Ministério da Saúde, a fim de identificar o número de casos de violência de gênero notificados na ocasião dos atendimentos médicos realizados pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

O Capítulo 2 apresenta o perfil das narradoras que, rompendo o silêncio das violências sofridas, contribuíram para o registro de suas vivências. O silêncio é como um personagem que habita a história de mulheres comuns, como as que são sujeitas desta pesquisa. Nesta seção do livro, o objetivo principal é demonstrar como o tipo de sociabilidade de cidades interioranas de pequeno porte é determinante para o comportamento dos agressores e interfere na decisão das mulheres em oferecer denúncia.

2 O IBGE desenvolve pesquisas relacionadas às hierarquias urbanas e, em 2018, atualizou o quadro de referência da rede urbana brasileira, conforme pode ser acessado em: IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Regiões de influência das cidades.** Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101728. Acesso em: 24 abr. 2024.

No Capítulo 3, são feitas análises das narrativas das dez protagonistas da pesquisa. O silêncio é definitivamente rompido e o que fazia parte das memórias subterrâneas das mulheres que sofreram violências torna-se registrado, questionado e fonte de futuras pesquisas. O estudo dos dez casos foi realizado individualmente pela pesquisadora e, também, de maneira comparativa, por meio da leitura exaustiva das entrevistas transcritas. Nesse capítulo, os relatos são apresentados em forma de blocos temáticos divididos em: 1) Tipos de violência relatados pelas entrevistadas; 2) Violência psicológica, destruição da autoestima e silenciamento; 3) Estupro conjugal: violência sexual pelo parceiro íntimo; 4) A violência contra a mulher idosa; 5) Medo: fator que inibe ou impulsiona a "rota crítica"; e 6) Recomeço.

SUMÁRIO

Capítulo 1 – Patriarcado, violência de gênero e os percursos da pesquisa **21**

História oral de mulheres agredidas 34

Gênero, poder e violências 39

Os números do SINAN: dados preliminares para o estudo da violência de gênero em Carangola 59

Capítulo 2 – Mulheres, violências e vozes silenciadas **69**

Violências contra as mulheres em uma cidade do interior 73

Sociabilidade, patriarcado e violências contra as mulheres em Carangola 77

De quem se fala: as narradoras e seus perfis 92

Cicatrizes, vestígios, efeitos 116

Capítulo 3 – "O silêncio é um grito de socorro" 117

Tipos de violência relatados pelas entrevistadas 122

Violência psicológica, destruição da auto-estima e silenciamento 126

Estupro conjugal: violência sexual pelo parceiro íntimo 143

A violência contra a mulher idosa 154

Medo: fator que inibe ou impulsiona a "rota crítica" 164

Recomeço 174

Atravessamentos e reflexões **189**

Referências **197**

Sobre a autora **214**

Capítulo 1

Patriarcado, violência de gênero e os percursos da pesquisa

O município de Carangola, lócus da pesquisa, dista aproximadamente 360 km de Belo Horizonte, capital de Minas Gerais, e, geograficamente, está localizado na porção sudeste do estado, na região da Zona da Mata. Situa-se no chamado Vale do Carangola, em confluência com Rio de Janeiro e Espírito Santo, distando aproximadamente 40 km das divisas com esses estados, conforme demonstra a Figura 1, a seguir.

Figura 1: Mapa da cidade de Carangola – MG

Fonte: Elaborado pela autora.

A história da ocupação da região de Carangola é registrada nas obras *Os Sertões do Leste* (1973) e *Crônica de uma comunidade cafeeira: o vale e o rio* (1990), ambas de Paulo Mercadante. Nelas, o autor carangolense menciona como se deu o processo de formação do núcleo municipal e aborda características histórico-sociais regionais até meados da década de 1940. O estudo histórico inicia-se a partir das observações feitas por Orlando Valverde (1958), cientista que

percorreu a região da Zona da Mata há mais de um século e observou que, de forma paradoxal, uma de suas características já naquele período era a falta de matas, substituídas pelo aveludado capim-gordura.

Outra obra que mostra fragmentos da história da região é o livro *Um francês no Vale do Carangola: Alexandre Bréthel, farmacêutico e fazendeiro*, de autoria de Françoise Massa (2016), que cita as correspondências do médico e farmacêutico francês Alexandre Bréthel, que chegou ao Vale do Carangola em 1862. Segundo a autora, Bréthel encontrou na região núcleos de população com centros de atividades e de comércio, embora as zonas administrativas ainda não estivessem completamente definidas. Suas cartas dão conta de que entre 1830 e 1860 a região começou a se tornar povoada, sendo a ocupação realizada por particulares, em especial os irmãos Lannes, subindo e descendo as montanhas do vale e utilizando o rio. Suas correspondências registram também o início da lavoura cafeeira e chama atenção para a quantidade de escravos na região, com destaque para seu vizinho, o fazendeiro Vidigal, que contava com uma população de duzentos a trezentos cativos.

Quanto aos aspectos associados às hostilidades nas relações sociais em Carangola, a fim de compreender o fenômeno da violência contra as mulheres, encontraram-se nas correspondências de Bréthel, datadas de meados do século XIX, as primeiras menções ao problema na região do Vale do Carangola, que provocavam mal-estar no imigrante quando se estabeleceu na localidade. Nas cartas que o francês enviava aos seus familiares, existem referências a

maledicências e disputas nas quais a violência era utilizada como prova de força.

Registrados por Mercadante (1990) e atribuídos àquela comunidade, certos traços são componentes da estrutura de poder do patriarcado, enquanto sistema de dominação que rege o mundo social e que está impregnado nas relações públicas e privadas da sociedade. As bases que compõem essa estrutura de poder são mencionadas quando o autor alude ao momento de mudanças socioeconômicas ocorridas por volta de 1920, que foi "o tempo de transição da velha comunidade patriarcal e rústica para o centro cafeeiro e burguês" (Mercadante, 1990, p. 82). É também apontado que "a comunidade, rigidamente presa a um código moral agrário, tinha um sentimento exacerbado de honra" (Mercadante, 1990, p. 117).

Mesmo com a presença dos bacharéis na formação da sociedade de Carangola, as bases agrárias e o sistema de poder vinculado à influência dos coronéis vigoraram entre as relações sociais até início dos anos 1940, conforme relatado pelo carangolense Victor Nunes Leal (1997). Motivado pelas lembranças de infância na Zona da Mata Mineira, Leal escreveu o livro *Coronelismo, Enxada e Voto*, publicado pela primeira vez em 1949, no qual descreve o sistema de poder e os processos políticos na região. Para o autor, o coronelismo se configura como um sistema político, baseado em uma complexa rede de relações que vai desde os coronéis até o presidente da República, envolvendo compromissos recíprocos. Devido à reciprocidade entre coronel e governo estadual, "os chefes locais recebiam carta-branca, em troca do seu

incondicional apoio aos candidatos do governo nas eleições estaduais e federais" (Leal, 1997, p. 71). Assim, a administração municipal ficaria livre de fiscalizações e controles por parte da administração estadual, que fechava os olhos aos atos dos coronéis, inclusive à violência e a outras arbitrariedades. São características do coronelismo a divisão do poder entre famílias, o mandonismo local e as relações de compadrio, na mais perfeita definição da expressão popular "manda quem pode, obedece quem tem juízo". O poder político dos coronéis tornava-se sacralizado e se estendia a outros espaços, sobretudo ao âmbito doméstico da família. Dessa maneira, o poder patriarcal se instituía compondo uma espécie de cadeia hierárquica de dominação, iniciada pelo poder político estadual, que, por sua vez, refletia na organização municipal e nos chefes locais e desembocaria nos espaços privados, no qual o homem, como patriarca, subjugava as mulheres ao seu domínio, controle e violência. Leal destaca que o poder dos coronéis se expressa:

> na força de um sistema escravagista e patriarcal e na fragilidade de um sistema rural decadente, baseado na pobreza ignorante do trabalhador da roça e sujeito aos azares do mercado internacional de matérias-primas (Leal, 1997, p. 74).

Essa assertiva do autor corrobora dados atuais do município, sobretudo no que se refere à sua população, estimada em 33.559 (IBGE, 2010), sendo 16.604 mulheres. Os dados do Censo Agropecuário 2017 (IBGE, 2017) para Carangola apontam que 3.885 pessoas trabalham em estabelecimentos agropecuários. A pesquisa registrou 1.297 unidades

agrícolas, sendo 1.295 ocupadas por pessoas que possuem laços de parentesco com o produtor, ou seja, propriedades agrícolas com características da agricultura familiar.[3] Estudos de diversos autores têm demonstrado que a renda dos trabalhadores da agricultura familiar é inferior ao salário de um trabalhador com um mínimo de qualificação.[4] No que se refere aos dados referentes a população urbana, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) expõe informações sobre o salário médio mensal dos trabalhadores formais do meio urbano em 1,7 salário mínimo, sendo que esse grupo representa 18,8% da população, ou seja, 6.304 pessoas em ocupações formais auferindo pouco mais de um salário mínimo e meio para suprir suas necessidades básicas.

Ainda no que se refere aos atributos da população de Carangola, buscaram-se referências às características agrárias do estado de Minas Gerais e de que maneira elas influenciam no comportamento daquela sociedade. A pesquisadora Maria Arminda do Nascimento Arruda investigou a identidade do povo mineiro, que resultou na obra *Mitologia da Mineiridade* (1990). A autora assume que dadas as especificidades da estrutura rural, manifesta-se certa tendência à cristalização dos traços agrários. Já se sabe que os valores

3 A expressão "agricultura familiar" designa uma categoria social de trabalhador do campo que se ocupa da gestão da propriedade de forma compartilhada pela família, cuja atividade produtiva agropecuária é a principal fonte geradora de renda. O sindicalismo rural brasileiro defende que essa categoria necessita de políticas públicas diferenciadas.

4 Sobre o assunto, ver: ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo; Rio de Janeiro; Campinas: Hucitec/Anpocs/Unicamp, 1992; e WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos sociedade e agricultura**, v. 11, n. 2, 2003.

patriarcais atravessam os tempos e os papéis sociais de homens e mulheres são ainda fortemente delimitados. Em localidades que mantêm traços de ruralidades, a situação de subalternidade da mulher é ainda maior, sobretudo pela limitação no seu acesso às políticas públicas, pela invisibilidade de seus trabalhos e pela naturalização do poder masculino nas relações conjugais, com a sua dominação deixando marcas nas famílias e oprimindo as mulheres.

É importante ressaltar que essa pesquisa se restringiu às relações conjugais heterossexuais por acreditar que é necessário desvendar a realidade social dos relacionamentos abusivos. Tal escolha se justificou dado o caráter de ineditismo do estudo, especificamente na região em que foi realizado, e pela crença que o pioneirismo do tema abordado servirá como norteador para se empreender novas pesquisas envolvendo outros grupos sociais, residentes nos meios urbano e rural da região do Vale do Carangola, e suas subjetividades.

A condição das mulheres e os diversos tipos de opressões e violências contras elas são objetos de inúmeros estudos, sobretudo em regiões metropolitanas. Contudo, poucas são as investigações que se dedicam a conhecer a realidade de cidades menores. Disponibilizados pelo Relatório Final da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito do Senado Federal,[5] os dados obtidos para Minas Gerais apresentam o estado na 19ª posição no *ranking* de violência contra a mulher,

5 BRASIL. Senado Federal. **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da violência contra a mulher**: relatório final. Brasília: Senado Federal, 2013a. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496481. Acesso em: 26 abr. 2024.

com taxa de 3,9 homicídios a cada 100 mil mulheres. Nesse relatório, são citados sete municípios do estado que estão entre os cem mais violentos do país para as mulheres. Porém, essas cidades estão localizadas em regiões metropolitanas, o que denota a invisibilidade dos números da violência no interior de Minas Gerais e em cidades com menor número de habitantes. Ademais, os municípios citados contam, em média, com aproximadamente 64 mil mulheres, o que é destoante da população feminina da cidade de Carangola, estimada em 16.604 mulheres para o ano de 2018.

Segundo informações do site do Conselho Nacional de Justiça (CNJ),[6] o Tribunal de Justiça de Minas Gerais é responsável pela terceira maior quantidade de processos referentes à violência doméstica contra a mulher. Representa 12% do montante nacional, sendo que o estado mineiro tem a segunda maior população feminina do país. O CNJ, baseado nos dados do IBGE de 2016, afirma que 10% das mulheres brasileiras residem em Minas Gerais.

A subnotificação e até mesmo o silenciamento de casos é uma realidade que constitui um grande obstáculo ao enfrentamento desse problema social e à implementação de rede de apoio e combate ao fenômeno da violência contra a mulher. O principal fator dificultador para as denúncias ainda é o consentimento social para que os homens exerçam sua dominação sobre as mulheres. Heleieth Saffioti (2015, p. 84) afirma

6 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ divulga dados do Judiciário sobre violência contra a mulher**. Notícias CNJ. Agência CNJ de Notícias. 2017. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/cnj-publica-dados-sobre-violencia-contra-a-mulher-no-judiciario. Acesso em: 4 abr. 2018.

que "raramente uma mulher consegue desvincular-se de um homem violento sem auxílio externo" e que por viverem envolvas em situações de violências, muitas recebem tratamento de não-sujeitos, o que não significa que sejam cúmplices de seus agressores (Chauí, 1985; Gregori, 1989).

Outro fator que corrobora a subnotificação dos casos de violência está relacionado ao ordenamento familiar e ao fato de o agressor ser, possivelmente, o único provedor da família. Sua ausência, caso seja recluso em decorrência da denúncia, dificultaria a sobrevivência do núcleo familiar. Agregam-se ainda os valores morais impostos pela sociedade, e, a fim de dar respostas ao imaginário social[7] do casamento perfeito e feliz, muitas mulheres se submetem, silenciadas, a situações rotineiras de violência, "mostrando que a família é mais importante do que o sujeito", como salienta Maria Beatriz Nader (2006, p. 236). A invisibilidade desse tipo de caso em locais com características rurais também está atrelada aos valores morais impregnados nessas comunidades e atribuídos aos casamentos, sobretudo àqueles que se consumaram por meio de celebrações religiosas.

Dessa forma, buscando dar respostas às razões do silenciamento da violência contra a mulher em Carangola, desde 2016, a pesquisadora vem seguindo os indícios de silenciamento nessa cidade. A investigação histórica é sustentada

7 O historiador polonês Bronislaw Baczko define o imaginário social como um conjunto de representações coletivas, constituindo pontos de referência pelas quais a coletividade direciona regras e comportamentos. Sobre o assunto, ver: BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. *In:* **Enciclopédia Einaudi. Antropos-Homem**. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1985.

pelo sentido hierárquico do patriarcado presente nas relações de convivência entre as pessoas da cidade, as quais reforçam a presença da violência de gênero. E, talvez pelo fato de inexistir uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) no município, a hipótese deste estudo é de que há na cidade um alto índice de violência, velado e socialmente fechado no espaço doméstico; ou seja, predomina o silêncio que permeia essas relações violentas entre muitos homens e mulheres.

Com referência na afirmação de Carlo Ginzburg (1990), de que se a realidade é opaca existem zonas privilegiadas − sinais, indícios − que permitem decifrá-la, trilhando os indícios do silenciamento, para além dos dados da pesquisa de mestrado realizada pela pesquisadora, foram utilizados os registros do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN),[8] da cidade de Carangola, referentes aos anos de 2014 e 2015.

8 Considerado uma forma de identificar o número de casos de violências ocorridas nos municípios brasileiros, o SINAN fornece os registros de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) por violência doméstica contra crianças, mulheres e idosos. A notificação da violência doméstica, sexual e/ou outras violências foi implantada no SINAN, do Ministério da Saúde, em 2009. O registro deve ser realizado de forma universal, contínua e compulsória, nas situações de suspeita ou confirmação de violências envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos, atendendo às Leis nº 8.069 (Estatuto da Criança e Adolescente, Brasil, 2007), de 13 de julho de 1990, nº 10.741 (Estatuto da Pessoa Idosa, Brasil, 2003a), de 1º de outubro de 2003, e nº 10.778 (notificação compulsória de violência contra a mulher, Brasil, 2003b), de 24 de novembro de 2003, quando do atendimento ambulatorial das mulheres nos hospitais e unidades de Pronto Atendimento. A notificação é realizada pelo gestor de saúde do SUS, mediante o preenchimento de uma ficha de registro específica. Sobre o assunto, ver: WAISELFISZ, Julio Jacobo**. Mapa da Violência 2015. Homicídio de Mulheres no Brasil.** ONU Mulheres / Organização Pan-Americana da Saúde / Organização Mundial da Saúde / Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres / Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. Brasília, 2015. p. 12.

Os dados supracitados que embasam este estudo compilam para os anos de 2014 e 2015, respectivamente, 43 e 33 ocorrências relacionadas a violências físicas, psicológicas, sexuais e morais, cometidas contra mulheres. Esses números permitem inferir que em uma cidade com 16.604 mulheres existem silenciamentos nos casos de violência contra as mulheres, o que leva a questionamentos sobre as razões para tal.

A partir do SINAN é possível identificar os casos de agressões cometidos por pais, parceiros, ex-parceiros, filhos e irmãos, pois as mulheres agredidas demandaram atendimento médico pelo SUS. O Mapa da Violência (Waiselfisz, 2015) estima que 80% dos serviços de saúde no país são realizados pelo SUS. Casos atendidos em clínicas particulares não são contabilizados pelo SINAN, levando a crer que o número real de mulheres em situação de violência de gênero pode ser maior do que o apresentado pelas estatísticas.

Na cidade de Carangola, o processo de denúncia consiste em, basicamente, duas etapas: realização da queixa na Delegacia de Polícia, uma vez que não há Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM) na cidade, e o encaminhamento para o exame de lesões corporais (Woelfert, 2003), o chamado corpo de delito. Esse exame é realizado no Instituto Médico Legal (IML) localizado na cidade de Muriaé, a qual dista 86 km do município de Carangola. A mulher que denuncia agressões físicas e registra um Boletim de Ocorrência (BO) necessita comprovar seu depoimento por meio de um exame físico.

A Lei nº 11.340,[9] de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), que marca o recorte histórico inicial desta pesquisa, não afasta a exigência do corpo de delito. Conceitualmente, esse exame consiste na inspeção do conjunto de vestígios que ficam no corpo do indivíduo em consequência de um ato violento, sendo a prova material de um crime. Nas ocorrências que deixam marcas, ele é obrigatório, conforme prevê o artigo 158 do Código Penal brasileiro. A sua falta, desde que não haja impedimentos para a realização, torna nula a materialidade do ato criminoso, podendo resultar na anulação do processo por falta de provas, ainda que exista confissão do acusado (Brasil, 2018a). Após a devida instrução dos procedimentos criminais referentes à agressão, a materialização do crime se consolida através da medida protetiva.[10] Com a instauração do inquérito policial e verificado o indício de autoria e prova de materialidade, a autoridade policial remete

9 A Lei nº 11.340/2006 foi criada para dar tratamento diferenciado à mulher que se encontra em situação de violência doméstica ou familiar. Veio enrijecer penalmente a violência de gênero no Brasil, assim como ocorreu na Europa e na América Latina. Leva o nome da farmacêutica bioquímica Maria da Penha Fernandes, que sofreu duas tentativas de feminicídio de autoria de seu esposo. A primeira agressão foi um tiro que a deixou paraplégica; já na segunda, recebeu uma descarga elétrica durante um banho. Após dezenove anos da prática do crime, o seu marido passou dois anos preso. O caso tomou tanta repercussão que foi feita uma denúncia à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão sediado em Washington, Estados Unidos, que acatou, pela primeira vez, a denúncia de um crime de violência doméstica. Sobre o assunto, ver: MONTENEGRO, Marília. **Lei Maria da Penha**: uma análise criminológica-crítica. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

10 O artigo 22 da Lei nº 11.340 (Lei Maria da Penha) estabelece que o juiz poderá aplicar ao agressor, de imediato, algumas medidas, como o afastamento do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida e a proibição de determinadas condutas, como aproximação da vítima, de seus familiares e das testemunhas, fixando o limite mínimo de distância entre as partes e a frequência a determinados lugares a fim de preservar a integridade física e psicológica dos envolvidos.

os autos para o Ministério Público, que será responsável por oferecer, ou não, a denúncia contra o agressor. Uma vez oferecida a denúncia, o inquérito se torna uma ação penal, resultando em processos judiciais.

No Fórum da Comarca de Carangola – que agrega, além da cidade-sede, os municípios de Faria Lemos, Fervedouro e São Francisco do Glória[11] –, identificou-se a existência de 809 processos relacionados a Lei Maria da Penha, dos quais 647 foram baixados,[12] constando 162 processos de medidas protetivas de urgência ativos. Considerando que a Comarca é formada por quatro municípios, que somados constituem uma população de 53.054 habitantes, há de se ponderar que o número de medidas protetivas ativas é inexpressivo. Destaca-se que o levantamento desses dados teve como recorte temporal os anos de 2006 a 2018, período que compreende a criação da Lei Maria da Penha e a promulgação da Lei nº 13.772, de 19 de dezembro de 2018 (Brasil, 2018b), que inseriu na tipificação da violência psicológica o reconhecimento da violação da intimidade da mulher por exposição da intimidade sexual como violência doméstica e familiar.

11 O município de São Francisco do Glória passou a fazer parte da Comarca de Miradouro em junho de 2023.

12 Por processo baixado, compreendem-se os processos remetidos para outros órgãos judiciais competentes, desde que vinculados a tribunais diferentes; aqueles que foram remetidos para instâncias superiores ou inferiores; os que foram arquivados definitivamente; os que tiveram decisões que transitaram em julgado e iniciou-se a liquidação, cumprimento ou execução. Sobre o assunto, ver: THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. **Teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum**, vol. I. 56. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

Para conhecer mais de perto a realidade das mulheres em Carangola e constatar que de fato há silenciamento dos casos de violência doméstica, e a fim de ampliar os debates sobre o tema da violência de gênero com enfoque em uma cidade do interior, utilizou-se a história oral como método de investigação, valendo-se, assim, de entrevistas concedidas por dez mulheres que vivenciaram situações de violência conjugal e estiveram ou não sob medidas protetivas de urgência.

História oral de mulheres agredidas

A história oral consiste numa estratégia metodológica capaz de demonstrar até que ponto os ideais patriarcais estão presentes no comportamento das mulheres carangolenses. Por isso, o estudo ouviu relatos de dez mulheres. Algumas estão ou estiveram sob medidas protetivas de urgência, após denunciarem agressões de seus maridos, companheiros ou ex-companheiros; outras não haviam realizado denúncias contra seus agressores.

A opção pela história oral como ferramenta metodológica sustenta-se no fato de a memória consistir na principal fonte dos depoimentos e, assim, os relatos e registros de suas narrativas viabilizam a percepção da dinâmica da vida pessoal em conexão com os processos coletivos, bem como a interpretação de subjetividades que não seriam captadas através de pesquisa quantitativa. A partir dessa escolha, teve-se ciência de que iriam se criar os próprios documentos históricos. Isso porque, segundo Alessandro Portelli – teórico italiano que se dedica aos estudos da memória, da história oral e da história do presente –, as fontes orais são cocriadas

pelo historiador e não existiriam sem sua presença, estímulo e papel ativo na entrevista feita em campo (Portelli, 2016).

Além disso, a historiadora italiana Luisa Passerini (2011) afirma que a história oral contribuiu fortemente com os esforços de "genderizar" a história. Para ela, a história de gênero e a história oral caminharam de mãos dadas na ampliação do território da história e na renovação de seus objetos e métodos de estudo. No mesmo sentido, Losandro Antônio Tedeschi assegura que:

> [...] a história oral enquanto método é signatária da Nova História, que apresenta uma nova valorização das experiências femininas mediante uma nova forma de abordar a história, revisando modelos de significação que estavam impregnados em todos os grupos sociais, visibilizando os fatores distintos que afetam as mulheres (Tedeschi, 2014, p. 27).

Essa metodologia permite descortinar as relações sociais e o cotidiano de pessoas anônimas, captando suas experiências e subjetividades. É uma possibilidade de fazer emergir vivências singulares e também de compreender que o não dito faz parte do direito ao esquecimento (Ricoeur, 2007), como estratagema da memória para fugir de assuntos que não se deve ou não se quer lembrar.

A história oral é uma arte da escuta, como afirma Portelli (2016), e envolve respeito com o narrador e com suas memórias e falas, pois, conforme o autor, a história invade as vidas privadas ou essas são sugadas para dentro da história. As

narrativas[13] utilizadas para contar as histórias de mulheres que sofreram violências constituem um processo de significações e ressignificações de suas memórias, por vezes reveladas apenas para a pesquisadora no momento da entrevista.

A possibilidade de tornar visível a história de mulheres comuns é uma das potencialidades da história oral, pois, como avalia Michelle Perrot (1989), o desenvolvimento recente da história oral é uma revanche das mulheres, tendo em vista que durante muito tempo o relato histórico se esqueceu delas, relegando-as a um "silêncio ensurdecedor" (Perrot, 2005, p. 9). A autora destaca que escrever a história das mulheres é sair do silêncio em que elas estavam presas, pois ficaram muito tempo na obscuridade, "confinadas no silêncio de um mar abissal" (Perrot, 2012, p. 16). Nesse sentido, um dos motivos para essa conjuntura é o fato de as mulheres serem menos vistas no espaço público e, em muitas sociedades, a sua invisibilidade e o seu silenciamento fazem parte da ordem das coisas. A segunda razão dada pela autora francesa é o silêncio das fontes, pois o acesso das mulheres à escrita foi tardio, o que fez com que poucos registros escritos ou materiais fossem deixados. Existe ainda, conforme frisa a autora, "um pudor feminino que se estende à memória. Uma desvalorização das mulheres por si mesmas. Um silêncio consubstancial à noção de honra" (Perrot, 2012, p. 17). É nesse aspecto que este livro se debruça, pois acredita-se que os rígidos códigos patriarcais da cidade de

13 Este trabalho alinha-se ao pensamento de Portelli que opta por utilizar os termos "narrativas" e "narradores", em vez de "testemunho" e "testemunha". Assim, optou-se por fazer uso, neste texto, dessas primeiras expressões. Sobre o assunto, ver: PORTELLI, Alessandro. **História Oral como arte da escuta**. Tradução: Ricardo Santhiago. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

Carangola determinam o silenciamento das mulheres que sofrem violências domésticas.

No sentido de encontrar aquelas que seriam as protagonistas deste estudo, a pesquisadora identificou o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) como mediador (Brasil, 2011). Dado que a cidade de Carangola não possui DEAM, os casos são atendidos pela única Delegacia de Polícia da cidade e encaminhados para o Ministério Público que, por sua vez, direciona as mulheres para atendimentos psicossociais no CREAS.

Destaca-se que a opção por buscar informações amparadas em dados oficiais, como o cadastro de mulheres atendidas pelo CREAS, vítimas de violência de gênero, ampara-se não pela crença na judicialização dos casos, mas por acreditar que esses mecanismos formais engendram redes de apoio ao enfrentamento da violência, fundamentais contra o isolamento que dificulta ainda mais a situação das mulheres em Carangola.

Por se tratar de uma cidade do interior de Minas Gerais, o acesso aos serviços de atendimento especializado torna-se mais penoso, especialmente quando se trata de assistência social pública. Assim, em contato com a equipe gestora do CREAS, obteve-se a autorização para realizar as dez entrevistas com mulheres usuárias dos serviços de atendimento. Contudo, durante o andamento do estudo, algumas se negaram a participar da pesquisa e apenas sete entrevistas ocorreram sob a mediação do CREAS. Seguindo o compromisso

ético com a pesquisa, respeitaram-se os posicionamentos daquelas que se negaram a conceder seus relatos.

Mediante essas negativas, outras estratégias foram cogitadas para alcançar os dez casos para a análise, conforme previsto no delineamento do estudo. Com isso, surgiu a ideia de aplicar questionários fechados, os quais foram distribuídos aleatoriamente em diferentes pontos da cidade. Pensou-se numa alternativa que possibilitasse encontrar casos de violência de gênero não notificados na rede pública de saúde nem mesmo na Delegacia de Polícia Civil. Isto é, buscava-se encontrar mulheres que ainda não haviam realizado denúncias contra seus maridos, companheiros ou ex-companheiros agressores, considerando a hipótese de que a influência do patriarcado, sobretudo em cidades de pequeno porte, é determinante para o silenciamento da violência contra a mulher.

Para atingir esse objetivo, a última pergunta do questionário arguia se, caso a entrevistada tenha sofrido algum tipo de violência (física, psicológica, sutil, sexual, moral ou patrimonial), aceitaria compartilhar suas vivências por meio de entrevista. Se quisesse participar, deveria registrar seu número de telefone para que fosse contatada para a realização. Não surpreende o fato de somente nove mulheres mencionarem que gostariam de participar, no entanto, após os contatos por telefone, somente duas concederam entrevista.

Ao transcrever os relatos nesta obra, as identidades das entrevistadas foram preservadas, seguindo o compromisso ético com a pesquisa. Substituíram-se seus nomes por pseudônimos, escolhidos aleatoriamente. Com esse intuito,

também os nomes de ex-maridos e parentes mencionados foram alterados, sempre optando por nomes próprios mais comuns.

Algumas entrevistas foram realizadas nos domicílios das mulheres, no entanto, a maioria se deu nas dependências do CREAS, em salas reservadas, a fim de que o encontro pudesse ocorrer sem intervenções nem exposições desnecessárias. A opção por esse local justifica-se, basicamente, por dois fatores. O primeiro, porque em suas residências elas ficam inibidas, seja pelas condições físicas da casa, seja pelo desconforto de receber uma pessoa estranha em seu lar. Longe do espaço doméstico, percebe-se que a mulher se sente mais à vontade para contar sobre suas vivências e, ademais, o CREAS é um local comumente frequentado por elas. O segundo fator foi o incômodo, em alguns casos, com a presença de familiares no domicílio das entrevistadas, como filhos, mães, avós e tias, pois alguns se opunham à participação delas no estudo, temerosos pela segurança da narradora. As duas mulheres que responderam ao questionário e que se dispuseram a dar entrevistas também foram recebidas na sede do CREAS. Isso porque era uma maneira de conhecerem as instalações da instituição, o trabalho de apoio psicossocial realizado ali e, também, de possibilitar sua inserção na rede de atendimento, apoio e enfrentamento das situações de violência doméstica.

Gênero, poder e violências

Muitos são os desafios de abordar o tema da violência contra a mulher num estudo acadêmico. A começar pelas definições

conceituais que abarcam essa temática, por exemplo, violência de gênero, violência conjugal, violência doméstica, violência familiar e todas as tipificações que envolvem as formas de agressão. Para a compreensão desse fenômeno nas relações sociais entre mulheres e homens, e, especialmente nesta pesquisa, que aborda a violência contra as mulheres na cidade mineira de Carangola, convém fazer uma incursão no entendimento dos conceitos "sexo", "papéis sociais", "gênero", "patriarcado" e "violência", sobretudo pensando como as diferenças sexuais se articulam às relações de poder. Esses termos estão imbricados e são fundamentais para entender como se dá a taxionomia da violência contra a mulher.

Nos anos 1980, o movimento feminista passou a utilizar a palavra "gênero" em substituição a "sexo" para reforçar que as diferenças entre homens e mulheres estavam relacionadas ao comportamento e não ao caráter biológico. O termo "sexo" remete à condição natural de macho e fêmea, que se distingue por meio de seus órgãos genitais. As diferentes categorias de sexo possuem suas ações delimitadas culturalmente pela sociedade a determinados espaços sociais, os quais, por sua vez, prescrevem com rigidez os papéis sociais[14] de homens e mulheres. Enquanto se espera que o homem assuma uma postura corajosa, calculista e impositiva nos espaços públicos, as expectativas para as mulheres são atitudes passivas, submissas e resilientes, restritas ao espaço privado. Isso porque a "sexualidade masculina foi

14 Entende-se por papel social as posições ocupadas na sociedade, influenciadas por convenções socioculturais estipuladas para o homem e para a mulher, principalmente nas sociedades ocidentais modernas. Sobre o assunto, ver: NADER, Maria Beatriz. **Mulher:** do destino biológico ao destino social. Vitória: EDUFES, 2001, p. 105.

culturalmente genitalizada" (Saffioti, 1987, p. 19) e dessa concentração da sexualidade na genitália deriva a expressão "falocracia", que Saffioti (1987) nomeia como "o poder do macho". Ou seja, o processo histórico conduziu o homem a concentrar sua sexualidade e seu poder nos órgãos genitais.

Os lugares sociais sexuados expõem múltiplas desigualdades e influenciam na posição subalterna do gênero feminino, especialmente nas relações homem-mulher. Essas desigualdades foram reforçadas por meio de discursos que emudeceram as vozes femininas, relegadas aos espaços privados, afastadas do protagonismo social. O discurso filosófico de Aristóteles foi o primeiro a ser utilizado para designar papéis sociais aos gêneros. O discurso religioso prossegue sustentando uma noção de binariedade por meio do mito da criação de Adão e Eva e o episódio da sua expulsão do Paraíso. Dessa concepção, emergem as representações femininas antagônicas de Maria e Eva. A primeira como virgem santa e assexuada e a segunda como pecadora que induziu o homem ao pecado. Para Ana Maria Colling:

> O discurso religioso que servirá durante séculos para legitimar os lugares e os papéis dos homens e das mulheres na sociedade ocidental tem como ideólogos vários santos da Igreja Católica. Diversos autores reconhecem em São Paulo um dos grandes responsáveis por uma explicação cristã da desigualdade dos sexos (Colling, 2014, p. 70).

Desse modo, o discurso aristotélico conjuga-se ao eclesiástico que, por sua vez, alia-se ao discurso médico "sempre invocado para justificar o papel conferido à mulher na família ou

na sociedade" (Colling, 2014, p. 78). Sobre a fisiologia do corpo feminino, a descrição anatômica da mulher se faz antagônica à anatomia masculina, construindo as diferenças entre os gêneros. Assim, as especificidades anatômicas femininas são consideradas inferiores à dos homens, que, por estarem localizadas externamente, seriam mais perfeitas. O útero torna-se o órgão que dá identidade à mulher e explica as características fisiológicas e psicológicas vulneráveis. Tal hierarquia construída pelo discurso médico impõe a construção das desigualdades de gênero.

A década de 1970 representa um marco para a problematização das diferenças sexuais entre homens e mulheres, pois foi o período no qual emergiram as abordagens do conceito de "gênero" entre as feministas norte-americanas, que possibilitaram teorizar a questão da diferença sexual (Scott, 1990). A historiadora Joan Scott, com seu trabalho *Gênero, uma categoria útil de análise histórica*, publicado no Brasil em 1990, trouxe uma renovação para a discussão do conceito. Partindo da rejeição do determinismo biológico implícito na palavra "sexo", Scott passou a considerar "gênero" como uma categoria de análise histórica, a fim de examinar as diferenças e as relações sociais entre os sexos estendidas "à questão das diferenças dentro da diferença" (Scott, 1990, p. 89), que, por sua vez, está ligada à construção social do masculino ou feminino, sendo possível pensar em diversos sistemas de gênero e suas relações com outras categorias, como raça/etnia e classe. Da mesma maneira, ampliou o foco da história das mulheres e de questões sobre como o gênero é percebido, pluralizando a categoria "mulheres".

O termo ”gênero“ constitui matriz para dar significado ao fenômeno da violência, pois está presente em todas as dimensões da vida social, já que é elemento das relações sociais baseado nas diferenças entre os sexos e uma primeira forma de significar as relações de poder (Scott, 1990). Há que se destacar que o conceito de ”gênero“, enquanto categoria de análise, emergiu como estratégia para definir a terminologia a ser adotada para se referir ao sujeito feminino nos estudos relacionados à história das mulheres. Acreditou-se que ”gênero“ seria suficiente para substituir ”mulher“, o que suscitou ”debates e interrogações quanto à melhor forma de se escrever uma História das mulheres“, afirmam Lívia Rangel e Maria Beatriz Nader (2014, p. 112). No entanto, o esforço de Scott de teorizar, problematizar e codificar o conceito de ”gênero“ como estrutura modular para se pensar não só a história das mulheres, mas também da construção social das categorias “masculino” e “feminino” é consenso entre os historiadores, os quais reconhecem a legitimidade e a utilidade do conceito na pesquisa histórica, destacam as autoras.

Para além de considerar o gênero como categoria para pensar as relações sociais entre os sexos e, ainda, a categoria ”mulher“ como identidade diferenciada da de ”homem“, viu-se a necessidade de compreender as múltiplas identidades das mulheres e suas diversas demandas, pela convergência entre gênero, raça/etnia e classe. Scott (2011) afirma que não existe paridade entre esses três termos, pois, para ela, não há unanimidade entre os que utilizam o conceito de “classe”, e nem clareza ou coerência para as categorias ”raça“ e ”gênero“. Já para Linda Nicholson (2000),

há a tendência a se considerar o gênero como representativo de o que as mulheres têm em comum, e aspectos de raça e classe como indicativos de o que elas têm de diferente. No entanto, o entrecruzamento dos três eixos ”gênero“, ”raça” e ”classe“ permite analisar as desigualdades que determinam as trajetórias de vida das mulheres. Se todas elas são oprimidas pelo sexismo, algumas são, de forma cumulativa, oprimidas pelo racismo e, também, pela diferença de classes.

A perspectiva conceitual da colonialidade de gênero de Maria Lugones (2014) pensa o feminismo de resistência e acredita que o sistema colonial de gênero é marcado pela confluência entre raça, gênero, sexualidade e classe. É por meio dessa combinação que se dá a “interseccionalidade”, conceito teorizado por Kimberlé Crenshaw (2002) que argumenta que categorias de opressões combinadas podem afetar a vidas das pessoas. A ideia de interseccionalidade visa ”dar instrumentalidade teórico-metodológica à inseparabilidade estrutural de gênero, raça e classe, modernos aparatos coloniais“ (Akotirene, 2019, p. 19). A proposta do feminismo de resistência de Lugones (2014) diz respeito ao enfrentamento da colonialidade de gênero que ainda persiste, e não mais da colonização. Para a autora, há que se contestar as formas de dominação e ensejar outras oportunidades às mulheres em situações de opressão por meio da descolonização[15] do

15 O conceito de descolonização está atrelado aos debates dos estudos pós-coloniais que refutam o ideal eurocêntrico, oportunizando o poder de fala aos que estão na posição de subalternos nas relações de poder. Sobre o assunto, ver: GROSFOGUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, p. 115-147, 2008.

saber e do ser. Isso significa possibilitar formação para que as mulheres, sobretudo negras e indígenas, tenham voz e poder de fala.

O contexto pós-colonial[16] brasileiro permite perceber explicitamente a interseccionalidade entre raça e gênero, sobretudo quando se analisam os índices de violência que afetam as mulheres negras. No cerne das discussões sobre as dissimetrias entre raça e classe, agregadas à diferença de gênero, está o poder, o qual influencia as relações sociais e a violência que se impõe como instrumento para determinar o *status quo*. Mulheres negras e brancas possuem experiências diversas na hierarquia de gênero, sendo as primeiras mais desprivilegiadas historicamente, pelos efeitos da colonização, da escravidão e do racismo. Ao politizar as desigualdades de gênero, o feminismo transforma as mulheres em novos sujeitos políticos, afirma Sueli Carneiro (2003).

No bojo dos questionamentos levantados pelas pesquisas acadêmicas no campo historiográfico da história das

16 O conceito "pós-colonial", segundo Hall (2003), leva em conta que os efeitos da colonização não são suspensos ao fim do domínio territorial sobre uma colônia e que os conflitos de poder permanecem nas nações pós-coloniais. Esse conceito goza de existência recente e encontra aproximação com os debates sobre racismo e sexismo promovidos pela feminista negra Ângela Davis. O pós-colonialismo se aproxima do movimento feminista negro por colocar em discussão a diferença entre as mulheres e suas demandas, os vários sujeitos do feminismo, a transversalidade de gênero e as novas formas de pensar o lugar das mulheres na contemporaneidade. Sob a perspectiva brasileira, que pensa a condição das mulheres negras na sociedade a partir da experiência colonial, destacam-se os estudos de Lélia Gonzales e os de Sueli Carneiro. Sobre o assunto, ver: HALL, Stuart. Quando foi o pós-colonial? Pensando no limite. *In:* HALL, Stuart. **Da diáspora**: identidades e mediações culturais, Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, p. 101-131.

mulheres e das relações de gênero, profundamente ligado à história social e à história cultural (Wolff; Possas, 2005), o uso da categoria "violência contra a mulher" remete ao "patriarcado" enquanto fenômeno social que carrega consigo a problematização das relações de poder e o domínio dos homens sobre as mulheres, particularmente nas relações conjugais. Contudo, a extensão do poder do patriarcado é mais ampla e Miriam Pillar Grossi (1998) disserta sobre dois paradigmas teóricos acerca desse conceito. O primeiro, de acordo com a autora, parte do pressuposto que os homens usam a violência para controlar as mulheres e submetê-las à sua dominação. Sob o segundo paradigma, defendido por Grossi, a violência decorre do contexto cultural em que o casal se insere e é resultado de complexas relações afetivas e emocionais não restritas ao âmbito da heterossexualidade, podendo ocorrer em relacionamentos envolvendo duas mulheres ou dois homens.

Cecília Santos e Wânia Izumino (2005) vão além e mostram ainda uma terceira corrente que envolve a noção de patriarcado, a qual concebe a violência como uma forma de comunicação e um jogo do qual a mulher não é vítima, mas cúmplice. Essa corrente relativiza a perspectiva dominação-vitimização e é defendida por Maria Filomena Gregori (1993), cujo trabalho *Cenas e Queixas* foi publicado no início dos anos 1990.

Ressalta-se que esta pesquisa se ampara no primeiro paradigma, influenciado pela perspectiva feminista e marxista de Saffioti (1987), que compreende a violência como expressão do patriarcado enquanto sistema de dominação dos

homens sobre as mulheres. Essa autora também defende que o patriarcado, enovelado com classes sociais e racismo, forma um nó de contradições que torna complexa a situação das mulheres (Saffioti, 2009).

O patriarcado enquanto fenômeno social estabelece relações de poder e hierarquia entre os sexos e impõe às mulheres a condição de submissão, em um círculo vicioso de domínio, controle, exploração e medo. Enquanto categoria, o patriarcado é fundamental para compreender a desigualdade entre os gêneros, pois se trata de um "sistema de estruturas sociais inter-relacionadas através das quais os homens exploram as mulheres" (Walby, 1990) e que estende sua atuação em diferentes esferas da sociedade. Segundo Sylvia Walby (1990), ele está presente em seis estruturas: "nas relações de produção na esfera doméstica"; "nas relações patriarcais do trabalho assalariado", manifestado pelas assimetrias das condições salariais entre homens e mulheres; "nas relações patriarcais do Estado", o qual concentra suas políticas e ações voltadas para a manutenção de práticas patriarcais; "na violência masculina"; "na sexualidade", manifestado pela heterossexualidade compulsória; e "nas instituições culturais patriarcais", como igreja e mídia, que criam representações das mulheres, oprimindo suas subjetividades. Enraizado culturalmente na sociedade, o patriarcado é uma forma de poder que se impõe pela violência, simbólica (Soihet, 1997a) ou física, naturalizado pela diferença entre os sexos e entre os gêneros, conferindo superioridade masculina.

No que se refere a definição para o conceito de "patriarcado", Lana Lima e Suellen Souza (2015), na obra *Dicionário Crítico de*

Gênero, publicada em 2015, ressaltam que a palavra se origina da combinação dos vocábulos gregos *pater* (pai) e *arkhe* (origem, comando), e que se refere a uma forma de organização familiar e social em que um homem, o patriarca, submete os outros membros da família ao seu poder. Frisam também que, não obstante as mudanças por que passa a organização familiar no mundo contemporâneo, o modelo patriarcal ainda desempenha, não somente no Brasil, importante papel na estruturação das relações conjugais de gênero, legitimando as desigualdades de direitos entre homens e mulheres (Lima; Souza, 2015).

Tal discrepância de poder faz do patriarcado o mais antigo sistema de dominação-exploração das mulheres pelos homens, ainda vivo e constantemente realimentado por aspectos econômicos e políticos e, sobretudo, pela violência masculina contra a mulher. Por esse motivo, as violências pautadas nas desigualdades de gênero, sustentadas pela hegemonia masculina, levam a crer que a violência contra a mulher necessita ser entendida como violência de gênero (Saffioti, 1987).

Saffioti e Suely Souza de Almeida (1995) definem "violência de gênero" como categoria de violência mais geral, mais amplamente difundida e que caminha no sentido "homem contra mulher". Essas autoras foram as primeiras a utilizar o termo, no livro *Violência de Gênero: poder e impotência*, publicado em 1995. Nessa mesma perspectiva, Maria Amélia de Almeida Teles e Mônica de Melo avaliam a violência de gênero:

> [...] como uma relação de poder de dominação do homem e submissão da mulher. Ele [o conceito de violência de gênero] demonstra que os papéis impostos às mulheres e aos homens, consolidados ao longo da história e reforçados pelo patriarcado e sua ideologia, induzem relações violentas entre os sexos e indica que a prática desse tipo de violência não é fruto da natureza, mas sim do processo de socialização das pessoas.

As autoras admitem ainda que a violência de gênero é versada como violência contra a mulher, "expressão trazida à tona pelo movimento feminista nos anos [19]70" (Teles; Melo, 2002, p. 19), logo, privilegia, preferencialmente, a relação homem-mulher. No entanto, isso não significa que uma relação de violência entre pessoas de mesmo gênero não possa figurar sob a rubrica de violência de gênero, embora o vetor mais amplamente difundido caminhe no sentido homem contra mulher, tendo a falocracia como caldo de cultura.

Tanto Saffioti e Almeida (1995) quanto Teles e Melo (2002) acreditam que a violência de gênero pode abranger a violência doméstica e a violência intrafamiliar. Teles e Melo definem a "violência doméstica" como "a que ocorre dentro de casa, nas relações entre as pessoas da família, entre homens e mulheres, pais, mães e filhos, entre jovens e pessoas idosas" (Teles; Melo, 2002, p. 19). Igualmente, no entendimento das definições conceituais que envolvem a pesquisa sobre violência com ênfase na mulher e no que se refere a violência doméstica e familiar/intrafamiliar, esta obra se ancora em Saffioti, que afirma:

> Não há maiores dificuldades em se compreender a violência familiar, ou seja, a que envolve membros de

> uma mesma família extensa ou nuclear, levando-se em conta a consanguinidade e a afinidade. Compreendida na violência de gênero, a violência familiar pode ocorrer no interior do domicílio ou fora dele, embora seja mais frequente o primeiro caso. A violência intrafamiliar extrapola os limites do domicílio. Um avô, cujo domicílio é separado do de seu(sua) neto(a), pode cometer violência, em nome da sagrada família, contra este(a) pequeno(a) parente(a). A violência doméstica apresenta pontos de sobreposição com a familiar. Atinge, porém, também pessoas que, não pertencendo à família, vivem, parcial ou integralmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregadas(os) e empregadas(os) domésticas(os). Estabelecido o domínio de um território, o chefe, via de regra um homem, passa a reinar quase incondicionalmente sobre seus demais ocupantes. O processo de territorialização do domínio não é puramente geográfico, mas também simbólico e assim, um elemento pertencente àquele território pode sofrer violência, ainda que não se encontre nele instalado (Saffioti, 2015, p. 75-76).

Teles e Melo (2002) dissertam que há os que preferem denominar a violência doméstica como violência intrafamiliar, que:

> [...] pode ocorrer fora do espaço doméstico, como resultado de relações violentas entre membros da própria família [...] O termo apresentado inclui outros integrantes da família, como crianças, pessoas portadoras de deficiências ou idosas, cujos agressores se aproveitam de sua vulnerabilidade para espancá-las (Teles; Melo, 2002, p. 19-20).

As autoras destacam a origem dos termos ”violência doméstica“ e ”violência intrafamiliar“ enfatizando que o primeiro surge com o movimento feminista, que denuncia como o lar é perigoso para as mulheres, pois são as mais afetadas pela

violência no espaço privado. Já a expressão "violência intrafamiliar"[17] tem sido usada nos programas nacionais adotados pelos governos latino-americanos e caribenhos (Brasil, 2001).

Pode-se dizer que a violência de gênero decorre da hegemonia masculina sobre a mulher, que, por sua vez, estende-se aos espaços simbólicos nos quais as relações homem-mulher se desenvolvem, seja territorialmente, nos âmbitos privados, seja fora deles, nos âmbitos públicos. Resultante da primazia masculina, a violência doméstica pode ou não ocorrer na esfera privada, tendo em vista que a dominação simbólica prevalece em múltiplos espaços. Segundo Pierre Bourdieu (2004a), a primazia masculina baseada na divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social confere aos homens todas as condições de seu pleno exercício, as quais envolvem as mulheres (dominadas) em ações que naturalizam esse domínio masculino. Assim, a ordem masculina exerce uma submissão encantada que constitui o efeito característico da violência simbólica.

Quanto à definição de "violência conjugal", Grossi (1998) faz reflexões sobre as dinâmicas que o vínculo afetivo-conjugal implica. A autora versa que, ao privilegiar a categoria "violência doméstica", são problematizadas as violências nas quais as mulheres são envolvidas no âmbito privado, e que o confinamento delas nesse espaço legitima a violência masculina no

17 A violência intrafamiliar diz respeito a qualquer tipo de relação de abuso praticado no contexto privado da família contra qualquer um dos seus membros. Consiste em maus-tratos físicos, psicológicos, sexuais, econômicos ou patrimoniais. Sob a perspectiva da violência intrafamiliar, considera-se como "família" o grupo de pessoas com vínculos afetivos, de consanguinidade ou de convivência.

âmbito da conjugalidade. Nesse contexto, Grossi estabelece conjugalidade como o "projeto afetivo/emocional de duas pessoas não necessariamente vivendo sob o mesmo teto, nem tendo filhos" (Grossi, 1998, p. 298), que se fundamenta nas categorias amor e paixão, tidas, segundo a autora, nas culturas individualistas ocidentais modernas como "naturais" e como sentimentos obrigatórios para a união afetivo/conjugal. Assim, a autora acredita que a presença das violências física, sexual, emocional ou psicológica nas relações afetivo/conjugais é inerente às contradições do modelo hegemônico de conjugalidade ocidental na modernidade e, assim, amplia o foco da problemática da violência conjugal das relações heterossexuais para as relações homoeróticas.[18] Grossi discorre ainda que avaliar as violências nas relações conjugais confere maior visibilidade para os casos de violências.

Inclui-se no entendimento sobre violência contra a mulher e no que concerne a precisão de conceitos, a tipificação das diferentes formas de violências, tendo-as como ruptura de diferentes tipos de integridade: física, sexual, emocional e moral. Para este estudo, levou-se em consideração a classificação dada pela Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que, em seu artigo 7, define as formas de violência doméstica e familiar contra a mulher:

18 Grossi justifica o uso da categoria "homoerotismo", proposta por Jurandir Freire Costa, pois permite desconstruir a noção de homossexualidade como identidade fixa de um indivíduo atraído por pessoas do mesmo sexo para pensar a relação entre dois indivíduos do mesmo sexo como uma escolha do presente e não como determinação eterna. Sobre o assunto, ver: COSTA, Jurandir Freire. **A inocência e o vício:** estudos sobre o homoerotismo. 3. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.

> I – a violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;
>
> II – a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause dano emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;
>
> III – a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;
>
> IV – a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;
>
> V – a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria (Brasil, 2006).

Essas formas de violência podem evoluir no cotidiano do casal de forma lenta e silenciosa, progredindo em intensidade e consequências. O chamado "ciclo da violência doméstica contra a mulher" possibilita compreender de que maneira as

agressões se agravam, podendo culminar com a morte da mulher. O agressor pode, inicialmente, não lançar mão de agressões físicas, mas desenvolver atitudes humilhantes e hostis e limitar a liberdade individual. Desse jeito, antes de agredi-la fisicamente, contribui para diminuir a autoestima da mulher para que ela se sujeite e aceite as agressões físicas. Destarte, a violência psicológica, em geral, precede à física. Nesse cenário, a mulher tende a tolerar e justificar as atitudes do agressor, protelando suas angústias até que a situação se torne insustentável.

O "ciclo da violência" é comumente compreendido em três fases. Na "primeira fase", há a chamada "construção da tensão no relacionamento", na qual ocorrem incidentes como agressões verbais, crises de ciúmes e destruição de objetos. Pode-se identificar nesse momento a ocorrência das violências psicológica e patrimonial. Segundo Bárbara Soares (2005), nessa fase a mulher acredita que pode fazer algo para impedir que a raiva dele se torne cada vez maior, ela se sente responsável pelos atos do marido ou companheiro e pensa que se fizer as coisas corretamente os incidentes podem terminar. Se ele explode, ela assume a culpa, nega sua própria raiva e tenta se convencer de que "talvez ele esteja mesmo cansado ou bebendo demais" (Soares, 2005, p. 23).

Na "segunda fase" é quando ocorre a "explosão da violência". A tensão atinge seu ponto máximo e acontecem os ataques mais graves. Consiste na etapa em que a violência física se materializa. Soares (2005) destaca que nesta fase:

> A relação se torna inadministrável e tudo se transforma em descontrole e destruição. Algumas vezes a mulher percebe a aproximação da segunda fase e acaba provocando os incidentes violentos, por não suportar mais o medo, a raiva e a ansiedade. A experiência já lhe ensinou, por outro lado, que essa é a fase mais curta e que será seguida pela fase 3, da lua-de-mel (Soares, 2005, p. 24).

Conforme descreve a autora, a chamada "terceira fase" é conhecida por "lua de mel". Nesse período, a violência física dá lugar ao remorso e o medo do agressor de perder a companheira. É a fase em que ele pode:

> [...] prometer qualquer coisa, implorar por perdão, comprar presentes para a parceira e demonstrar efusivamente sua culpa e sua paixão. Jura que jamais voltará a agir de forma violenta. Ele será novamente o homem por quem um dia ela se apaixonou (Soares, 2005, p. 25).

Nesse contexto de violência, o processo de rompimento da relação pode ser lento e durar anos. O fenômeno da violência contra a mulher leva em conta a interação de diversos fatores, como aspectos sociais, culturais, ambientais, e, ainda, individuais. Compete ao estudo da condição feminina a incorporação do tempo presente e dos testemunhos orais na pesquisa histórica, e, em vista disso, a chamada "história do tempo presente", analisada por François Dosse (2012, p. 5-22), permite uma revisitação do passado numa "acepção extensiva ao que é do passado e nos é ainda contemporâneo, ou ainda, apresenta um sentido para nós do contemporâneo não contemporâneo".

A história do tempo presente insere-se no movimento de renovação historiográfica que possibilita o diálogo com diferentes áreas do conhecimento, amplia o uso de fontes e de temas de pesquisa, privilegia experiências individuais ou coletivas e valoriza a interdisciplinaridade. Entre suas características, está a proximidade do historiador em relação aos acontecimentos, já que é contemporâneo aos seus objetos de estudo e à memória sobre acontecimentos e processos, os quais são essenciais para a construção do conhecimento histórico (Ferreira; Delgado, 2014). Especificamente nesta obra, em que as mulheres, além de objetos de estudo, tornam-se protagonistas ao compartilharem suas experiências vividas no tempo presente, cabe à pesquisadora assentir com Larrosa, que disserta:

> [...] quando o ensaísta adota a máscara do historiador, o tema de suas histórias não é o passado, mas o presente. O que interessa ao ensaísta-historiador é a história do presente: não a verdade de nosso passado, mas o passado de nossas verdades; não a verdade do que fomos, mas a história do que somos, daquilo que, talvez, já estamos deixando de ser (Larrosa, 2004, p. 34).

Em vista disso, as histórias de mulheres em situação de violência em contextos contemporâneos objetivam o entendimento de suas realidades, experiências e subjetividades e a compreensão do entorno em que estão inseridas. Marieta Ferreira e Lucília Delgado (2014) acrescentam que o tempo presente se constitui como realidade temporal propícia à construção de relatos e registros de lembranças, oferecendo possibilidade ao historiador de produzir suas fontes para a pesquisa que realiza e, também, para futuros estudos. Tem

como exemplo a história oral, cujas narrativas e testemunhos são identificados como registros que contribuem para a história do tempo presente. Contudo, Dosse alerta que:

> [...] a História do tempo presente não é sinônimo de história oral tal como é considerada muitas vezes [pela] Escola de Chicago [...] Os historiadores do tempo presente recusam reduzir a operação historiográfica a uma simples extensão e expressão da memória (Dosse, 2012, p. 16).[19]

A utilização do "tempo presente" como temporalidade de pesquisas é recente e se consolidou através dos estudos sobre as memórias do nazismo, desenvolvidos por Michael Pollak (1989), viabilizando a aceitação de testemunhos diretos. O trabalho com a história do próprio tempo foi objeto de desconfiança, pois se considerava que, ao produzir uma história sobre o que se observava, produziria-se algo contaminado pelo próprio historiador. No entanto, o descrédito deu lugar ao

> crescente interesse pela história dos acontecimentos atuais, e a produção sobre o 'tempo de agora' firmou-se como um campo de conhecimento dos mais vigorosos (Motta, 2012, p. 34).

19 A designação "escola" refere-se à estilização na formação de tradições científicas. A Escola de Chicago se tornou referência para os estudos da sociologia e foi formada por um grupo de professores e alunos e suas pesquisas desenvolvidas no período que se convencionou designar como "Idade de Ouro" do Departamento de Sociologia da Universidade de Chicago (1920-1932). No final dos anos 1960, a Escola de Chicago começou a ser mencionada nos Estados Unidos e em outros países. Com o passar dos anos a escola passou por fases distintas, superou crises e passou por revisões de teóricos quanto a métodos de pesquisa. Sobre o assunto, ver: BECKER, Howard. A escola de Chicago. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 177-188, 1996.

Segundo o historiador alemão Reinhart Koselleck, em sua obra *Estratos do tempo* (2014), na qual dedica um subcapítulo exclusivamente para abordar a "história do tempo presente", o conceito de "tempo presente" foi sendo redefinido. O autor problematiza o presente enquanto tempo histórico e remete, em suas análises, a Tucídides e Heródoto e à maneira como ambos contribuíram para a historiografia. O primeiro por considerar que a investigação histórica deveria começar do hoje e não do passado e o segundo por suas narrativas que registravam, de forma crítica, as experiências de suas viagens pelo Oriente, levando a crer que a "história do tempo presente" não é uma novidade.

A violência é considerada por Hannah Arendt (2011) como a mais flagrante manifestação de poder. Dessa maneira, a abordagem do tema "violência", especificamente quando envolve as relações de gênero, requer enfrentamento do poder em suas dimensões simbólicas e explícitas. Esse campo de disputas em que há violência se torna ainda mais intensificado quando se trata de sociedades nas quais o controle de comportamento está em todas as esferas da vida dado o baixo nível de individualização. O sentido de travessia representa ainda o enfrentamento cotidiano da violência, experiência dolorosa de tantas mulheres, aqui representadas pelo estudo de dez casos numa comunidade de comportamentos típicos de uma cidade de pequeno porte localizada no interior do Brasil.

Os números do SINAN: dados preliminares para o estudo da violência de gênero em Carangola

Buscando registros de casos de violência contra a mulher na cidade de Carangola, procurou-se a Secretaria de Saúde do Município para ter acesso ao banco de dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN). O Ministério da Saúde implementou esse sistema em 2009 e o SINAN é considerado uma forma de identificar o número de casos de violências ocorridas nos municípios brasileiros, pois fornece os registros de atendimento no Sistema Único de Saúde (SUS) por violência doméstica contra crianças, mulheres e idosos. O registro deve ser realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de forma contínua e compulsória nas situações de suspeita ou confirmação de violências envolvendo crianças, adolescentes, mulheres e idosos, atendendo às Leis nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e Adolescente, Brasil, 2007), nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso, Brasil, 2003a), e nº 10.778, de 24 de novembro de 2003 (notificação compulsória de violência contra a mulher, Brasil, 2003b), quando do atendimento ambulatorial nos hospitais e unidades de pronto atendimento. A notificação é realizada pelo gestor de saúde do SUS, mediante o preenchimento de uma ficha de registro específica (Waiselfisz, 2015). Os números do SINAN não consideram os atendimentos realizados pela rede particular de saúde.

A partir dos números do SINAN, percebeu-se que, em Carangola, o registro dos casos de incidência de agressões à dignidade da mulher é reduzido. Os dados revelaram 43 ocorrências no ano de 2014 e 33 casos em 2015, relacionados a violências físicas, psicológicas, sexuais e morais. Num

município no qual a população feminina adulta, segundo números do IBGE, consiste em aproximadamente 16 mil mulheres, essas informações parecem muito positivas, podendo até levar a crer que se trata de uma cidade em que as mulheres pouco sofrem violências, ou seja, apontam que há indícios que poderiam passar despercebidos. Não fosse a experiência anterior, com o estudo realizado para o mestrado da pesquisadora (Amorim, 2012), na qual as violências eram relatadas tanto pelos mediadores das entrevistas (equipes do Programa Saúde da Família dos cinco municípios investigados naquela ocasião) quanto pelas entrevistadas, seria possível crer que Carangola e seus municípios vizinhos formam uma boa região para as mulheres viverem. Todavia, levantou-se a hipótese de que existe silenciamento nos casos de violência.

Quais seriam as razões para o reduzido número de registros de casos de violência contra a mulher na cidade de Carangola? Esse questionamento permeou o estudo e o tipo de sociabilidade local foi considerado uma variável que indicava relação com o silenciamento dos casos. Alguns fatores podem contribuir para esse cenário de subnotificações dos casos de violência de gênero. Os rígidos papéis sociais, que prescrevem diferentes funções para homens e mulheres, contribuem para a posição de submissão e de silêncio sobre as agressões sofridas e, ainda, para a crença de que a violência doméstica é um atributo das relações conjugais. A definição do poder hierárquico ditada pelo patriarcado dá ao homem a dominação sobre a mulher e, por consequência, a possibilidade de agredi-la, buscando disciplinar gestos, ações e ideias, de forma a conter o que seja contrário à normatização imposta pela sociedade patriarcal.

Assim, muitas mulheres ocultam da família as investidas agressivas de seus companheiros e se culpabilizam por elas. Da mesma maneira, devido ao papel social do homem de provedor do grupo familiar, a denúncia e a prisão podem vir a comprometer a sobrevivência daquele núcleo. Para além do fator econômico, existe a relação de afetividade do casal que pode provocar certa ambiguidade na conduta das mulheres, pois, devido ao receio de oferecer denúncia a seus companheiros para não expor seus agressores nem desacreditar o seu ambiente doméstico, contemporizam com a "pressão familiar, dos amigos, da Igreja, no sentido de preservação da sagrada família" (Saffioti, 2015, p. 93). Por essas questões, um enorme número de violências cotidianas não alcança as estatísticas e faz com que as subnotificações dos casos dificultem o desenvolvimento de políticas públicas e ações que visam combater a realidade de violência de muitas famílias brasileiras.

Especificamente na cidade de Carangola, acredita-se que as peculiaridades da vida das mulheres, seja em contextos privados – nas relações com a família e amigos –, seja em cenas públicas – nos ambientes de trabalho e estudos –, interfiram na concepção cultural e na interpretação do que é violência para elas. O ambiente doméstico, como aponta Nader (2006), paradoxalmente, ainda é o lugar que pior trata as mulheres, e a literatura voltada ao tema da violência doméstica e conjugal dá conta de que esse é o espaço no qual as violências praticadas contra as mulheres são mais frequentes (Nader, 2006; Saffioti, 2015).

Saffioti (2015) corrobora com Waiselfisz (2015) quando afirma que a violência doméstica tem lugar, predominantemente,

no interior do domicílio, mas completa dizendo que nada impede que o homem espere sua companheira à porta de seu trabalho e surre-a exemplarmente diante de todos os colegas; o que é uma forma de constatar que o poder simbólico da dominação masculina não possui barreiras físicas. Uma agressão cometida no espaço público evidencia a força da ordem masculina, que dispensa justificação (Bourdieu, 2017) e pode ser realizada tanto pelo marido quanto por um desconhecido, como se vê no Gráfico 1, a seguir.

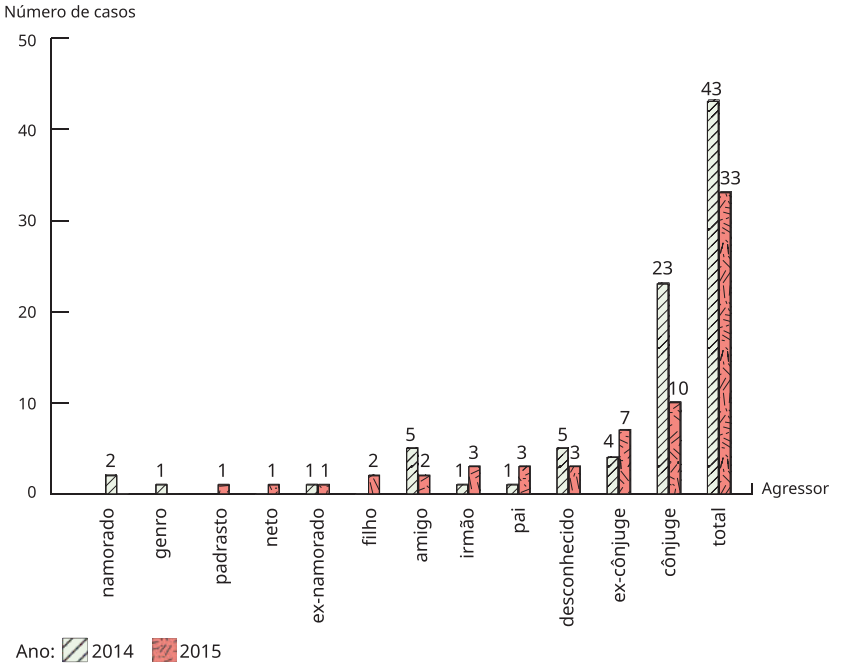

Gráfico 1: Quem são os agressores notificados na cidade de Carangola – quantitativo por ano

Fonte: Elaborado pela autora, a partir de dados extraídos do SINAN referentes à cidade de Carangola.

Expõe-se no Gráfico 1 o número de casos de agressões notificados na rede pública de saúde e, ainda, quem são os agressores apontados nos prontuários, com base nos registros do SINAN dos anos de 2014 e 2015, referentes a Carangola.

Os dados supracitados corroboram com as afirmações trazidas no campo da história das relações de gênero no Brasil e demonstram, na cidade mineira, que "cônjuges" e "ex-cônjuges" são aqueles que mais agridem as mulheres. Tais informações vão ao encontro das estatísticas nacionais da violência contra a mulher, como a pesquisa "A Mulher Brasileira nos Espaços Público e Privado" (Venturi; Recamán; Oliveira, 2004), a qual estima que, no Brasil, cinco mulheres são espancadas a cada dois minutos e o parceiro (marido, namorado ou ex) é o responsável por mais de 80% dos casos reportados, corroborando com o que diz Waiselfisz (2015).

Nos dados apresentados no Gráfico 1, com exceção dos que são categorizados como "desconhecidos", os outros 68 agressores possuem algum tipo de relação de proximidade com as vítimas, evidenciando que os conflitos estão circunscritos ao ambiente doméstico e que envolvem pessoas que compõem o âmbito das relações pessoais das mulheres.

Ainda com base nos números do SINAN, vê-se que o terceiro maior causador das agressões pertence à categoria "desconhecidos". É nesse aspecto que os registros chamam mais atenção, pois, conforme Saffioti (2015), a violência de gênero, na prática, raramente é cometida por pessoas estranhas. Tal assertiva levou ao lançamento de indagações a respeito de quem seriam esses "desconhecidos" apontados pelas

vítimas de Carangola. Seriam, de fato, ”desconhecidos“? Por se tratar de uma cidade pequena, as pessoas estão muito próximas umas das outras e suas relações sociais e profissionais também. Alegar que a agressão foi cometida por um ”desconhecido“ poderia ser uma maneira de se resguardar quanto ao julgamento moral da comunidade? Seria uma forma de proteção quanto a possíveis represálias?

Depois da categoria “desconhecidos”, a categoria “amigos” aparece no ranking dos agressores, seguida por ”pais“ e ”irmãos“. Esses dados também corroboram o que a literatura ratifica sobre a relação hierárquica entre os gêneros, forma de expressão do poder do patriarcado, que, por sua vez – mesmo que esteja em permanente transformação, assim como os demais fenômenos sociais (Saffioti, 2015) –, tem uma estrutura que contamina toda a sociedade, perpassando a sociedade civil e, também, o Estado. A autora reconhece que, apesar de suas modificações, ”a natureza do patriarcado continua a mesma“ (Saffioti, 2015, p. 114), pois reforça discursos normativos de papéis sociais e, na esfera da família, estabelece-se como poder paterno, estendendo-se posteriormente no contrato sexual do marido, por meio do casamento. Essa estrutura não designa especificamente o poder do pai, mas o poder dos homens ou do masculino enquanto categoria social. Nesse sistema de organização social, as mulheres são hierarquicamente subordinadas aos homens, e os jovens aos homens mais velhos.

Para Moreira, Ribeiro e Costa (1992), essa lógica é tão profundamente internalizada pelos indivíduos que faz com que a violência seja uma característica intrínseca à relação entre

os sexos. A violência insere-se nos relacionamentos entre os gêneros e, como apontado pelos números aqui apresentados quando se verifica o registro de agressões por parte de genro, filho e neto, não se limita a questões geracionais. As agressões cometidas por esses familiares, apesar de não serem expressivas nos dados do SINAN para Carangola, evidenciam que a violência extrapola as gerações.

Os registros do SINAN reforçam a ideia de que o patriarcado ainda é forte na sociedade, sobretudo em regiões interioranas do país, pois são as que mais carregam o ônus patriarcal no comportamento de sua população, tendo em vista que a formação da sociedade brasileira teve sua base em locais onde a cultura se firma na figura do patriarca e no forte predomínio da ordem privada sobre a ordem pública. A ordem patriarcal é demasiadamente forte, atravessando as instituições e se estabelece em todas as esferas do mundo social (Saffioti, 2015, p. 99).

Desse modo, o patriarcado se ampara na violência para exercer o poder dos homens sobre as mulheres, atribuindo um caráter de propriedade a elas, principalmente devido à proximidade no convívio social e familiar. A supremacia masculina, que perpassa todas as classes sociais, confere poder ao homem, reforçando a oposição "mulher passiva *versus* homem ativo".

Assim sendo, a dominação masculina e o patriarcado legitimam o poder dos homens de determinar a conduta das mulheres e, por estarem naturalizados nas relações sociais,

criam permissividade com relação à violência cometida contra elas. Ou seja, seguindo o ordenamento patriarcal

> [...] o homem deve agredir, porque macho deve dominar a qualquer custo; e [a] mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu "destino" assim determina (Saffioti, 1999, p. 88).

Nos casos de violências contra as mulheres, por ocorrerem em espaços privados e serem praticadas por pessoas conhecidas (Waiselfisz, 2015), a denúncia é vista como imprópria e o silenciamento dos casos de agressão acaba sendo tolerado pela sociedade. Hoje em dia, de acordo com Saffioti (1999), "em briga de marido e mulher já se mete a colher". No entanto, ainda é naturalizada a violência praticada por homens que estão diretamente relacionados às vítimas, fazendo com que os casos sejam tratados como problemas de foro privado, gerando banalização da violência perante a sociedade e, por conseguinte, silenciamento por parte das mulheres agredidas.

Corroborando tal assertiva, a pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) (Brasil, 2014a) sobre a "Tolerância social à violência contra as mulheres" constatou que 63% dos entrevistados concordam, total ou parcialmente, que os "casos de violência dentro de casa devem ser discutidos somente entre os membros da família". O estudo destaca ainda que 89% dos entrevistados concordam que "roupa suja deve ser lavada em casa" e que 82% consideram que "em briga de marido e mulher não se mete

a colher". Esses dados mostram como a sociedade brasileira é permissiva com a violência doméstica e familiar.

A esse respeito, Lana Lage e Maria Beatriz Nader (2013) revelam que as notícias veiculadas pela imprensa relacionadas aos casos de agressões e até de mortes representam uma maneira de "acompanhar as mudanças e permanências verificadas na sociedade brasileira no que diz respeito à violência cometida contra as mulheres" (Lage; Nader, 2013, p. 290). As autoras descrevem dez casos divulgados nos meios de comunicação e que alcançaram notoriedade e comoção popular. Percorrem notícias de crimes ocorridos desde o século passado, como o caso da "Rainha do Baile", de 1905, ao assassinato de Eliza Samudio em 2010. As reportagens destacadas pelas historiadoras apontam falas que desqualificam os conflitos dos quais as mulheres são vítimas e consideram que a violência doméstica faz parte da dinâmica das relações conjugais, o que dificulta a quebra do ciclo das agressões e as denúncias.

Isso posto, leva-se a crer que a tolerância da sociedade para com os contextos de violência doméstica que atinge as famílias brasileiras impede que se tenha conhecimento do número real de casos que ocorrem diariamente. Da mesma maneira que há subnotificações e invisibilidade em conjuntura nacional, o mesmo ocorre em cenários reduzidos, como comunidades e municípios. Nessa congruência, presume-se que o número de casos apontados pelos dados do SINAN dos anos de 2014 e 2015 de Carangola não é condizente com a realidade da violência experimentada pelas carangolenses no cotidiano, em suas relações pessoais. Por

isso, pode-se questionar: os números inexpressivos do SINAN são resultados da subnotificação de casos de violência? O tipo de sociabilidade do município poderia ser o fator de maior relevância para o silenciamento dos casos de violência doméstica/familiar?

Capítulo 2

Mulheres, violências e vozes silenciadas

Neste capítulo, apresentam-se as entrevistadas da pesquisa e seus relatos, rompendo o silêncio das violências sofridas e registrando as memórias e as múltiplas identidades daquelas que são sujeitas deste estudo. Com intento de compreender o fenômeno social da violência contra as mulheres, o enfoque se deu sobre a realidade de mulheres anônimas, residentes em Carangola, município da Zona da Mata de Minas Gerais, sobretudo aquelas que convivem com violências física, sexual, psicológica, moral, sutil e/ou patrimonial. Elas são as fontes da pesquisa, e, por meio de seus relatos, percebe-se que, mesmo com o passar do tempo, o patriarcado foi alterando sua configuração, mas manteve suas premissas pautadas no poder e na autoridade masculinos.

Por meio das narrativas dessas mulheres, percebe-se que a violência está introjetada de tal maneira que nem elas mesmas identificam o que sofrem como agressões. Essa introjeção atua como poder invisível – que pode ser entendido como o poder simbólico[20] conceituado por Pierre Bourdieu (2017). Nos estudos do autor, os conceitos de "campo" e de "*habitus*" sustentam análises de poderes entre agentes e espaços sociais. O autor designa "campo" como um espaço simbólico, um microcosmo social formado por agentes, individuais ou instituições, que pressupõe confrontos que legitimam as representações (Bourdieu, 2004b). No "campo" em que as regras estão estabelecidas pelo poder simbólico, a

20 Existe uma construção simbólica em torno do falo na qual se hierarquizam as diferenças entre homens e mulheres, cujos corpos estão inseridos num sistema simbólico de dominação. O poder simbólico estaria associado à legitimidade e autoridade masculinas. Sobre o assunto, ver: BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução: Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2017.

autonomia da mulher é limitada, ou até mesmo anulada, pelo fato de estar inserida numa estrutura marcada pelo poder que legitima a dominação masculina. Já o conceito de "*habitus*" remete ao sentido de sistema de práticas e representações e é condicionante das ações individuais ou coletivas, ou seja, constitui a maneira de pensar, agir e julgar, regendo a moral cotidiana. Trata-se de uma espécie de mecanismo que opera sem a necessidade de o agente raciocinar para se orientar e se situar de forma racional num determinado espaço. Sob a perspectiva do autor, as relações de dominação entre os sexos incidem em um sistema socialmente constituído, de divisão incorporada nos "*habitus* dos agentes" (Bourdieu, 2017) e continuamente realimentada e reforçada por sistemas simbólicos de dominação incorporados em relações sociais de poder e exploração em uma organização social baseada na divisão de gênero. A construção social do significado de "homem" e de "mulher" é entendida como efeito de uma ordem social masculina, que é absorvida pelos atores sociais como um sistema de interpretação na rotina da divisão do trabalho e nos rituais coletivos e privados.

Para Bourdieu (2004a), a ruptura no quadro da dominação masculina nas sociedades pressupõe mudanças na consciência dos dominados e dos dominantes, porque a dicotomia entre os sexos está fortemente presente nas práticas cotidianas e no *habitus* de cada indivíduo, de maneira que parece natural. E essa naturalização pode encontrar solo fértil em comunidades propensas a rígidos códigos normativos patriarcais. Em cidades interioranas, o patriarcado encontra o tipo de sociabilidade propenso à violência, uma vez que é utilizada como afirmação da masculinidade, desejo

de vingança, defesa da honra, ou para estar em evidência perante determinado grupo social. Em contextos como esse, o homem que agride uma mulher está demonstrando sua supremacia para seu grupo social, ou seja, quando pratica algum ato de violência responde aos estereótipos que insistem em permanecer na sociedade (Nader, 2006).

Infere-se que a prática da violência pode ser ainda a exteriorização de sua incapacidade de verbalizar seus sentimentos de frustração, pelo fato de a agressão advir da raiva que aparece quando se supõe que as condições poderiam ser mudadas, mas não são, conforme afirma Arendt (2011). O uso da violência multiplica o vigor humano e pode ser justificável, mas nunca será legítimo, pois recorrer a ela em face de condições ultrajantes é extremamente tentador, completa a autora.

Violência e agressividade fazem parte da dinâmica identitária masculina, já que são atributos dos quais os homens lançam mão na iminência da perda do poder que exercem. Especificamente numa localidade onde a visibilidade do indivíduo é maior, a cobrança social para que ele aja em conformidade com os padrões normativos impostos pela sociedade existe na mesma proporção. Considerando que na cidade de Carangola a proximidade entre as pessoas determina uma convivência constante entre os membros da comunidade – diferente do que ocorre em sociedades densamente habitadas –, e que há poucas oportunidades de individualização, o comportamento da população é adaptado ao constante convívio com os outros. E essa dinâmica social tende a reforçar assimetrias de poder, prevalecendo a dominação masculina e as ações para exaltação dos valores

masculinos, como a honra, a qual deve ser validada por outros homens e se materializa pela violência.

Violências contra as mulheres em uma cidade do interior

Sabe-se que a convivência com a violência é uma realidade de uma em cada três mulheres na América Latina (Sagot, 2000). O tema da violência contra a mulher emergiu das lutas feministas a partir de meados dos anos 1970 e recebeu reconhecimento internacional da Organização das Nações Unidas (ONU), que passou a estimular debates em torno dos direitos humanos das mulheres e elegeu o ano de 1975 como o Ano Internacional da Mulher. No Brasil, os esforços para o enfrentamento da violência contra as mulheres despontaram nos anos 1980, com a criação de Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs). Na década seguinte, em 1994, a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, ou Convenção de Belém do Pará, se constituiu como instrumento jurídico internacional relevante para influenciar na elaboração da Lei nº. 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Brasil, 2006), conhecida como Lei Maria da Penha, dispositivo legal criado para prevenir e punir a violência contra a mulher no país.

Mesmo com a violência contra a mulher sendo considerada uma violação aos direitos humanos – e mesmo com a criação de mecanismos de denúncia, da agenda de políticas públicas e de programas vinculados à mulher –, muitas vivem silenciadas, sob um *continuum* de agressões dos diversos tipos. Em regiões interioranas, o silêncio ainda prevalece quando

o assunto é violência de gênero. Pouco se sabe a respeito das mulheres que vivem em contextos rurais ou em locais situados no interior do Brasil e da situação de vulnerabilidade em que se encontram.

No entanto, a interiorização da violência contra a mulher no Brasil foi destacada pelo Mapa da Violência de 2015 (Waiselfisz, 2015), que divulgou a evolução dos homicídios de mulheres nas capitais e nos municípios brasileiros. O estudo apresenta uma estimativa do número de feminicídios[21] dada a entrada em vigor da nova Lei nº 13.104, de 9 de março de

21 Os estudos que abordam as mortes de mulheres utilizam os conceitos de femicídio e feminicídio para definirem os crimes praticados contra as mulheres. Pasinato (2011) faz uma revisão bibliográfica de trabalhos produzidos na América Latina que abordam as categorias "femicídio" e sua variante "feminicídio". A autora reconhece que tais conceitos carecem de melhor formulação, no entanto, afirma que mais importante do que a questão conceitual, é distinguir os femicídios de crimes comuns, como estratégia para prevenir a impunidade. Isso porque nos casos de femicídios persiste a ideia da opressão das mulheres pelos homens, demonstrando que os códigos patriarcais ainda estão fortemente marcados na sociedade. Para a estudiosa, sempre que a morte de uma mulher se apresenta como um ponto final de um *continuum* de terror, deve ser considerada como femicídio. Embutidas nesse conceito estão as ideias de que as mortes das mulheres estariam relacionadas ao não cumprimento de seus papéis sociais normatizados pela sociedade patriarcal e que, também, resultariam da discriminação baseada em gênero, já que é descrito como um crime cometido por homens contra mulheres, seja individualmente, seja em grupos. No femicídio os motivos das mortes não estão relacionados à raça/etnia, geração, filiação religiosa ou política. Já a definição de "feminicídio" foi dada por Marcela Lagarde (2006), que considera que ocorre quando o Estado não garante a segurança das mulheres ou cria um ambiente no qual não estão seguras em suas comunidades ou lares. Estão relacionados ao feminicídio, segundo a autora, a impunidade, a omissão, a negligência e a conivência das autoridades do Estado, razão pela qual considera o feminicídio como um crime de Estado. Sobre o assunto, ver: PASINATO, Wania. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, n. 37, p. 219-246, 2011; e LAGARDE, Marcela. Por la vida y la libertad de las mujeres. Fin al feminicidio. *In:* RUSSEL, Diana E. H.; HARMES, Roberta A. (ed.). **Feminicídio:** una perspectiva global. Tradução: Guillermo Vega Zaragoza. México, CIICH, UNAM, 2006.

2015 (Brasil, 2015), que transforma em crime hediondo os assassinatos por motivo de gênero. Essa pesquisa apresentou o ordenamento dos 100 municípios brasileiros com mais de 10 mil habitantes do sexo feminino com as maiores taxas médias de homicídio de mulheres (por 100 mil). Os resultados dessa investigação identificaram que os locais com as maiores taxas de assassinato de mulheres são os de pequeno porte, muito espalhados ao longo do território nacional (Waiselfisz, 2015, p. 26), o que demonstra a interiorização da violência contra as mulheres no país. Apesar dessa constatação, ainda são escassos os trabalhos acadêmicos voltados para o estudo da violência contra as mulheres no interior do Brasil.

É por essa razão que o recorte geográfico do presente estudo o faz peculiar. A idiossincrasia de estudar a violência no interior do Brasil, numa região na qual os comportamentos são influenciados por rígidas normatizações conservadoras, fez percorrer caminhos em busca de relatos de mulheres que sofreram violências de companheiros, namorados ou maridos. Como o objetivo da investigação era analisar a influência do patriarcado nos casos de violência contra a mulher em Carangola, foram estudados dez casos, ou seja, dez mulheres que viveram situações de violência de gênero foram ouvidas.

Robert Yin (2001) avalia que entre as variações do método de estudo de caso, há os que incluem casos únicos e os múltiplos. A definição do número de casos a serem estudados se ampara na recomendação de Kathleen M. Eisenhardt (1989), a qual considera que com menos de dez é pouco provável que se gere uma teoria, pois o contexto da pesquisa pode

ser inconsistente, e com mais fica muito difícil lidar com a quantidade e complexidade das informações.

Os registros das memórias e dos relatos das entrevistadas que participaram do estudo representam a ruptura com o silêncio de muitas agressões, ainda que conhecidas por seus familiares e seus vizinhos. Considera-se, ademais, que as memórias dessas mulheres são representativas de todas as outras, que, cooptadas pela equipe do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) ou por meio dos questionários, não quiseram romper o silêncio e se negaram a participar do estudo. O silenciamento delas estaria motivado pelo *habitus* do patriarcado presente na cidade de Carangola? Ou estariam invocando seu "direito ao esquecimento" (Ricoeur, 2007)? O pensador alemão Harald Weinrich (2001), em *Lete: Arte e crítica do esquecimento*, propõe que as metáforas do esquecimento se relacionam com a memória, e que o esquecimento pode ser consolador por livrar de recordar desgraças. O conflito entre o lembrar e o esquecer pode fazer parte da dinâmica da memória, num processo emocional desconfortante, por vezes conflituoso. Isso porque o esquecimento pode significar "aquilo que já não tem significado na atualidade, mas também aquilo que tem significado demais" (Portelli, 2016, p. 47).

As memórias de mulheres que sofreram violência formam suas identidades e a imagem que têm delas mesmas e nas representações que possuem. Pollak (1989) diz sobre memórias proibidas, envergonhadas, indizíveis. Desse modo, concebe-se que a memória é seletiva, por isso a lembrança da violência pode ser compreendida como um

campo de disputas no qual o silenciamento, por vezes, requer seu espaço, já que os relatos dessas narradoras fazem parte de suas experiências pessoais, e elas podem querer resguardá-las como algo íntimo demais para ser revelado (Portelli, 2016, p. 15). Todas elas, antes de se desvencilharem de uma relação opressora, passaram por um cotidiano de violência e carregam em suas memórias uma vivência dolorosa. Há que se destacar que apenas uma das narradoras não sofreu violência conjugal, mas violência familiar por parte de seu filho e de sua nora, o que faz com que seus relatos sejam particularmente emocionados.

Lembrar, reconhecer, falar da violência seria conflituoso para as mulheres? Talvez para as mulheres de Carangola seja ainda mais difícil.

Sociabilidade, patriarcado e violências contra as mulheres em Carangola

De acordo com Amorim e Nader:

> [...] o patriarcado encontra em cidades interioranas o tipo de sociabilidade propenso à violência, uma vez que é utilizada como afirmação da masculinidade, desejo de vingança, defesa da honra, ou para estar em evidência perante determinado grupo social (Amorim; Nader, 2017b, p. 132).

O cenário de análise do estudo apresentado neste livro é o município de Carangola, o qual se distingue pela sociabilidade da comunidade e dinâmica social que faz com que a localidade tenha atributos de cidade de pequeno porte,

principalmente pela forte presença do mundo rural no cotidiano e no caráter conservador da população.

Categorizar um município como cidade de pequeno ou médio porte conforme Maria Encarnação Sposito (2006), exige mais do que a classificação populacional. Cabe analisar o entendimento sobre as características do lugar e seu cotidiano. Para a autora, são chamadas "cidades de porte médio" aquelas que têm entre 50 mil e 500 mil habitantes. Contudo, não se pode conceituá-las como cidades médias apenas empregando o elemento demográfico, ou seja, para a observação de uma cidade pequena há que se considerar aspectos como a divisão do trabalho, os estilos de vida e a interação entre os valores rurais e urbanos na rotina da população – que apesar de ser urbanizada, pode vivenciar e reproduzir valores e práticas características do mundo rural. Como exemplo, a autora cita as práticas das relações de trabalho, de consumo, hábitos alimentares e o vínculo identitário com o lugar, fortemente presentes no cotidiano local (Sposito, 2006).

O tipo de sociabilidade desse locus de estudo diz muito a respeito dos dados notificados sobre a violência contra a mulher e, também, sobre como os casos de violência são silenciados pelas vítimas. A análise da violência contra a mulher em Carangola, no que se refere à sociabilidade, se ampara nas discussões teórico-conceituais de Norbert Elias. Na obra *A sociedade dos indivíduos*, Elias (1994) ajuda a compreender as estruturas sociais da localidade estudada. O autor oportuniza a reflexão de como a presença constante de outras pessoas e a sua proximidade representam o controle do comportamento individual e o crescente autocontrole

em todas as esferas da vida. São pessoas que representam a comunidade, tais como vizinhos, comerciantes e mesmo os próprios parentes, enfim; portanto, diversos atores que convivem entre si. No caso específico da violência contra a dignidade da mulher, tais atores podem ter, por alguma razão, presenciado ou apenas ter conhecimento do processo de violência a que determinada mulher esteja submetida, uma vez que a proximidade entre as pessoas causada pelo reduzido número de habitantes faz com que os indivíduos dividam os mesmos espaços de convivência e se conheçam, apesar de não serem necessariamente amigos próximos.

Elias (1994) declara que as relações entre as pessoas são determinadas pelas estruturas e leis sociais e, por isso, deve-se pensar na estrutura como um todo para compreender como se formam as partes individuais, isto é, como agem as pessoas inseridas numa dada realidade social. Assim, para além da convivência pessoal com o agressor, afetividade, medo ou dependência financeira, o julgamento da sociedade figura, para as moradoras de cidades interioranas, entre os principais fatores motivadores de ocultação sobre as agressões e silenciamento das violências sofridas. Desse modo, o comportamento dos indivíduos dessa sociedade determina o silenciamento sobre a violência contra mulher.

Outro aspecto relevante para se observar a ocultação de relações conjugais violentas em uma cidade pequena se ampara nos comentários maliciosos, tais como os apresentados por Elias e Scotson (2000) na obra *Os estabelecidos e os Outsiders*. Nesse livro, os autores registram a pesquisa feita no final dos anos 1950 em uma comunidade de periferia urbana, nomeada

ficticiamente de Winston Parva. Em uma pequena escala de análise, que chamam de microcosmo, analisam o comportamento da comunidade que forma esse povoado industrial, dividindo a população do lugar em dois grupos. Um que se reconhecia como "estabelecido", fundado na concepção de antiguidade na ocupação do lugar, e outro grupo formado por recém-chegados, denominado "*outsiders*". Entre eles havia relações de poder e o controle social[22] era feito por meio da "fofoca", termo utilizado pelos autores. A palavra "fofoca" (*gossip*) significava "amiga" e, durante a Idade Média, "mudou de significado, adquirindo uma conotação depreciativa" (Federici, 2017, p. 335). O caráter depreciativo desse termo é analisado por Elias e Scotson (2000, p. 113), quando fazem considerações sobre "mexericos" e como a "boataria" representa um fator de entretenimento para determinadas sociedades. Os autores definem a fofoca como "informações mais ou menos depreciativas sobre terceiros, transmitidas por duas ou mais pessoas umas às outras" (Elias; Scotson, 2000, p. 121).

Na afirmação dos autores, a informação veiculada pela fofoca é transmitida oralmente entre os membros da comunidade e com uma velocidade considerável, a fim de permitir que as notícias se espalhem. Eles utilizaram uma escala reduzida de análise para estudar a localidade de Winston Parva, a qual

22 No que se refere ao controle social, leva-se em conta o papel das instituições (família, escola, religião) que influenciam nas relações de sociabilidade e na reprodução de valores e orientações para a ação social. Nader destaca que tais instituições promoveram, na história do Brasil, o processo moralizante e o destino biológico da mulher. Sobre o assunto, ver: NADER, Maria Beatriz. **Mulher:** do destino biológico ao destino social. Vitória: EDUFES, 2001, p. 71.

constitui um paradigma para este estudo, pois de forma semelhante e análoga investiga a violência de gênero em uma cidade com aspectos de cidade de pequeno porte, uma vez que, segundo os autores:

> O uso de uma pequena unidade social como foco da investigação de problemas igualmente encontráveis numa grande variedade de unidades sociais maiores e mais diferenciadas, possibilita a exploração desses problemas com uma minúcia considerável – microscopicamente, por assim dizer. Pode-se construir um modelo explicativo, em pequena escala, da figuração que se acredita ser universal – um modelo pronto para ser testado, ampliado e, se necessário, revisto através da investigação de figurações correlatas em maior escala. Nesse sentido, o modelo de uma figuração estabelecidos-*outsiders* que resulta da investigação de uma comunidade pequena, como a de Winston Parva, pode funcionar como uma espécie de "paradigma empírico" (Elias; Scotson, 2000, p. 20-21).

Ou seja, para os autores, o paradigma empírico de relações estabelecidos-*outsiders* serve para compreender melhor a dinâmica das relações sociais de outras comunidades estudadas.

> Uma vez que esse tipo de estudo engloba num mesmo conceito guarda-chuva certos tipos de relações que tradicionalmente só são percebidos como diferentes [...] e pode-se ver com clareza, por exemplo, o papel desempenhado nas relações estabelecidos-*outsiders* pelas diferenças entre as normas e, em especial, entre os padrões de autocontrole (Elias; Scotson, 2000, p. 20-21).

O estudo que os autores realizaram sobre Winston Parva é norteador para a análise das relações sociais na cidade de Carangola, sobretudo a respeito de como influenciam no silenciamento dos casos de violências de gênero. Naquela investigação, os estudiosos identificaram o alto grau de coesão das famílias entre as duas comunidades analisadas, os estabelecidos e os *outsiders*. Destacaram ainda a função dos "mexericos" como instrumento de rejeição infalível, assim como realçaram, em alguns casos, a superioridade da conduta, dos valores e do estilo de vida de determinados segmentos dos dois grupos pesquisados, numa dinâmica de controle social.

O contexto no qual as mulheres pesquisadas estão inseridas acarreta singularidades que refletem a construção social de culturas masculinas e femininas marcadas por relações de poder assimétricas e, ainda, uma imagem idealizada sobre as relações conjugais. A esse cenário soma-se a situação de submissão e dominação, o espectro da vergonha e a dificuldade de tomar decisões por si ou de conceber qualquer pensamento sem a constante referência ao grupo.

De forma congruente, Elias (1994, p. 108) disserta que a cidade pequena é um daqueles lugares onde "a pessoa não tem oportunidade, nem capacidade de ficar só" e, em tais situações, o comportamento do indivíduo se adapta ao constante convívio com outros, a quem o desempenho tem que ser ajustado. Assim, há um crescente domínio comportamental pelos membros das famílias, da vizinhança e da comunidade em todas as esferas da vida.

Dada essa característica, reconhecer a violência sofrida, falar a respeito dela e denunciar agressões representam atos de rupturas com os padrões sociais da localidade. Do mesmo modo, agir com violência para disciplinar ações é dar uma resposta ao papel social masculino exigido pela comunidade, que direta ou indiretamente cobra do homem um posicionamento viril[23] a respeito de atos e condutas disciplinares, seja entre homens ou entre homens e mulheres.

Do mesmo modo, o controle dos comportamentos e ações por parte da comunidade foi observado no estudo de John Comerford (2015), que pesquisou alguns municípios da Zona da Mata de Minas Gerais, região onde está localizada a cidade de Carangola. O autor identificou o controle de deslocamentos e associações a parentescos, numa sistemática de "vigiar e narrar" como:

> A cuidadosa observação dos muitos movimentos cotidianos entre roças, casas e localidades, de suas direções, velocidades e permanências, dos agrupamentos de pessoas, das suas atitudes e expressões quando agrupadas, dos deslocamentos excepcionais (por envolverem estranhos, por se tratar de trânsitos inusitados, extemporâneos, furtivos, etc.), fornece rica matéria-prima acrescentada às inúmeras conversas em que essas pessoas se situam, posicionam e julgam

23 A virilidade é entendida como capacidade reprodutiva, sexual e social, mas também como aptidão ao combate e ao exercício da violência (sobretudo em caso de vingança). Em oposição à mulher – cuja honra, essencialmente negativa, só pode ser defendida ou perdida, sua virtude sendo sucessivamente a virgindade e a fidelidade –, o homem "verdadeiramente homem" é aquele que se sente obrigado a estar à altura da possibilidade que lhe é oferecida de fazer crescer sua honra buscando a glória e a distinção na esfera pública. Sobre o assunto, ver: BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução: Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2017, p. 76.

> mutuamente, mesmo enquanto discutem assuntos aparentemente distantes, neutros ou banais (Comerford, 2015, p. 31).

Infere-se, portanto, que vigiar, julgar e narrar é característica cultural de comunidades ou cidades pequenas. Nesse sentido, a observação inculca o julgamento, principalmente no que diz respeito a aspectos do mundo privado das famílias.

Em Carangola, de acordo com o apontado por Elias (1994), pode-se dizer que a mobilidade das pessoas no sentido espacial e social é menor e é inescapável o envolvimento com grupos de parentesco e com a comunidade local. Aonde quer que o indivíduo vá, sempre há alguém que o conhece ou que é seu parente. Logo, o monitoramento social é exercido sobre a mulher que sofre violência ao longo de todo o processo, que envolve desde o ato em si até o momento em que se dirige à única delegacia de polícia da cidade para registrar uma ocorrência contra seu/sua agressor/a. Destaca-se que, em Carangola, o transporte público não atende a região onde está situada a Delegacia de Polícia Civil.

Como já mencionado, em comunidades nas quais os laços sociais são mais intensos, o tipo de sociabilidade favorece a vigilância e o controle, sobretudo da mulher, que deve ser adestrada, conforme demanda a hierarquia patriarcal de gênero. O sentido de adestramento da mulher é abordado por Simone de Beauvoir (1980), a qual admite que, no regime patriarcal, o homem tornou-se o senhor da mulher, e os mesmos atributos que atemorizam nos animais ou nos elementos indomados tornam-se qualidades preciosas

para o proprietário que as soube domesticar. Sendo assim, o domínio da mulher pelo homem, sobretudo em sociedades com rígidos códigos patriarcais, faz-se de maneira condescendente, isto é, recebe o apoio de outros indivíduos, dada a incorporação desse *habitus* comportamental e cultural.

Mediante as considerações sobre adestramento para uma boa conduta social e da relevância da fofoca no controle das ações dos moradores de uma comunidade pautada nos rígidos códigos normativos sociais, como Carangola, percebe-se que reconhecer um relacionamento violento, denunciar o agressor e se desvencilhar do vínculo conjugal pode ser difícil para algumas mulheres, por temerem o julgamento social da comunidade e fazer com que se sintam *outsiders* perante o grupo, causando um retraimento social.

Desse modo, supõe-se que, consoante à realidade social de Carangola, no momento da denúncia a vítima pode sofrer constrangimentos e ser exposta ao julgamento da sociedade. Se ela vai a pé até a delegacia, as pessoas da cidade poderão vê-la e, no caso de uma agressão física, identificar em seu corpo as marcas da violência. Durante o deslocamento, poderá até mesmo ser abordada por indivíduos que buscam oferecer algum tipo de ajuda ou apenas curiosos a fim de informações sobre o caso. Não obstante a violência sofrida pela mulher, o ajuizamento moral da comunidade se converte em fofoca depreciativa (Elias; Scotson, 2000).

Da mesma maneira, se uma mulher carangolense é agredida e pede um táxi para levá-la até a delegacia, está exposta à possibilidade de um membro da comunidade julgá-la e,

possivelmente, culpabilizá-la pela violência sofrida. Mesmo que se dirija à delegacia por meio de transporte próprio, a fim de realizar a denúncia, poderá se deparar com servidores que podem ser parentes ou conhecidos do agressor – dada a pessoalidade própria de cidades pequenas – e que poderão previamente desqualificá-la, buscando justificativas que culpabilizem a mulher por aquela agressão.

Isso faz da fofoca uma variável relevante para a análise do silenciamento da violência contra a mulher em Carangola, porque, sustentada pela constante observação entre as pessoas em uma cidade pequena, representa o monitoramento das condutas sociais, tanto pela fofoca elogiosa quanto pela ameaça de fofocas depreciativas contra os suspeitos de transgressão das regras de "boa conduta" social.

Denunciar a violência conjugal significa assumir a condição de vivência de um contexto violento e, consequentemente, de avaliação moral que busca justificativas para agressores e vítimas, essas últimas culpabilizadas por códigos morais patriarcais. Nesse tipo de sociabilidade, a opinião do grupo, ou seja, da comunidade, é relevante, pois denota aceitação, e o julgamento social se torna instrumento nas relações de poder. É como se a comunidade se dividisse em dois grandes grupos: um formado por famílias nucleares e outro formado por famílias de mulheres separadas, tal como Elias e Scotson (2000) mostram sobre a relação entre estabelecidos-*outsiders*.

Reconhecer a violência conjugal pode significar rejeição e estigmatização por parte da comunidade. Afirma-se, portanto, que o silenciamento da violência reside no aspecto

de sociabilidade da cidade, propenso à fofoca depreciativa, que emerge como fator de censura. A fofoca, nesse caso, apresenta-se como uma variável de análise peculiar a esse tipo de localidade.

Alguns trabalhos realizados na Zona da Mata, no Norte, no Noroeste e no Centro-Oeste de Minas Gerais (Benites, 2015; Caniello, 2003; Dainese, 2015; Pereira, 2015) confirmam tal assertiva e refletem sobre a circulação de fofocas como parte dos vínculos sociais das comunidades, em meio às dinâmicas cotidianas da propagação de informações que carregam um repertório de avaliação moral cujo objetivo é depreciar a reputação de determinados indivíduos.

Graziele Dainese (2015) pesquisou, nos anos de 2008 e 2009, o município mineiro de Santa Abadia do Pradinho (região do Alto Paranaíba) e percebeu os aspectos de observação, controle e "falar dos outros" devido à proximidade entre as pessoas, o que, segundo a autora, possibilita um circuito particular de interação. Para a pesquisadora, essa proximidade cria condições para que os moradores se façam "conhecidos", tecendo vizindade social, e qualquer encontro se transforma em oportunidade para "falação", quando se tematiza algo que se passa entre os moradores da localidade (Dainese, 2015, p. 49). Para ela, o fato de tratar de acontecimentos relacionados a outros moradores não deixa de ser um hábito, e o contato e a intimidade entre os "conhecidos" permitem conhecer tensões existentes dentro dos lares.

Especificamente a respeito de Carangola, há registros de fofocas nas correspondências que o imigrante francês

Alexandre Bréthel enviava aos seus familiares na França, na segunda metade do século XIX. Um dos temas abordados nas cartas citadas na obra de Massa (2016, p. 123) é a violência e a calúnia: "entre vizinhos, no seio da mesma família, como por todo lado, há maledicência, inveja, disputas e também imputações falsas; rouba-se, mata-se impunemente".

Historicamente, a região da Zona da Mata Mineira, da qual Carangola faz parte, é marcada por traços de ruralidade. A pesquisa de Comerford (2015) realizada nessa região, entre os anos 1990 e início dos anos 2000, demonstra a maneira pela qual o pesquisador era percebido e "mapeado" em diferentes circunstâncias. Esse mapeamento de que trata Comerford nada mais é do que a observação e o controle feito pela comunidade. Conforme bem observa o autor:

> Esse controle de deslocamentos e associações, exercido não só em relação a estranhos, não é casual ou secundário, mas sistemático e prioritário: interrompem-se outras atividades para observar atenta e longamente quem passa, comentar com quem estiver ao lado para onde tal pessoa deve estar indo, com quem, conjecturar o que vai fazer, e, quando a pessoa volta, comentar a demora ou a rapidez e, de novo, o que deve ter ido fazer e com quem – e tudo isso poderá ser retomado mais adiante, desenvolvido em conversas em outros contextos (Comerford, 2015, p. 30-31).

Os olhares atentos, atributos do referido "mapeamento" mencionado por Comerford, constituem julgamento moral e o mútuo controle exercido pelos indivíduos nas comunidades e cidades de pequeno porte. A pesquisa de Comerford auxilia na compreensão do estudo de caso referente a Carangola,

pois se trata de uma etnografia realizada na mesma região. O autor também destaca a presença da violência no cotidiano da população da Zona da Mata mineira.

> Os eventos envolvendo brigas e mortes se tornam necessariamente foco de atividade narrativa, histórias em disputa, com o desdobramento do assunto ou notícia em áreas por vezes extensas, durante um tempo que pode chegar a ser muito longo. As narrativas de brigas se destacam nas conversas cotidianas, introduzem uma atenção e silêncio, são anunciadas por fórmulas e, diante do estranho, se referidas a comunidades ou pessoas próximas, por um tom de confissão e de que já se sabe que o estranho já deve ter ouvido falar pela boca de outros (Comerford, 2015, p. 34).

Do mesmo modo, em seus estudos sobre vigilância e o uso do poder para controlar os indivíduos, Michel Foucault afirma que

> o sucesso do poder disciplinar se deve, sem dúvida, ao uso de instrumentos simples: o olhar hierárquico, a sanção normalizadora e sua combinação num procedimento que lhe é específico, o exame (Foucault, 1984, p. 143).

Levando-se em conta a visibilidade latente entre os indivíduos que residem em localidades pequenas, há que se considerar que o fator da pessoalização influencia no silenciamento das mulheres com relação à violência doméstica na cidade de Carangola. Esse contexto pode ser compreendido tanto pela banalização das diversas formas de violência cometidas contra as mulheres – que cria um sentimento de tolerância e impunidade –, quanto pela discriminação sofrida por elas,

especialmente em sociedades nas quais os modos de vida conferem proximidade entre os indivíduos e a "arte" de vigiar, censurar e punir[24] disciplina as ações.

Nesse sentido, tanto a noção de *habitus*, de Bourdieu (1992) quanto a abordagem de controle e vigilância dada por Foucault (1984) sustentam a afirmação de que o tipo de relações sociais da comunidade é determinante para o silêncio das mulheres que sofrem agressões em relacionamentos abusivos.

Conforme considera Michel de Certeau (1998), pode-se observar nos trabalhos de Bourdieu e de Foucault um mesmo esquema operacional. Em Bourdieu (1992), o *habitus* pode ser interpretado como uma estratégia inconsciente para legitimar o discurso da violência contra a mulher, em defesa da honra e do cumprimento dos códigos normativos patriarcais. Em Foucault (1984), a vigilância é o dispositivo que legitima o discurso, quando a sociedade cobra do homem ações violentas para corrigir práticas ou condutas consideradas imorais ou inadequadas para uma mulher.

Bourdieu (2017) contribui, ainda, ao afirmar que a honra ou seu reverso, a vergonha, são experimentadas diante dos outros, e que a virilidade tem que ser validada por outros homens em sua verdade de violência real ou potencial.

24 Paráfrase da obra *Vigiar e Punir*, na qual Foucault apresenta as estruturas de vigilância de prisões, escolas, fábricas e hospitais, tendo em vista o fato de consistirem em instituições responsáveis por produzir "corpos dóceis". Sobre o assunto, ver: FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. História da violência nas prisões. Tradução: Raquel Ramalhete. Petrópolis: Editora Vozes, 1984.

O autor completa também que os homens, em busca de forçar o reconhecimento dos valores ditos masculinos, exibem-se em atos de bravura ou covardia, como matar, torturar ou violentar, baseados no medo "viril" de serem excluídos do mundo de homens sem fraquezas e de se verem remetidos à categoria tipicamente feminina dos "fracos", "delicados", "mulherzinhas" ou "veados".

Com efeito, a comunidade se torna um grande "panóptico" (Foucault, 1984) que observa, controla e julga as ações da população, sejam homens ou mulheres. Além disso, são reforçadas as disputas de poder nas relações sociais, pautadas em regras de controle e regulação, sobretudo pelas representações sociais do poder da família. Dessa maneira, a população se faz condescendente com as violências cometidas contra as mulheres, que, por sua vez, silenciam-se, motivadas por aspectos também impostos pela sociedade, como o medo, a vergonha ou a autoculpabilização.

Os aspectos de sociabilidade da cidade de Carangola impuseram preocupação para as narradoras desta pesquisa, especificamente no que diz respeito ao resguardo de suas identidades. Para além do compromisso ético do estudo, a proximidade entre os habitantes da cidade reforça a necessidade de substituição dos nomes das entrevistadas por pseudônimos para evitar a exposição, já que se tratam de relatos de violências já conhecidas pela comunidade. Ou melhor, são "velhas histórias" ou "casos que todo mundo sabe" que fazem parte de memórias proibidas, indizíveis ou vergonhosas (Pollak, 1989).

Trazer à tona a realidade diária de mulheres comuns consiste em estratégia de enfrentamento, pois contribui para o fim da invisibilidade e da banalização da violência vivenciada dia a dia, tão silenciada e tacitamente aceita pela sociedade.

De quem se fala: as narradoras e seus perfis

A possibilidade que se tem hoje de abordar histórias de mulheres simples[25] só foi possível após a difícil trajetória historiográfica percorrida desde os anos de 1960. Os estudos sobre as mulheres assumiram papel de relevância com os novos campos que emergiram com o desenvolvimento da história das mentalidades e da história cultural, estando relacionados às transformações socioculturais ocorridas entre os anos 1960 e 1970 e à campanha feminista que, conforme Soihet (1997b), envolveu a expansão dos limites da história. Nesse mesmo sentido, Scott (2011) destaca as contribuições recíprocas entre a história das mulheres e o movimento feminista.

O percurso do campo historiográfico "história das mulheres e das relações de gênero" é muito bem delineado no texto de Soihet e Pedro (2007), no qual evidenciam que a disciplina "história" foi a que mais tardiamente apropriou-se das

25 Usa-se o conceito de "simplicidade" do sociólogo José de Souza Martins, apesar de, em sua obra, o autor utilizá-la como "homem simples", no formato universal de indivíduo. Não se discutirá a abordagem de gênero nesse conceito, pois o que interessa nele é a dimensão cotidiana de mulher simples, comum, anônima que, assim como o "homem simples", não só luta para viver todo dia, mas que luta para compreender um viver que lhe escapa, porque, não raro, se apresenta como absurdo, como se fosse um viver destituído de sentido. Sobre o assunto, ver: MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples**. São Paulo: Hucitec, 2000.

categorias de análise ”gênero“ e ”mulher“ na pesquisa. A partir da problematização do conceito de gênero como construção social e histórica do feminino e do masculino e da rejeição ao binarismo biológico como responsável pelas diferenças e desigualdades entre homens e mulheres, a história social possibilitou que a categoria ”mulher“ fosse ampliada para a noção de coletividade, inserindo, assim, as múltiplas identidades de ”mulheres“ e de temas relacionados a elas, como trabalho, corpo, sexualidade, maternidade e família. No bojo das principais contribuições historiográficas que surgiram desde então, o enfoque do cotidiano permitiu transpor o silêncio e a invisibilidade que perduraram por longo tempo nesse terreno e nesse processo. Dessa forma, refinaram-se os métodos, as técnicas e a inventividade com relação às fontes, proporcionando maior intimidade com aqueles segmentos e a ampliação dos horizontes da história (Soihet, 1997b).

À vista disso, é possível hoje analisar a realidade social de mulheres e homens, conhecendo seus mecanismos e suas pluralidades, e é o que se desenvolve neste trabalho. As dez mulheres que fazem parte deste estudo possuem perfis diferenciados, sistematizados no Quadro 1 a seguir.

Pseudônimo	Idade na ocasião da entrevista	Cor[26]	Escolaridade	Profissão
Ana	42 anos	branca	Mestrado	Arquiteta
Bruna	54 anos	branca	Especialização	Servidora pública municipal
Carmela	29 anos	branca	Ensino Médio	Cozinheira
Daniela	31 anos	parda	Ensino Médio	Auxiliar de serviços gerais
Eulália	33 anos	preta	Ensino Médio	Operadora de caixa
Luciana	29 anos	parda	Graduação em curso	Auxiliar de limpeza
Margarida	34 anos	parda	Ensino Fundamental incompleto	Auxiliar de limpeza
Maria	74 anos	preta	Analfabeta	Trabalhadora rural aposentada
Rosa	44 anos	preta	Ensino Fundamental incompleto	Ajudante de cozinha
Vera	42 anos	branca	Ensino Médio	Servidora pública municipal

Quadro 1: Perfil das entrevistadas da pesquisa[27]

Fonte: elaborado pela autora (2016).

26 O IBGE utiliza em suas pesquisas, desde 2000, cinco categorias que figuram nos questionários aplicados para seus estudos, adotados inclusive no Censo Demográfico de 2010. Essas categorias são dispostas nos questionários na seguinte ordem: branca, preta, amarela, parda e indígena. Para categorizar as entrevistadas, foram apresentadas a todas as entrevistadas as cinco categorias, para que fizessem suas escolhas com base na autoidentificação.

27 O Quadro 1 foi elaborado levando em conta a ordem cronológica de realização das entrevistas em profundidade. Observa-se ainda que a escolha dos pseudônimos se deu de maneira que pudessem ser dispostos em ordem alfabética.

Explorando as informações contidas no Quadro 1, observa-se que, quanto à cor da pele, quatro delas se autoidentificaram como brancas, três como pardas e três como pretas. Pardas e pretas somadas constituem a maioria das mulheres deste estudo (mulheres negras). São elas as que estão em situação de maior vulnerabilidade, piores condições financeiras e desempenham ofícios que requerem maior esforço físico do que intelectual. Sendo assim, a maioria delas pertence às camadas populares da sociedade.

Ao analisar o perfil das entrevistadas, evidencia-se também que a cor está relacionada à escolaridade e às atividades profissionais exercidas pelas mulheres do grupo. A mais idosa é a única analfabeta e é preta. As outras duas mulheres pretas que participam do estudo estão entre as que menos possuem anos de escolaridade e, de forma antagônica, as duas mulheres que possuem melhor escolaridade são brancas.

Percebe-se que cinco das dez entrevistadas exercem funções de cozinheira, ajudante de cozinha ou auxiliar de serviços gerais e limpeza, ocupações que auferem baixos salários e que inviabilizam a essas mulheres poder de barganha por melhores condições de vida e luta contra diversos tipos de violência a que estão sujeitas.

Jessé Souza (2017) faz uma crítica histórico-social da formação do Brasil, na qual atribui ao culturalismo racista as razões para perpetuação de uma nação desigual, que fez da escravidão seu mote para desenvolver relações sociais de exploração, preconceito e violência. O autor afirma que quatro grandes classes sociais marcam a sociedade brasileira:

1) a elite de proprietários; 2) a classe média e suas frações; 3) a classe trabalhadora semiqualificada; e 4) a ralé de novos escravos. Essa última, para ele, é constituída pelas classes populares formadas com base numa sociedade escravocrata (Souza, 2017, p. 102), que continuam sendo exploradas em funções repetitivas e trabalhando horas em pé, como as empregadas domésticas e as faxineiras.

Tais profissões são exercidas por cinco entrevistadas, especificamente por aquelas com menor grau de escolaridade (ensino fundamental incompleto), ou seja, possuem menos de quatro anos de formação escolar.

Entre essas cinco narradoras, encontra-se Rosa, que ainda estava em fase de reconhecimento da violência. O contexto de violência no qual estava inserida afetava seus filhos, gerando um círculo vicioso. Assim, Rosa, mulher preta, semianalfabeta e pobre, encontrava ainda mais dificuldades para romper com o *continuum* de violências presente em seu cotidiano.

No entanto, há que se desconstruir o mito de que a violência contra a mulher é um fenômeno estritamente relacionado com a pobreza. O que ocorre é que, para as mulheres com melhores condições econômicas, existem recursos que são acionados, mas que são de difícil acesso às mulheres pobres – por exemplo, o apoio de atendimento jurídico especializado e personalizado. Isso pode induzir ao equívoco de que são menos agredidas do que as que estão em condições menos abastadas ou possuem menor escolaridade (Cavalcanti, 2006).

Com relação às mulheres brancas entrevistadas, seus perfis confirmam as contradições da sociedade e a necessidade de demandas específicas para grupos de mulheres negras, já que as autodeclaradas brancas desta pesquisa são as que possuem melhor escolaridade e formação profissional. Elas também são as que demonstraram integrar redes de apoio mais eficientes para o enfrentamento das situações de violências. Destoam do grupo de pardas e pretas no que se refere à maneira como verbalizaram suas experiências no contexto de violências e ainda no que tange ao sentimento de vergonha perante a sociedade, ao reconhecer que sofrem agressões de seus ex-companheiros.

Cabe reforçar, então, que a violência contra a mulher está presente em todas as camadas sociais e não elege cor. Contudo, a forma de enfrentamento é diferente entre esses segmentos, privilegiando mulheres brancas e com melhores condições econômicas. Assim, infere-se que o empoderamento das mulheres é um fator diferencial que pode favorecer o enfrentamento da violência, uma vez que possibilita o alcance de "liberdades substantivas", que são as liberdades relacionadas à qualidade de vida e à segurança econômica e física, como sustenta Amartya Sen (2000). Ademais, o nível de estudo, o direito de propriedade, as possibilidades de emprego fora de casa e de renda própria contribuiriam para fortalecer a condição de agente das mulheres. Segundo Sen (2000), essas variáveis influenciam as interações sociais e dão ganho de poder a elas, implicando em transformações em suas próprias vidas e, também, nas de seus companheiros e familiares.

No mesmo sentido, o autor aborda o conceito de empoderamento, que desponta nos debates acadêmicos, envolvendo os movimentos de mulheres, os movimentos sociais do campo, as pesquisas acadêmicas, as ações das agências de desenvolvimento e de financiamento de projetos e as políticas públicas. A ênfase dada é referente à autonomia nas tomadas de decisão, nas reivindicações das mulheres para além da esfera pública e na obtenção de poder em temas que afetam suas vidas (Horochovski; Meirelles, 2007). Para Sen (2000), o empoderamento econômico da mulher seria processualmente construído e contaria com o suporte da obtenção de uma renda, seja por meio do trabalho individual ou do trabalho coletivo, auferida a partir do ganho advindo de um emprego fora de casa. Assim, o autor considera que a independência econômica é indispensável para o reconhecimento da condição de agente por parte dos indivíduos, por fazer com que se sintam como pessoas responsáveis por sua vida e emancipados.

O empoderamento feminino representa o rompimento das tradicionais relações familiares e possibilita o desempoderamento do homem. Dessa maneira, implica mudanças e experiências a todos os familiares, porque o empoderamento advém da contribuição da mulher com relação a opiniões, propriedade de bens e escolhas na vida, permitindo a tomada de decisão familiar (Deere; León, 2002).

A transformação das relações entre mulheres e homens relacionadas ao mundo do trabalho tem sido considerada em estudos acadêmicos que visam investigar as condições contemporâneas das relações de gênero, principalmente

quanto à posição da mulher como sujeito histórico e à forma com que lidam com os relacionamentos conjugais. Nessa linha de pesquisa, Nader (2008), ao tratar das mulheres capixabas, constatou que depois de deixarem de depender economicamente do pai e/ou do marido, elas passam a se relacionar de forma diferente com o casamento. Ao assumirem novos papéis sociais, começam a considerar o trabalho como possibilidade de realização social, em detrimento do matrimônio, antes concebido como projeto feminino ideal. Dessa forma, a autora expressa que o empoderamento das mulheres tem gerado mudanças nas trajetórias femininas no processo histórico.

Contudo, quando as mulheres incorporam novas posturas e ações, conquistando visibilidade, e ocupando espaços sociais de destaque na sociedade e adentrando posições nos espaços públicos até então reservados exclusivamente aos homens, enfrentam reveses de seu empoderamento. Esses reveses, em alguns casos, se manifestam em agressões, como destacado nos crescentes índices anuais de violência praticada contra a mulher em todo o Brasil.

Uma das abordagens do conceito de "empoderamento" se volta ao acesso pela mulher aos bens materiais. Sen (2000) e Deere e León (2002) consideram que o empoderamento também está relacionado à possibilidade de ter a propriedade de bens e de imóveis, uma vez que a limitação à posse pode trazer implicações para a vida das mulheres e seus companheiros e familiares, favorecendo a assimetria nas relações de gênero.

Retomando a análise dos perfis das entrevistadas deste estudo, salienta-se que entre as quatro mulheres brancas

entrevistadas, três delas adquiriram imóveis e puderam recomeçar suas vidas em suas casas próprias. Esse empoderamento, segundo relatos das narradoras, adveio do trabalho remunerado e do reconhecimento de seus papéis como agentes e sujeitos de suas próprias vidas, em detrimento da condição de vítima. Tal sentimento pode ser identificado na condição da participação delas neste estudo, quando fizeram questão de contribuir com suas narrativas, principalmente por entendê-las como encorajadoras para outras mulheres. Isso demonstra o fortalecimento de suas autoimagens, conferindo sentido para suas vidas com base no exercício de trabalho remunerado e descobrindo novas formas de realização pessoal.

Todos os mecanismos de dominação que preservam a submissão e o controle sobre corpos e mentes das mulheres são ainda mais realçados quando a cor da pele representa o instrumento simbólico que justifica discriminações e subalternidades. Sabe-se que o reconhecimento do peso do racismo na violência contra as mulheres é relevante para formulação de políticas públicas mais eficazes, já que as mulheres negras são as mais atingidas pela violência, conforme demonstram os dados do Instituto de Pesquisa DataSenado (Brasil, 2017):

	Física	Sexual
Negras	74%	27%
Brancas	57%	11%

Tabela 1: Percentuais de mulheres negras e brancas que já sofreram violência física ou sexual

Fonte: Pesquisa DataSenado (2017).

A pesquisa realizada em parceria com o Observatório da Mulher contra a Violência constatou que existe uma relação entre a cor e o tipo de violência predominante. Enquanto o percentual de brasileiras brancas que sofreram violência física foi 57%, entre as negras (pretas e pardas) foi 74%.

Corroborando com o resultado das estatísticas, a feminista negra Sueli Carneiro (2003) afirma que há um contingente enorme de mulheres que as políticas públicas não alcançam, haja vista as diversas realidades entre elas. Historicamente, as assimetrias sociais impõem às negras um cotidiano de múltiplas violências e, por isso, políticas públicas generalizantes não contemplam as distintas vivências femininas.

Ser mulher e ser negra é estar duplamente exposta às possibilidades de exclusão, submissão e dominação de uma sociedade fortemente marcada pelo poder do patriarcado. Na cidade de Carangola se encontram as mesmas contradições presentes em outras cidades brasileiras, nas quais as implicações do racismo e do sexismo condenam historicamente as mulheres negras a uma situação perversa e cruel de exclusão e marginalização sociais.

As narradoras deste estudo possuem suas particularidades, e cabe conhecê-las para compreender suas subjetividades, vivências e experiências de vida. Desse modo, na seção seguinte, apresentam-se as interlocutoras, com uma breve apresentação da situação de violência à qual cada uma estava submetida.

Ana: não é só pobre que sofre violência

Este caso é peculiar por diversos fatores. Primeiro porque sua abordagem se deu de maneira diferente das outras narradoras da pesquisa. Ana não foi cooptada pela mediação do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) nem pelos questionários aplicados, mas sim quando da aplicação dos testes pilotos ou pré-testes, que visavam avaliar a primeira versão dos questionários e se os conteúdos abordados nas questões estavam corretamente interpretados, a fim de atender o objetivo da pesquisa, conforme orienta Babbie (1999).

O teste inicial foi aplicado em uma instituição de ensino superior pública e, ao tomar conhecimento da aplicação, uma mulher procurou a entrevistadora, afirmando seu desejo de participar das entrevistas. Assim, ela contou sua experiência com o propósito de contribuir, por meio de seus relatos, para o fim do silenciamento de outras mulheres que vivem essa realidade.

Além da forma de abordagem, outro diferencial do caso é o perfil socioeconômico, que destoa das outras entrevistadas por se tratar de uma profissional liberal que, além disso, exerce o magistério em nível superior, possuindo condições socioeconômicas que a permitem fazer um acompanhamento psicossocial com profissional de sua livre escolha. Das dez mulheres entrevistadas, sete fazem acompanhamentos psicossociais, no entanto, são, em geral, atendidas pela rede pública municipal.

Essa narradora também difere das outras pelo fato de não ter sofrido violências físicas, apesar de ter vivenciado inúmeras situações de violência moral e psicológica. O estopim para a denúncia e para o pedido de medida protetiva de urgência se deu em razão do constrangimento que ocorreu no aniversário de sua filha, ocasião em que as agressões verbais proferidas pelo ex-marido se tornaram notórias perante o grupo social a que pertence.

Por fim, o último fator que a diferencia é sua rede de enfrentamento da violência contra a mulher. Pelos aspectos socioeconômicos, Ana possui melhor acesso ao atendimento jurídico, constituindo profissionais de sua confiança para assessorá-la. Além disso, a rede de solidariedade formada por sua família e amigos para encorajar a decisão de romper com a relação conjugal também era mais ampla, com articulações em diversas esferas sociais, fato que foi fundamental para o processo de ruptura com o ex-marido.

Bruna: viagens internacionais como pedidos de desculpas

Bruna é uma mulher de 54 anos, servidora pública, pós-graduada, mãe de duas filhas e sofreu agressões físicas e psicológicas do ex-companheiro. Na terceira fase do ciclo da violência, fase da "lua de mel", seu agressor proporcionava viagens internacionais "em família", como subterfúgio para se desculpar pelas violências que cometia. A entrevistada em questão não está mais sob medida protetiva de urgência, conforme informou em seu longo e emocionado relato concedido na sede do CREAS.

O silenciamento de Bruna perante as violências às quais estava submetida durou dez anos. Desde o início do casamento, já na viagem de núpcias, o ex-marido demonstrava ser uma pessoa agressiva, o que havia sido percebido anteriormente e alertado pela irmã da entrevistada. No entanto, Bruna relatou que a condição financeira do ex-marido e o que ele a proporcionava, como as viagens internacionais, traziam encantamento e esperança de dias melhores. A primeira agressão física que sofreu foi quando a primeira filha ainda era recém-nascida.

Carmela: tentativa de feminicídio

Para ouvir o relato de Carmela foi necessário contatá-la mais de uma vez. Com indicação e mediação feita pela equipe do CREAS, ela foi procurada na residência de sua mãe, que, por sua vez, recebeu a pesquisadora de maneira receosa e informou que a filha não estava em casa naquele momento, sob o olhar atento da vizinhança. Não se sabia, até então, dos detalhes de seu caso, somente que havia sofrido uma tentativa de feminicídio por parte do ex-companheiro. Realizou-se outro contato e, enfim, Carmela aceitou conceder a entrevista na sede do CREAS.

Ela possui o ensino médio completo, e tinha 29 anos na ocasião em que foi entrevistada, mas, fisicamente, aparentava ter mais idade. Trabalhava como cozinheira de um restaurante popular até sofrer as ameaças de morte por parte do ex-companheiro. O trabalho na cozinha, por muitas horas em pé, causou-lhe problemas de circulação sanguínea e, às vezes, por conta da trombose adquirida, afastava-se do

trabalho. Em razão da violência sofrida teve que abandonar seu emprego para se proteger de uma nova tentativa de assassinato, sem poder cumprir os trâmites trabalhistas.

Quando a entrevista ocorreu, havia poucos dias que Carmela tinha saído do hospital, por isso ainda mantinha um curativo no pescoço e outro na orelha, locais das facadas. Relatou que a violência ocorreu na rua, na porta da casa de sua mãe, no mesmo endereço onde a pesquisadora a procurou, e, por isso, a reação de desconfiança da mãe e o olhar vigilante da vizinhança na primeira visita. Ela viveu com o companheiro por dez anos e meio, no município de Fervedouro, vizinho à cidade de Carangola. O ex-companheiro a agredia com frequência e mais incisivamente quando estava alcoolizado. Após muitas agressões, resolveram "se separar de cama". No entanto, continuaram residindo na mesma casa, que era de propriedade dos sogros de Carmela. Os pais do ex-companheiro são trabalhadores rurais e ambos adoeceram na mesma época, ocasião em que Carmela cuidou deles. Ficou então acordado que, mesmo com a separação, Carmela e a filha poderiam continuar morando na casa, em contrapartida aos cuidados que dispensou aos sogros. Outra razão para continuar residindo na casa, apesar do rompimento conjugal, era o fato de a filha ser pequena, conforme alegou a entrevistada. Seis meses após a separação do casal, Carmela conheceu um rapaz, e começou a se relacionar com ele, situação não aceita pelo ex-marido e pelos ex-sogros.

O estopim para a tentativa de feminicídio foi uma foto tirada durante uma excursão a um santuário religioso, na qual foi acompanhada pelo novo namorado. O ex-marido recebeu

pelo celular a foto enviada por seus amigos. Ferido em seu orgulho, tentou enforcá-la, sem sucesso. Consequentemente, Carmela ficou com hematomas no pescoço, e para que não fossem notados os ferimentos – que se expostos permitiriam que os vizinhos e a comunidade percebessem a agressão –, os ex-sogros a prenderam dentro de casa. No dia seguinte, a entrevistada fez contato com seu pai, que imediatamente a buscou e levou para Carangola. No mesmo dia em que foi acolhida na casa dos pais, o ex-companheiro, acompanhado de um amigo, foi até lá, e a esfaqueou na frente dos vizinhos, na porta da casa de sua mãe.

Sua entrevista foi impactante, pois a violência havia ocorrido há menos de um mês. Além disso, o amigo do ex-marido ainda estava solto e temia-se que ele poderia tentar contra a vida de Carmela.

Daniela: múltiplas violências

O histórico de violências da vida de Daniela impressiona. De tal forma que ela não se dá conta que viveu uma série de experiências de violência, considerando apenas as agressões do marido como tal. Apresentava um quadro de rejeição por parte de sua mãe e uma tentativa de estupro por parte de seu tio materno. Daniela recebeu a pesquisadora em sua casa, amamentando seu filho caçula, recém-nascido. Sua entrevista foi tensa porque o seu filho do meio, instruído pelo pai e pela avó paterna, vigia e controla os passos da mãe. Apesar de ser uma criança de 6 anos, era agressivo com a mãe e com quem deles se aproximava. Com a pesquisadora não foi diferente. Como forma de ameaça, assim que a entrevista foi

iniciada, o menino jogou uma caneca de alumínio com suco de manga bem perto do local onde a entrevistadora estava sentada, fazendo muito barulho e sujeira.

Daniela trabalhava como auxiliar de serviços gerais num restaurante, possui ensino médio completo e tinha 31 anos quando concedeu a entrevista. Viveu um vínculo conjugal violento por três anos e contou que a primeira agressão ocorreu no dia do aniversário de 3 anos do filho do meio. Quando esteve sob medida protetiva, não recebeu apoio de sua família, principalmente de sua mãe. Após a primeira agressão resolveu dar uma segunda chance ao companheiro e se mudaram para Macaé, município do estado do Rio de Janeiro, em busca de empregos. Lá, conforme relatou, a situação só piorou. A falta de dinheiro agravou a situação de violência e ela teve que fugir da cidade para escapar das investidas agressivas do companheiro. Escondeu-se, juntamente com os dois filhos, na casa de sua mãe na zona rural de Carangola, apesar da contrariedade da mãe. Quando voltou a morar sozinha, em represália à denúncia por violência doméstica e ao pedido de medida protetiva, o ex-marido sequestrou o filho do meio, impondo sofrimento a Daniela. No momento da entrevista, ela vivia com outro companheiro, pai do recém-nascido. A entrevistada relatou que essa relação conjugal era totalmente diferente da experiência anterior, e que vivia um casamento feliz, apesar dos problemas com o ex-marido, o qual disputava a guarda do filho e acusava Daniela de abusar sexualmente do menino.

Eulália: apunhalada pelas costas

O caso da operadora de caixa Eulália não é tão diferente dos relatos anteriores. Na época da entrevista, estava sob medida protetiva, pois tinha vivido uma relação conjugal violenta que culminou com a tentativa de feminicídio. Aos 33 anos, havia recentemente concluído o ensino médio. Possuía dois filhos, ainda pequenos, sendo o caçula filho do agressor. Ao longo dos cinco primeiros anos de relacionamento, o ex-marido não havia apresentado indícios de ser uma pessoa violenta. Viveram juntos por onze anos. A entrevistada mencionou que ele era uma pessoa de saúde debilitada, "cardíaco", e que havia passado por uma delicada cirurgia no coração, o que exigiu de Eulália o abandono de seu emprego e dedicação total para a recuperação do marido no período pós-cirúrgico.

Sua filha mais velha, de 13 anos, fruto de um relacionamento anterior, cujo pai não assumiu a paternidade, apresentava problemas psicológicos e dias antes da entrevista havia fugido de casa por duas semanas. Ambas faziam acompanhamento psicossocial no CREAS. O ex-marido e agressor estava prestes a sair da cadeia, o que a deixava temerosa. Eulália relatou que ele escrevia cartas perguntando pelo filho e dizendo estar arrependido. Antes de ser atacada, já havia feito uma denúncia contra ele, por ter jogado um prato de comida nela.

O casal já estava separado há três semanas quando ela foi esfaqueada na rua. Eulália havia ido para a casa da mãe com os dois filhos assim que se separou, sem levar pertences pessoais. Quando retornou para buscar roupas, o

ex-marido alegou que queria conversar. Ela se esquivou e foi embora. No caminho, ele a interceptou e com a desculpa de dar um último abraço, apunhalou-a pelas costas, dando-lhe duas facadas. Durante a entrevista, mostrou as marcas de violência no pescoço e na mão que foi atingida ao tentar se proteger. A entrevistada afirmou que a participação na Igreja Evangélica é o que lhe dá forças para seguir a vida sem medo e perdoando o ex-marido. Quando concedeu o relato, já vivia um relacionamento com outro rapaz, que, segundo ela, era uma experiência bastante diferente.

Luciana: socorrida pela filha de 3 anos

O caso de Luciana, 29 anos, auxiliar de limpeza, que cursava Pedagogia, é peculiar. Contou com o apoio da filha de 3 anos para escapar da agressão do ex-marido. Ele estava a enforcando na presença da criança, que gritou pedindo socorro. Luciana relatou que devido aos costumes tradicionais do meio rural, casou-se cedo, aos 20 anos, virgem, e logo engravidou. Ela narra que o comportamento promíscuo do ex-companheiro e as recorrentes traições conjugais levaram-na a contrair uma infecção sexualmente transmissível, que, por sua falta de conhecimento, só foi compreendida anos mais tarde. Ela afirmou que nem conhecia o papilomavírus humano (HPV), tampouco seu significado. Em decorrência da contaminação pelo vírus, teve uma gravidez interrompida devido a sangramentos.

Luciana foi a única entrevistada do grupo que se separou assim que sofreu agressão física do ex-companheiro, depois de repetidas agressões verbais. Fez a denúncia, aguardou

alguns meses para sair do trabalho e voltou a residir com os pais em um distrito localizado na zona rural de Carangola. Embora tenha tido o apoio de sua família, a comunidade na qual reside não a "vê com bons olhos", conforme narrou. Para ela, morar numa comunidade rural é fator de desencorajamento para que as mulheres denunciem experiências de violência, pois, após a separação, não são aceitas pela comunidade, constatando como a sociedade pode ser cruel com as mulheres que sofrem agressões e que decidem pelo rompimento conjugal.

Margarida:[28] violências desde a infância

Essa entrevistada possui um perfil que chama atenção pelo longo histórico de violências que sofreu desde a infância, e que ainda sofria com a filha. Com 34 anos, residia no meio urbano, trabalhava como auxiliar de limpeza e possuía ensino fundamental incompleto. Aos 3 anos, após a morte de seus pais, foi abrigada, com suas três irmãs, em uma instituição[29] que acolhe meninas em situação de abandono. Na adolescência, Margarida e as irmãs foram adotadas por três famílias diferentes, as quais possuíam parentesco entre si, e que alegaram que as irmãs estariam sempre juntas, embora residindo em casas separadas. Segundo relatou a

28 Alguns trechos dessa entrevista foram publicados no artigo AMORIM, Érika Oliveira; NADER, Maria Beatriz. Rompendo o silêncio da memória: História Oral e narrativas de violências no interior de Minas Gerais. **Escritas: Revista do Curso de História de Araguaína**, [*s. l.*], v. 9, n. 1, p. 22-41, ago., 2017a.

29 Essa instituição mencionada por Margarida em vários momentos durante a entrevista ora é chamada de "orfanato", ora de "instituto". A instituição onde a entrevistada viveu parte de sua vida é considerada um "lugar de memória". Sobre o assunto, ver: NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo, v. 10, dez., 1993.

entrevistada, ela e suas irmãs passaram a morar com essas famílias a fim de realizar trabalhos domésticos.[30] Aos 17 anos, após reclamar de maus-tratos, a família que tinha sua tutela a entregou-a para os tios paternos, numa cidade vizinha. Passou, então, a residir com eles, juntamente com um irmão que já era criado lá e que, por ser do sexo masculino, não foi aceito no orfanato. Margarida contou que viveu um período conturbado nessa época, pois esse irmão tentou abusar sexualmente dela e, embora se queixasse aos tios, nenhum deles acreditava nas tentativas de abuso, segundo ela, por ser uma "menina de orfanato" e "nessas meninas ninguém acredita".

Depois desse período, Margarida viveu em várias casas. Morou com uma prima e, posteriormente, com uma irmã mais velha, até que foi morar em Carangola, na casa de outro irmão, quando passou a frequentar uma Igreja Evangélica e conheceu o ex-marido, com o qual teve dois filhos. O casamento, segundo Margarida, foi "arranjado" pelo pastor, conhecedor de sua história. No entanto, a união conjugal, ao contrário do que se pensava, expôs Margarida a outros tipos de violências, com as quais conviveu por doze anos, até conseguir se separar.

A entrevista foi permeada por momentos de emoção e, por vezes, tornou-se confusa, tendo em vista que Margarida rememora fatos em diferentes contextos e épocas. Nessa tessitura de pontos e contrapontos, a entrevistada descreveu

30 Em Carangola, há um histórico de famílias que passaram a ter a guarda de jovens do orfanato para, em troca, utilizarem a mão de obra delas em serviços domésticos.

seu histórico de violência, relembrou pessoas e lugares desde sua infância, quando foi levada para o orfanato, perpassando a adolescência, quando viveu sob a tutela da família que explorava seu trabalho doméstico, e que culmina, na época da entrevista, com as agressões da filha. Na ocasião, ambas se encontravam sob o monitoramento do Conselho Tutelar e do CREAS, pois a filha viveu um episódio de autoflagelação, o qual resultou em uma denúncia ao Conselho Tutelar, atribuindo à sua mãe os cortes que havia feito em seu corpo. No relato de Margarida, percebe-se que ela busca traçar sua identidade, não só para ela, mas também para quem a ouve. "Quem é a Margarida?", ela se pergunta enquanto conta sua história.

Dona Maria: idosa agredida pelo filho e pela nora

Dona Maria será chamada assim em respeito aos seus 74 anos, no momento da entrevista. Trabalhadora rural aposentada, vivendo na zona rural de Carangola, sofreu com o abandono, com a apropriação indébita de sua aposentadoria e da pensão do falecido marido, e, ainda, com as agressões do filho e da nora. A entrevista de Dona Maria foi intermediada por sua filha, pois a falta de dentes e as crises de choro e tosse, ocasionadas pelo quadro de depressão, dificultavam sua fala. Uma senhora com aspecto físico frágil, que carregava sempre uma pequena toalha em mãos para secar as lágrimas e cobrir a boca nos momentos em que a tosse incessante a afligia. Parece inacreditável pensar que alguém se disponha a bater e chutar uma figura tão frágil e magrinha como Dona Maria.

Sua entrevista ocorreu na sede do CREAS, e, no dia anterior, a equipe de assistentes sociais havia organizado uma visita à casa da filha de Dona Maria, local onde havia sido acolhida após a denúncia das agressões recebida pelo Conselho Tutelar. A pesquisadora participou da visita, numa comunidade rural vizinha a Carangola. Todo contexto exposto por Dona Maria é impactante. Seu filho dividiu a casa dela ao meio, para morar com uma companheira. Levou a maioria dos móveis de Dona Maria para sua parte da casa, deixando a mãe sem geladeira, fogão e acesso ao banheiro. Além disso, utilizava suas roupas de cama, sobretudo cobertores, deixando a mãe em situação de abandono material.

Segundo o "manual de enfrentamento à violência à violência contra a pessoa idosa" (Brasil, 2014b), da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, as violências contra a pessoa idosa podem ser visíveis ou invisíveis. As visíveis são as mortes e lesões; as invisíveis são aquelas que ocorrem sem machucar o corpo, mas provocam sofrimento, desesperança, depressão e medo. Esse era o quadro em que se encontrava Dona Maria, que só não morreu porque houve uma denúncia ao Conselho Tutelar por parte dos vizinhos, que estavam atentos a tudo.

Rosa: contexto de violência que se estende à filha

Rosa foi indicada pela equipe do CREAS para participar do estudo em razão do contexto de violências à qual estava submetida. Trabalhava como ajudante de cozinha, aos 44 anos, com ensino fundamental incompleto. Frequentava

assiduamente a unidade para buscar atendimento psicossocial para ela e para a filha, que residia num abrigo para meninas, em Carangola, o mesmo orfanato que abrigou a entrevistada Margarida. A guarda da filha lhe foi retirada devido à situação de abandono e violência, que culminou com o estupro da filha, aos 5 anos, ocorrido num campo de futebol, próximo à casa onde residia. Rosa contou que não conseguia controlar a filha dentro de casa e que ela vivia na rua, exposta a diversas situações de risco.

A entrevistada não relatou, mas em conversa com a equipe do CREAS foi mencionada a situação de vulnerabilidade em que os filhos de Rosa se encontram. Isso porque ela não dimensionava o contexto de violência em que vivia, frequentemente denunciado pelo Conselho Tutelar por expor os filhos a cenas vexatórias de prostituição, brigas e discussões com diversos parceiros íntimos. Esse último aspecto foi citado por Rosa, ao afirmar "que eles dão nela, ela dá neles", mencionando agressões mútuas. Rosa narrou situações de violência em todos os relacionamentos conjugais que viveu. As agressões estavam internalizadas de modo que ela as interpretava como "briguinhas bobas".

A filha de Rosa, com 12 anos, próximo à data da entrevista, havia sofrido outro abuso sexual quando se deslocava do orfanato para a escola. Desse ato, contraiu HPV, conforme narrado por Rosa. Esse caso de abuso sexual causou comoção popular e repercussão na cidade, por ter sido cometido por uma pessoa conhecida na comunidade. O agressor estava preso e Rosa recebia, constantemente, visitas da filha dele, que pedia para retirar a denúncia, alegando que a menina já

havia sido violentada antes e que se tratava de uma relação sexual consensual. Rosa permanecia, na ocasião, em situação da chamada "rota crítica".[31]

Vera: violência sexual do marido

A última entrevistada foi Vera, que era servidora pública municipal e possuía 44 anos na ocasião da entrevista. Seu relato é marcado pela condição de empoderamento, que perpassa o enfrentamento da violência com a separação do marido, ao conquistar seu emprego por aprovação em concurso público e a aquisição de sua casa própria. Vera mencionou o estupro conjugal como a pior das violências que sofreu em seu casamento. Contou como o álcool potencializava a violência de seu ex-companheiro e que não possuía apoio familiar para romper a relação conjugal. Por isso, aturou a relação abusiva até que, por meio do trabalho como costureira, conseguiu condições para alugar uma pequena casa e se separar. Revelou também que teve o apoio de uma cliente de costura que é advogada, que muito a aconselhou e "mexeu com a papelada" para a separação. Ela ainda expôs que, dada a sua experiência com o ex-companheiro, não quis

31 A rota das mulheres em situação de violência se inicia com a decisão de romper o silêncio e denunciar. No entanto, antes disso, necessitam compreender que estão sofrendo violência, já que a sociedade educa a mulher para a submissão e naturaliza o uso da violência entre os gêneros, especialmente nas relações conjugais. O que ocorre com essa entrevistada é que ela não consegue identificar as inúmeras violências às quais está submetida diariamente. Sobre o assunto, ver: SAGOT Montserrat. **Ruta critica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina:** estudios de caso de diez paises. San José: Organización Panamericana de la Salud, 2000.

mais se envolver emocionalmente, encontrando a alegria da vida no convívio com sua filha e sua neta.

Cicatrizes, vestígios, efeitos

Conforme apresentado, os diferentes perfis das entrevistadas deste estudo se desenham nas narrativas de suas experiências e sentimentos. Na condição de sujeitos da experiência da violência que viveram, as mulheres que participaram da pesquisa se dispuseram a expor suas cicatrizes, assumindo a tarefa de compartilhar memórias e vivências particulares, que se emaranham à história de outras mulheres, ampliando vozes e recuando o silêncio. O sujeito da experiência seria como um território de passagem, como uma superfície sensível que produz efeitos, inscreve marcas, deixa vestígios e efeitos, como afirma Larrosa (2002).

Desse modo, as narrativas das entrevistadas transmitem feridas ainda abertas, as quais afetaram particularmente suas vidas e a de seus familiares e, para além da oportunidade de dar-lhes voz para tratar dessas chagas, há a possibilidade de oferecer-lhes a escuta. A responsabilidade do historiador, ao abrir um espaço narrativo, viabiliza o acesso aos testemunhos enclausurados na memória, fadados ao esquecimento por serem dolorosos demais para serem rememorados. Os depoimentos materializados pela história oral são apresentados a seguir, no Capítulo 3. Os trechos que serão apresentados oferecem caminhos de interpretação envoltos numa teia de conexões entre relações de poder e dominação, nas quais os homens estabelecem sua hegemonia por meio da violência.

Capítulo 3

“**O silêncio é um grito de socorro**“

"O silêncio é um grito de socorro escondido
Pela alma, pelo corpo, pelo o que nunca foi dito
Ninguém viu, ninguém vê, ninguém quer saber (...)"
Ana Canãs

A frase que intitula este capítulo, presente na epígrafe, relaciona-se diretamente às narrativas das dez mulheres que são sujeitas deste estudo; faz alusão ao rompimento do silêncio e anuncia que as experiências que fazem parte das memórias subterrâneas das mulheres que sofreram violências tornam-se agora registradas, questionadas, debatidas, materializadas em pedidos de socorro e visibilizadas para esse problema social, configurando-se, ainda, em fontes para outras pesquisas. As histórias orais das mulheres que protagonizam este trabalho estão ligadas às memórias e às narrativas de contextos e experiências de violências que jamais são esquecidas. Os relatos vão além das palavras aqui transcritas, categorizadas e conceitualmente definidas. Partiram, primeiramente, da arte da escuta, de uma troca dialógica e de olhares (Portelli, 2016), marcadas, muitas das vezes, por olhares marejados e vozes embargadas, pois a oralidade apresenta um quadro distinto de apelo fortemente emotivo.

O respeito à identidade das entrevistadas se faz necessário porque grande parte dos relatos nunca havia sido mencionado. Era algo privado demais para ser relembrado. As narrativas constituem-se no embate entre a proteção da própria intimidade e o desejo da pesquisadora em conhecer histórias de mulheres simples e suas experiências num

convívio conjugal violento. Pode ser que ninguém volte a ouvi-las e que elas nem queiram mais relatar tais experiências. Por vezes, este estudo criou, para a pesquisadora, a sensação de impotência perante tantos relatos dolorosos. Durante as transcrições, ouvir repetidas vezes essas falas causava incômodo, sobretudo pelo fato de encontrar as entrevistadas pelas ruas da cidade em momentos posteriores às entrevistas, o que é inevitável numa cidade de pequeno porte como Carangola. O incômodo era e ainda é sentido por relembrar de suas memórias individuais e pelo sentimento de impotência por não ter o que oferecer, senão este trabalho e os produtos advindos dele, que serão encorajadores para outras mulheres que, anônima e silenciosamente, vivem situações parecidas.

Enfim, a atuação da memória esteve presente durante todo este trabalho, decretando fim, ao menos nesses casos estudados, ao silêncio que a sociedade impõe às mulheres (Perrot, 1989), seja por meio das memórias subterrâneas e perturbadoras que passavam pelas narrações privadas e pessoais captadas pela história oral, seja pelas memórias da historiadora que exercia a arte da escuta, do registro, da análise e da escrita.

A história oral de mulheres, como afirma a historiadora italiana Luiza Passerini (2011), carrega consigo informações sobre os homens, numa recusa em conceber as mulheres e os homens como entidades separadas. A autora disserta:

> Estas narrações históricas não apenas colocam em evidências problemas e aspectos que outras fontes não

> evidenciam, como o papel das emoções no cruzamento entre público e privado, mas contêm silenciamentos problemáticos, que indicam as tensões entre a subjetividade e a pesquisa histórica (Passerini, 2011, p. 99-100).

A relevância da história oral para a história das mulheres, na concepção de Passerini (2011, p. 101), amplia as noções conceituais de análise para além do gênero, por combinações entre gênero, geração, corpo, cor e pertencimento cultural e religioso. Essas abordagens só foram possíveis com a emergência dos debates iniciais sobre a categoria "gênero", que indicavam uma nova modalidade de estudos inserida nas tendências historiográficas. Essa nova modalidade, por sua vez, permitiu investigar a construção social das diferenças entre homens e mulheres e hoje se amplia pela categoria "mulheres", tornando os estudos de gênero uma questão transversal, como disserta Pedro (2011).

Seguindo essa perspectiva transversal é que os relatos apresentados a seguir foram estudados, problematizados e contextualizados. As narrativas permitem reconstituir decursos cotidianos que geralmente não estão registrados em outro tipo de fonte (Alberti, 2004). É por meio delas que se analisa a presença dos ideais patriarcais na cidade de Carangola e como e por que a violência doméstica e familiar é silenciada na localidade, já que as memórias registradas pela história oral estão ligadas à sua condição e ao seu lugar na família e na sociedade, como afirma Perrot (1989).

Este capítulo foi dividido em seis seções, as quais abordam as experiências de violências. Para essa divisão, levou-se em consideração o estudo de Montserrat Sagot (2000), "Rotas

críticas de mulheres afetadas pela violência intrafamiliar, realizado em dez países da América Latina".[32] Nesse estudo, a teórica busca conhecer os fatores que impulsionam o início de uma chamada "rota crítica", quando a mulher decide apropriar-se de sua própria vida e busca ajuda para levar adiante sua decisão de romper com situações de resignação e violência. A pesquisa de Sagot levou em consideração contextos sociais locais para buscar respostas para a violência intrafamiliar, problema social de grandes dimensões que constitui entraves para o desenvolvimento socioeconômico, que consiste em grave violação aos direitos humanos e é favorecido pela invisibilidade ou subnotificação de casos, por ser considerado de foro da vida privada.

De maneira semelhante, este livro apresenta a violência doméstica sob um contexto social com marcadores de sociabilidade típicos de cidades pequenas e que, por isso, apresenta fatores que determinam o silenciamento dos casos de agressão às mulheres. Dessa forma, tendo o trabalho de Sagot como referência, o capítulo foi organizado nos seguintes blocos temáticos: 1) Tipos de violência relatados pelas entrevistadas; 2) Violência psicológica, destruição da autoestima e silenciamento; 3) Estupro conjugal: violência sexual pelo parceiro íntimo; 4) A violência contra a mulher idosa; 5) Medo: fator que inibe ou impulsiona a "rota crítica"; e, por fim, 6) Recomeço.

32 Título traduzido pela autora. Ver original: SAGOT, Montserrat. **Ruta critica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina:** estudios de caso de diez paises. San José: Organización Panamericana de la Salud, 2000.

Tipos de violência relatados pelas entrevistadas

Os estudos de gênero permitiram compreender a complexidade da violência contra a mulher e visualizaram como as diferenças entre os sexos serviram de marcadores de poder. Quando a categoria gênero passou a ser compreendida de maneira distinta do conceito biológico de sexo, implicando na ideia de pluralidade, comportamento e construção social, tornou-se referência para o entendimento da violência contra a mulher. Desse modo, o questionamento ao dualismo hierarquizado entre homens e mulheres concebeu que todo e qualquer ato de agressão que tenha por base o fato de a vítima ser mulher consiste em uma violência de gênero. Sobretudo nas sociedades patriarcais, nas quais a figura do homem foi definida como privilegiada, a condição de desigualdade e a dominação masculina estabeleceram estreitas relações com o poder, fazendo com que os espaços domésticos e familiares tornassem locais designados à violência contra as mulheres. Esse modelo de família estabeleceu-se entre os romanos, tornando-se influência na Península Ibérica, que, por sua vez, afetou o comportamento e os modos de vida nas colônias ibero-americanas.

No Brasil, desde o período colonial, as normas eclesiásticas, civis e sociais impuseram regras comportamentais, nos matrimônios[33] de modo ainda mais contundente e, por conseguinte, ao papel da mulher na sociedade. Para colocar em prática tais normas e o que se esperava para o

33 Maria Beatriz Nizza da Silva realiza uma ampla discussão sobre as normas que regiam o casamento no Brasil colonial a fim de analisar a cultura durante o período. Sobre o assunto, ver: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Cultura no Brasil Colônia**. Petrópolis: Vozes, 1981.

comportamento feminino, a violência passou a ser utilizada e justificada como uma maneira de manter e legitimar o poderio masculino de pais e, posteriormente, de maridos. Sob os ditames de uma sociedade sustentada pelo poder masculino, as práticas da violência contra as mulheres necessitam ser analisadas conforme as premissas sociais que as consideram assunto de prerrogativa particular, e que por isso calam muitas vozes oprimidas pelo medo, pela vergonha ou pela culpa.

Romper o axioma de que "em briga de marido e mulher, ninguém mete a colher" não é tarefa simples, assim como a violência doméstica também não é algo simplório, pois as mulheres não experimentam só um tipo de agressão, mas várias formas de abuso. Durante o trabalho com o grupo de mulheres pesquisadas, percebeu-se que a maioria delas discernia a quais tipos de violência estava submetida. Ao analisar os relatos, elaborou-se o Quadro 2, que sistematiza as violências mencionadas pelas entrevistadas:

Pseudônimo	Formas de violências
Ana	Psicológica e moral
Bruna	Psicológica, moral, patrimonial, sexual, física
Carmela	Psicológica, moral, patrimonial, física
Daniela	Psicológica, moral, patrimonial, física
Eulália	Psicológica, física
Luciana	Moral, física
Margarida	Psicológica, moral, patrimonial, sexual, física
Maria	Negligência, física
Rosa	Física
Vera	Moral, física e sexual

Quadro 2: Formas de violências sofridas pelas entrevistadas

Fonte: Elaborado pela autora.

A análise do Quadro 2 possibilita identificar e quantificar as formas de violência e relacioná-las a cada entrevistada. Percebe-se que a maioria estava sujeita a mais de um tipo de agressão. Entre os dez casos estudados, em que diferentes tipos de violências podem coexistir, nove são relacionados a violência física, sete a violência moral, seis a violência psicológica, quatro a violência patrimonial e três a violência sexual.

A ocorrência concomitante de várias formas de violência é avaliada por Luciane Silva, Elza Coelho e Sandra Caponi (2007), as quais consideram que é difícil entender a ocorrência da violência física sem a presença da violência psicológica, visto que ela acompanha todas as manifestações da violência familiar. Assim, é relevante destacar que as categorias de violência não são excludentes e, embora haja diferentes tipos, elas se entrelaçam.

Com o intuito de "meter a colher" nas relações conjugais das entrevistadas, procurou-se, no momento da realização das entrevistas, colaborar para que elas pudessem identificar mais facilmente as formas de violências sofridas. Para tanto, utilizaram-se as definições retiradas da cartilha da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro (Leal; Silva, 2010).

> 1) Violência física: agressão ao corpo por meio de socos, empurrões, chutes, mordidas ou pelo uso de armas; 2) Psicológica: constrangimentos, humilhações feitas em público ou em casa. São condutas que abalam o emocional e a autoestima; 3) Moral: ações que afetam a imagem da mulher diante da sociedade ou diminuem o conceito que ela tem de si mesma, com palavras ofensivas e/ou xingamentos; 4) Patrimonial: o quebra-quebra de móveis, eletrodomésticos ou objetos

> de casa, bem como o ato de reter ou destruir documentos pessoais e 5) Sexual: é aquela em que a mulher é obrigada a presenciar ou praticar relações sexuais não desejadas (Leal; Silva, 2010, p. 4).

A escolha dessa cartilha para colaborar na identificação das formas de violências a que as entrevistadas estão ou estiveram sujeitas deu-se pelo fato de o material apresentar ilustrações e definições sucintas dos diferentes tipos de violências. Contudo, a maioria das entrevistadas não necessitou das descrições dadas pelo material para reconhecerem as violências a que estiveram submetidas, pois as mencionavam em seus relatos. Em alguns casos a identificação foi feita posteriormente à realização das entrevistas, no momento de transcrição e análise.

Sabe-se que o estudo da violência no campo das relações de gênero tem um longo caminho a ser percorrido, já que são amplas as formas de agressão dirigidas ao sexo feminino (Nader, 2006, p. 235) e que a violência doméstica possui características específicas, sendo uma das mais relevantes a rotinização (Saffioti, 1997, p. 90). Além disso, a violência é um ato praticado por alguém que se quer bem, ou seja, existe ou existiu uma relação de afeto entre agressor e vítima. Dado o contexto de história de vida que envolve o casal, em alguns casos a violência perdurou por anos de opressão. Ela se materializa como um conflito produzido sob a relação hierárquica de poder, de hegemonia masculina. É histórica e culturalmente legitimada, com as mulheres sujeitas a agressões objetivas e subjetivas, nos espaços públicos e privados.

O tópico a seguir discorre sobre a violência psicológica, uma das formas mais mencionadas pelas entrevistadas, e avalia como esse tipo de abuso impacta a dignidade da mulher.

Violência psicológica, destruição da autoestima e silenciamento

> *Quando você vai imaginar que a pessoa que você escolheu para casar, para ser feliz, constituir uma família, vai te fazer tanto mal? Explica-me?!*
> **(Ana, 2016).**[34]

Com essas palavras, Ana, professora universitária e arquiteta, demonstra como é difícil denunciar as agressões que partem de uma pessoa com quem a vítima mantém relações íntimas de afeto; evidencia como o rompimento de uma relação conjugal violenta envolve questões emocionais e objetivas que desestruturam o cotidiano, afeta filhos e familiares e ainda pode significar risco de morte para a mulher. Esse contexto complexo foi vivenciado por nove das dez mulheres entrevistadas, já que uma delas ainda vive em situação de violência.

Ana é um caso peculiar para este estudo em dois aspectos. O primeiro é que ela é a única participante que não sofreu violência física. A violência psicológica, contudo, foi constante,

34 Referências a Ana, 2016 (nome fictício, conforme justificado anteriormente) tratam de entrevista de pesquisa concedida em outubro de 2016 na cidade de Carangola.

suportada ao longo de sete anos, num relacionamento tenso e autodestrutivo.

O segundo aspecto é o fato de que sua família e amigos formaram uma rede de apoio eficiente que a ajudou durante todo o processo, desde a denúncia, momento em que teve de se esconder do ex-marido, até o período da entrevista, quando ainda enfrentava algumas dificuldades no relacionamento com ele, especificamente no que diz respeito à única filha do casal, que sofria com os excessos do pai. Apesar de não ter vivido o processo de silenciamento no sentido mais amplo da palavra, Ana experimentou os típicos momentos característicos de mulheres em situação de violência conjugal, como a culpabilização e a destruição de sua autoestima, dadas as sutilezas da violência à qual estava sujeita.

Na entrevista, Ana registra como o caráter sutil da violência pode ser cruel para a mulher.

> *A minha relação com o André foi uma coisa muito louca, porque durante anos da minha vida eu passei por esse massacre mental e eu não enxergava que a cada dia estava ficando mais deprimida, mais triste. Mas isso tudo é muito sutil, entendeu?! Tinha isso! Ele sempre me colocava com inferioridade. Mesmo eu sendo profissionalmente muito melhor que ele. Eu, profissionalmente, o ajudava! Pra me diminuir o tempo todo. Isso foi sendo tão sutil! A personalidade dele é uma coisa que, ao mesmo tempo em que a pessoa faz, faz isso com você, depois te adula. Então você fica sempre nessa dubiedade? No final de tudo eu comecei a achar que eu era doida, que estava ficando maluca. Que nada do que eu estava pensando era de verdade, que ele que tinha razão em tudo, comecei a duvidar da minha sanidade. Sabe?* (Ana, 2016).

Três aspectos relevantes podem ser analisados a partir dessa exposição, quais sejam: 1) a presença da violência psicológica e sutil; 2) a destruição da autoestima; e 3) a culpabilização da mulher pela violência sofrida.

Nader (2006) esclarece que a violência sutil é abstrata, impalpável, não deixa marcas no corpo físico e apenas é percebida pela pessoa que a experimenta. Traduz-se também pela solidão no casamento, resultado do desprezo do parceiro e que se transforma na violência sutil do distanciamento e da separação dentro de casa.

Seguindo essa mesma premissa, Mary Miller (1995) alerta que os profissionais que trabalham com mulheres vítimas de abuso relatam que o dano do abuso psicológico é muito mais difícil de ser eliminado do que o abuso físico, pois nos ferimentos se colocam ataduras; porém, o abuso não-físico não pode ser igualmente alcançado (Miller, 1995, p. 53-99).

As violências, sutil e psicológica, destruíram a autoestima de Ana, despertando o sentimento de culpabilização, já que a naturalização da violência contra a mulher é um dado cultural da sociedade, e, também, porque as vítimas de abusos têm seu mundo virado de cabeça para baixo, e a sua mente retorcida destrói as diretrizes nas quais confiava. Percebe-se, portanto, que o abuso psicológico manipulava pensamentos e sentimentos e afetava seu bem-estar ao ponto de haver uma inversão, ou seja, os abusos eram cometidos pelo ex-marido, mas era ela quem se sentia culpada e fracassada. Essa prática é considerada comum nas relações abusivas, tal como disserta Miller:

> O homem abusivo atribui à mulher os próprios sentimentos de fraqueza que ele não reconhece e, portanto, é capaz de agredi-la em vez de agredir a si mesmo. Inadequado, ele fica zangado com a estupidez dela; não amado, ele a acusa de infidelidade; inseguro, ele destrói a sua força; fora de controle, ele a castiga pela desobediência: culpado, cumula-a de culpas (Miller, 1995, p. 113).

Nesse mesmo sentido, Machado e Grossi afirmam:

> (...) essa sutileza faz parte das técnicas de controle e terrorismo psicológico que se instauram em prejuízo da pessoa que sofre a violência. Como a prática é sutil e repetitiva, estabelece-se um estado de confusão mental em que o ofensor procura meios de fazer com que sua vontade predomine (Machado; Grossi, 2015, p. 565).

O ex-marido de Ana usava a violência psicológica para impor seu poder. Tal assertiva respalda-se em Arendt quando mostra que a violência é instrumental por natureza e é racional na medida em que é eficaz em alcançar o fim que deve justificá-la (Arendt, 2011, p. 99). Dessa forma, observa-se que as agressões psicológicas são instrumentos de dominação simbólica utilizados pelo agressor para exercer seu poder sobre a companheira. A força simbólica desse domínio está inscrita nos aspectos sociais, de pensamento e comportamento, e, ainda, na divisão do trabalho.

A culpabilização pela violência sofrida, inculcada em Ana, diz respeito também ao trabalho por ela exercido, já que o casal trabalhava no mesmo ramo profissional; ele, engenheiro civil, e ela, arquiteta. Dessa forma, o empoderamento dela através do reconhecimento profissional significava o

desempoderamento dele, dentro da lógica da dominação masculina.

Destarte, a violência conjugal objetivava atingir simbolicamente o espaço privado (relacionamento íntimo do casal) e o espaço público (disputa pelo reconhecimento profissional). Há que se destacar que a distinção profissional de Ana é notória na cidade e na região, o que certamente incomodava seu ex-marido.

O fato que culminou com a separação de Ana foi uma agressão verbal ocorrida no aniversário da única filha do casal, proferida em meio aos familiares e convidados, sobretudo crianças. Ana conta que o convívio entre eles já estava insuportável devido aos diversos episódios de agressões e que sua autoestima estava destruída:

> *Eu não tinha força pra nada. Só Deus sabe como eu fiz esse aniversário. Eu lembro que meu pai foi buscar os doces pra mim, minha mãe foi buscar os salgadinhos, eu não tinha força pra nada. Sabe, força?* [Voz embargada.] *Eu esgotei, eu esgotei* (Ana, 2016).

A tolerância de Ana com as reiteradas agressões verbais de seu ex-marido destruiu seu comportamento ativo. Tanto nos aspectos profissionais quanto pessoais, ela considerava que a vida não evoluía e a festa de aniversário da filha foi o gatilho para a separação de um casamento que há anos já se desgastara.

> *Ninguém sabe a dor que é. Eu sofri demais, gente! Eu sofri o pão que o diabo amassou. Eu achei que eu ia ter uma*

> *doença grave, um câncer, uma... qualquer coisa! Eu tinha uma dor, eu tinha uma dor física, aqui assim* [mostrou a barriga] [...] *Eu tinha uma dor no peito, uma dor... dor física de tristeza* (Ana, 2016).

O jogo de poder imposto por ele funcionava como um redemoinho de desorientação, enfraquecendo a força e a saúde e esgotando Ana fisicamente, como bem define o trecho de sua fala. O reconhecimento da violência psicológica requer da mulher uma postura proativa dificilmente viável perante a situação de opressão a qual está submetida.

Conforme afirma Miller:

> Se é preciso uma catástrofe para que uma mulher com olhos roxos e cortes e equimoses enfrente o fato do abuso, imaginem a dificuldade das mulheres com feridas invisíveis para admitir o abuso, até mesmo para si mesmas. Não há ninguém para confirmar o abuso não-físico ao qual elas são submetidas na forma de palavras, manipulação e ações dissimuladas, e ninguém para lhe dizer, "Oh, coitada! Por que você aguenta isso?" (Miller, 1995, p. 179-180).

Ainda no que diz respeito ao silenciamento da violência e da destruição da saúde e autoestima das entrevistadas, destacaram-se os casos de Bruna e Margarida, que viveram longos períodos de relacionamento com agressões extremas.

O silêncio de Bruna perante as violências às quais foi submetida durou dez anos, segundo relatou. Desde o início do casamento, já na viagem de lua de mel, o marido de Bruna demonstrava ser uma pessoa agressiva, o que, conforme indicamos, havia sido percebido anteriormente e alertado

pela irmã dela. No entanto, a entrevistada contou que a condição financeira do marido e o que ele a proporcionava, como as viagens internacionais, traziam encantamento e esperança de dias melhores. A primeira agressão física que sofreu foi quando a primeira filha ainda era recém-nascida. Ele a agrediu com um forte tapa no rosto que a deixou marcada, constrangendo-a no ambiente de trabalho, dado que, naquela ocasião, já havia retornado à sua jornada profissional. Logo após a agressão, o marido se mostrou atencioso, presenteou com objetos caros, demonstrou a todos que era um pai exemplar.

> *Era extremamente atencioso, presenteava com coisas que tinham valor alto, e aí eu me silenciava. E, eu ficava um tempo sem falar com ele. Para ele, isso era meio o que me sustentava, mas era meu temperamento mesmo, então eu silenciava. Até verbalizar, pedir desculpa, para ele, era mais complexo. O "desculpar" dele era a gente fazer alguma viagem ou me compensando com alguma coisa cara e os presentes eram sempre, de fato, do meu gosto* (Bruna, 2016).[35]

Como afirmam Moreira, Ribeiro e Costa, o sentimento de ambivalência do "homem que bate, desvaloriza, é também o que protege, sustenta, é bom pai" (1992, p. 178), presente na relação conjugal violenta, dificulta o enfrentamento e fortalece na mulher a espera por mudanças de comportamento por parte de seu companheiro.

35 Referências a Bruna, 2016 (nome fictício, conforme justificado anteriormente) tratam de entrevista de pesquisa concedida em dezembro de 2016 na cidade de Carangola.

Com base nessa expectativa e nas ações dúbias do agressor, a mulher vivencia contínuas experiências de agressões, veladas por vizinhos e pela comunidade, pois a sociedade considera a violência doméstica como assunto da esfera privada e não como uma prática violadora dos direitos humanos. Desse modo, cria-se permissividade com a violência que ocorre dentro das casas. O sentimento de ambiguidade se estende aos familiares e vizinhos, que muitas das vezes não acreditam que aquele "bom pai" e "bom profissional" possa ser um marido violento, uma vez que não há um perfil definido para o agressor e nem para a vítima.

O ex-marido de Bruna, perante a comunidade, passava-se por um indivíduo cortês e, nas palavras da entrevistada, ele "*era muito educado, educadíssimo! Se você conversasse com ele, nossa! Educadíssimo, cortês, atencioso!*". A imagem de marido educado e bom pai fazia com que Bruna mantivesse o silenciamento e estendesse sua vivência no ciclo da violência, mesmo que seu corpo mostrasse evidências de que nada estava bem, como relata:

> [...] e*u me sentia acabada, eu emagreci, a minha forma de vestir, o cabelo, cuidado comigo, eu não tinha nada. A gente vai se retraindo de uma forma que você depois não tem mais força pra você sair.* [...] *Era visível que eu não estava bem pela minha condição física. Aí o que ele fez? "Vamos para a Disney levar as meninas, vamos todos em família!" Eu tenho fotos minhas de lá, a minha fisionomia está visivelmente abatida* (Bruna, 2016).

O abatimento de Bruna e a destruição de sua autoestima reforçavam o medo que sentia do agressor e, também,

desencorajavam o enfrentamento. Suportar o sofrimento da violência, de forma silenciosa, faz parte do imaginário social da identidade feminina, que naturaliza esse sofrer como resignação, internalizado como destino natural feminino.

O processo de socialização da mulher inculca que a resignação retrata uma aceitação ao sofrimento, reconhecida como virtude perante a sociedade, o que denota também docilidade e conduta passiva. No caso de Bruna, o desgaste de sua autoimagem corroborou com a passividade e a sujeição.

> *Eu lembro que uma vez a gente estava pra sair e ele falou assim: "Bruna, você está horrorosa! Você está gorda!". Eu fui para uma festa, um aniversário de casais que a gente tinha contato, mas destroçada! Eu me sentia feia, autoestima baixíssima. Então jamais eu ia conseguir alguma coisa naquela situação que eu estava. Eu percebi ali naquele momento que eu não ia conseguir fazer esse movimento de me separar* (Bruna, 2016).

A sensação de incapacidade de agir para romper com a relação violenta encontra suporte na dominação masculina exercida no âmbito privado. O ambiente doméstico representa um campo de disputas de poder, no qual a mulher é sempre vencida pelo homem. A violência vivida no espaço doméstico contribui para o silenciamento, já que "a representação social da violência entre homens e mulheres é tida como intrínseca à relação conjugal" (Moreira; Ribeiro; Costa, 1992, p. 185). Nesse contexto, a violência se faz estratégia necessária para imposição do papel do macho, para a castração da mulher e para a manutenção da família.

A destruição da autoestima e o silenciamento também fizeram parte do cotidiano de Margarida. Essa narradora vivenciou diversas formas de violência em diferentes épocas e contextos. Sofreu abandono, negligência, exploração de mão de obra, tentativa de estupro, incesto e discriminação. No entanto, em seu relato, é notório o peso que ela dá para as violências físicas cometidas por seu ex-companheiro. Parece haver, por parte da entrevistada, a naturalização do processo de violência, possivelmente em decorrência de um *continuum* de experiências que envolveram violências de todos os tipos. O fato de ser uma "menina do orfanato", como ela mesma afirma, corrobora com as sujeições às violências de que padeceu e, por isso, a agressão do companheiro, em quem ela "realmente confiava", representa para ela a mais dolorosa. Isso porque a violência conjugal é uma forma particular de violência, dada a relação afetuosa entre agressor e vítima. O laço de afetividade entre o casal estabelece a ambivalência que parece dificultar o enfrentamento da violência (Moreira; Ribeiro; Costa, 1992).

O sentimento da vítima em relação ao agressor passa a ser permeado pelo dualismo ante o envolvimento amoroso e a repulsa à agressão sofrida. Essa duplicidade de sensações faz com que a mulher se cale mediante as agressões, pois passa a atribuir ao homem características que visam desculpabilizá-lo, tais como dificuldades emocionais, traumas, alcoolismo e consumo de drogas. Da mesma forma, buscam aspectos positivos para acreditar que podem suportar as agressões a fim de preservar o relacionamento. Tal percepção é confirmada quando Margarida afirma que ele "*era um homem direito, trabalhador, caráter de um homem*

assim de um bom casamento, mas, porém, era um homem muito orgulhoso e possessivo".

Constata-se que, para ela, as agressões do companheiro representavam, em primeiro lugar, um sentimento de desilusão com o relacionamento, o que causava desencanto com seu matrimônio. Essa sensação decorre do posicionamento subalterno da mulher nos espaços privados e o desempenho de papéis sociais subservientes. Mesmo com as novas configurações da sociedade, o patriarcado manteve suas premissas pautadas no poder e na autoridade masculinos, e a mulher arcou com o ônus da restrição de sua atuação social. Nesse arranjo, a vida familiar imposta culturalmente continua a exigir um tipo de mulher dedicada ao cuidado dos filhos e à organização da casa, da mesma forma que sua sexualidade se presta mais a atender aos desejos do homem do que aos seus, submetendo-se a uma relação conjugal oposta ao ideal esperado por ela. Corroborando tal assertiva, Margarida relata atos de sujeição ao ato sexual com seu companheiro, demonstrando estratégias para enfrentar a relação sexual indesejada e compulsória.

> *Não era marido e mulher, não tinha desejo, não tinha nada. Às vezes, eu até, desculpa falar, eu até imaginava Roberto* [um amigo que ela tinha e que despertava ciúmes no marido e é citado recorrentemente na entrevista] *na hora do sexo pra poder acabar rápido. Pedia a Deus pra acabar rápido, pedia a Deus pra acabar o sentimento de alegria dele, porque eu tinha nojo, nojo! Então, foi um bom tempo vivendo esse casamento assim de fachada.*

Chamava-o de amor, quando na verdade não queria chamar (Margarida, 2016).[36]

Para a maioria das mulheres, a insistência no relacionamento com episódios de violência ocorre por questões interpessoais e pela cobrança da sociedade para que tenham um companheiro de maneira permanente. A convivência com um parceiro constantemente violento era a realidade da entrevistada, pois o ex-marido de Margarida todos os dias colocava em prática suas investidas violentas. Ela narrou que a violência era constante e afirmava sua condição de subserviência ao companheiro e às tarefas domésticas, socialmente atribuídas como obrigações da mulher. A entrevistada atesta sua introjeção à naturalização do seu papel social de esposa e ao cumprimento das tarefas domésticas de cuidado com a casa.

Os padrões culturais e históricos interferem na determinação biológica na divisão dos papéis sociais, conferindo rigidez no dualismo dos padrões de ser homem e de ser mulher. Os discursos normativos legitimam a dominação masculina, determinando ao homem a função de chefe da casa e, à mulher, subalternidade e dependência. Dessa maneira, o patriarcado, enquanto sistema sociopolítico, subjuga as mulheres, subordinando-as à realização de serviços domésticos para os membros da família (Bruschini, 1990).

36 Referências a Margarida, 2016 (nome fictício, conforme justificado anteriormente) tratam de entrevista de pesquisa concedida em setembro de 2016 na cidade de Carangola.

Nessa lógica, o espaço doméstico foi sendo desvalorizado, da mesma forma que todo o tipo de trabalho ou atuação relacionada a ele. A força da ordem masculina pode ser aferida pelo fato de que ela não precisa de justificação, como afirma Bourdieu (2017). A violência simbólica está de tal forma incorporada na relação de dominação que parece algo natural. É por meio dessa dominação simbólica que Margarida afirma que "você sabe que tem que dar comida pro seu esposo, tem que arrumar a casa pro seu esposo", pois a sociedade espera que a mulher faça tudo para agradar ao marido (Nader, 2006).

Na família, a hegemonia masculina se ancora no patriarcado como sistema de "dominação-exploração", como considera Saffioti (1987). Para a autora, a dupla dimensão do patriarcado está presente tanto quando a mulher desempenha o papel de "dona de casa" quanto o de trabalhadora. O sistema de valores produzido pela sociedade e reproduzido nas relações familiares afirma a situação de dupla exploração da força de trabalho feminino e legitima a inserção da mulher na produção sem questionar a divisão sexual do trabalho doméstico. Saffioti (1987) destaca ainda que a subordinação da mulher ao homem é marcante no campo econômico e, mesmo que ela trabalhe fora de casa em troca de um salário, cabe-lhe realizar todas as tarefas domésticas.

No caso de Margarida, o ex-marido questionava o cumprimento de atividades domésticas exercendo o poder do

macho,[37] subordinando a esposa e efetivando a supremacia garantida pelo patriarcado. Segundo a entrevistada, ele falava:

> *"Ô mulher, por que você não lavou isso aqui? Por que a cozinha está assim?" Tratava-me de forma brusca, como se fosse não mulher dele, mas sim como empregada. Tinha vergonha de eu sair com ele. Tinha festa que ele ia e não me levava* (Margarida, 2016).

A violência era utilizada para reafirmar o papel social imposto culturalmente às mulheres, a resignação ao espaço privado da casa, o cuidado dos filhos e as atribuições domésticas. Bruschini (1990, p. 55) afirma que a família é o lugar do adestramento para a adequação social e nesse espaço os homens utilizam seu poder de dominação para ajustar condutas femininas que não sejam compatíveis com os códigos morais patriarcais nos quais foram adestrados e agem com violência para praticá-los.

No que tange à situação de violência vivenciada por Margarida, o fator de dependência econômica ao ex-marido nutria seu silenciamento, conforme relata.

> *Eu dependia dele porque ele não me deixava trabalhar, não deixa eu fazer nada. Então tudo que eu tinha, na minha cabeça, eu dependia dele. Eu tenho que tratar ele bem, por causa da minha filha. Eu tenho que tratar bem*

37 Expressão utilizada por Heleieth Saffioti que afirma que, dada sua formação de macho, o homem julga-se no direito de espancar sua mulher. Sobre o assunto, ver: SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987, p. 79.

> *dele porque ele que paga minha comida, ele que faz isso e aquilo* (Margarida, 2016).

A dependência econômica do parceiro inviabiliza a separação e deixa as mulheres inseguras de tomarem as rédeas de suas próprias vidas. Os relatos de Margarida dão conta de como a falta do trabalho remunerado engessa a ação das mulheres, impossibilitando a tomada de decisões pessoais, isto é, não havendo qualquer tipo de empoderamento e alcance das "liberdades substantivas", como aponta Sen (2000).

Nesse sentido, Saffioti (1987) considera que a dependência financeira constitui vínculos muito mais fortes do que os laços de amor, de carinho e de solidariedade. Isso porque o patriarcado abarca um sistema mais amplo do que a ideologia machista, pois consiste num sistema de exploração que está fundamentalmente ligado ao setor econômico.

Em vista disso, a conquista do espaço público por meio do trabalho remunerado representa uma possibilidade de romper as amarras de uma relação conjugal opressora e violenta e de sustentar decisões e posicionamentos por parte das mulheres. O empoderamento da mulher através do ingresso no mundo do trabalho pode ser considerado como um dos alicerces do processo de enfrentamento da violência.

Outrossim, a rede de apoio ao enfrentamento da violência é fundamental, pois o isolamento dificulta ainda mais a situação das mulheres da cidade de Carangola. Por se tratar de uma cidade do interior de Minas Gerais, o acesso aos serviços de atendimento torna-se mais penoso. Os que existem, como

o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Conselho Tutelar, apesar de serem fundamentais, não recebem o tratamento necessário por parte dos gestores públicos. Faltam veículos para a realização de visitas domiciliares e incentivos para que os profissionais participem de formação continuada. Essa realidade é comum em outras partes do Brasil, como Prado e Sanematsu afirmam:

> Ao lado das questões culturais, muitas mulheres podem enfrentar dificuldades bastante concretas, como o isolamento físico. As que vivem no campo, na floresta e em comunidades ribeirinhas estão mais distantes da maioria dos serviços de atendimento e enfrentamento à violência, ainda concentrados nas capitais e grandes cidades (Prado; Sanematsu, 2017, p. 68).

Assim, nas cidades do interior, a família, os amigos e os vizinhos representam os principais apoiadores das mulheres em situação de violência que necessitam enfrentar os agressores, principalmente no momento posterior à denúncia. Em uma cidade pequena como Carangola, para além da proximidade com os vizinhos, que também ocorre em localidades maiores, é comum que parentes residam próximos uns aos outros. Esse tipo de contato faz com que a violência seja vivenciada por todos, como no caso de Margarida, que tinha uma prima como vizinha.

> *Aí ele pegou um garfo quente e enfiou assim no meu pescoço. Nisso eu comecei a chorar e a minha prima que morava em cima da minha casa falou: "Margarida, sobe agora aqui pra casa e traz os meninos!". Me enrolei na toalha e subi com meus meninos* (Margarida, 2016).

Tanto em cidades de pequeno porte, quanto nas grandes cidades, os vizinhos são aqueles que sempre testemunham agressões, mesmo que se calem temendo represálias. Margarida menciona que seus vizinhos sabiam da violência que ela sofria do ex-marido:

> *Aí que eu fiquei sabendo que a minha prima e a vizinhança lá em cima sabiam que todo dia à noite eu era espancada por ele. E nisso levou lá pro meu tio que mora em Fervedouro. Falavam assim: "sua sobrinha vai acabar morta aqui, porque todo dia quando chega a noitinha ou madrugada ela oh..."* [fez sinal de agressão] (Margarida, 2016).

A proximidade com os vizinhos é referida por Norbert Elias (1987) na obra *A Sociedade de Corte*. Ele destaca os modos de vida em sociedades em que há proximidade entre os indivíduos e a arte de observar os outros e censurar sentimentos são como normas que disciplinam ações. Mesmo que haja silenciamento da violência por parte das mulheres, sempre haverá alguém que saiba que existe uma mulher vivenciando agressões e, em razão da naturalização dos papéis sociais de gênero, é comum que a comunidade pense a violência sofrida pela mulher como um problema de foro íntimo e busque justificativas para tal fato.

Em situações nas quais a proximidade entre a população é maior, Elias (1994) afirma que o controle do comportamento individual é feito pela presença constante dos outros e por uma longa convivência de proximidade. Esse autor ainda reforça que nesses tipos de sociedades, chamadas por ele de "mais simples", há menos alternativas, menos oportunidades

de escolhas, e é "frequente haver diante das pessoas um único caminho em linha reta desde a infância e um caminho para as mulheres e outro para os homens" (Elias, 1994, p. 110).

O controle e o medo caminham juntos no cotidiano das mulheres pesquisadas, ambos atrelados à dimensão simbólica presente nas relações de poder. Se a conjuntura local se traduz em códigos normativos de dominação masculina, cristaliza-se a postura de submissão e silêncio sobre as agressões sofridas. O medo das agressões alia-se ao temor pelo julgamento da comunidade, ávida por controlar o comportamento das pessoas em todas as esferas da vida. Esse controle social reforça a culpabilização e reproduz a naturalização e a banalização dos atos violentos contra as mulheres que residem em cidades pequenas.

Seguindo a abordagem do silenciamento relacionado à violência doméstica e familiar, aborda-se no tópico a seguir a violência sexual no âmbito conjugal, mencionada por três das dez entrevistadas.

Estupro conjugal: violência sexual pelo parceiro íntimo

A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera a violência sexual, inclusive a praticada pelo parceiro íntimo, como violação dos direitos humanos e problema de saúde pública de escala global. No documento "Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher – Ação e produção de evidência" (OMS, 2010), a OMS traz definições dos termos "violência do parceiro íntimo" e "violência sexual".

> Violência do parceiro íntimo: comportamento dentro uma relação íntima que causa dano físico, sexual ou psicológico, incluindo atos de agressão física, coerção sexual, abuso psicológico e comportamentos controladores. Essa definição cobre violência pelos cônjuges e parceiros atuais e passados;
>
> Violência sexual: qualquer ato sexual ou tentativa de obter ato sexual, investidas ou comentários sexuais indesejáveis, ou tráfico ou qualquer outra forma, contra a sexualidade de uma pessoa usando coerção (OMS, 2010, p. 11).

Nesse relatório, a OMS salienta que tais agressões consistem numa das mais cruéis formas de violência contra as mulheres, pois se manifestam na apropriação do corpo feminino e causam danos profundos no bem-estar físico, sexual, reprodutivo, emocional, mental e social do indivíduo e da família. Pode ocorrer em qualquer idade – inclusive durante a infância – e ser perpetrada por pais, provedores de cuidados, conhecidos e estranhos, bem como por parceiros íntimos. Ambas as formas de violência são, na maioria das vezes, cometidas pelos homens contra meninas e mulheres, contudo o abuso sexual de crianças masculinas é também comum. A violência pelo parceiro íntimo pode ser, ainda, perpetrada por mulheres contra homens e pode ocorrer no âmbito de relações entre pessoas de mesmo sexo (OMS, 2010).

A violência praticada pelo parceiro íntimo, dada sua especificidade, é oculta e difícil de ser mensurada estatisticamente. No entanto, pesquisas realizadas pela OMS em onze países sobre a saúde da mulher e a violência doméstica (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015) indicam que 15% a

71% das mulheres sofrem violência física e/ou sexual por um parceiro íntimo em algum momento de suas vidas.

No Brasil, o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2015) registrou 47.643 casos de estupro em todo o país, o que dá uma média de um estupro a cada onze minutos. Embora esses dados sejam alarmantes, não contemplam efetivamente a realidade, pois muitos casos ocorrem no âmbito das relações afetivas e não são notificados ou sequer são identificados pelas vítimas como estupro. Esse alerta é destacado no Anuário, o qual registra que apenas 35% dos crimes sexuais são notificados.

Em Minas Gerais, um estudo realizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) em articulação com dados fornecidos pela Secretaria de Defesa Social (Polícia Civil, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Secretaria de Estado de Segurança Pública) e pelo Poder Executivo e Judiciário, resultou no relatório "Diagnóstico de Violência Doméstica e Familiar nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais" (Minas Gerais, 2018). Nesse estudo, os 853 municípios mineiros foram agrupados em 19 Regiões Integradas de Segurança Pública (RISP). A cidade de Carangola ficou agrupada na RISP 04, de Juiz de Fora, que apresentou o segundo maior número de vítimas de violência doméstica contra a mulher. A RISP 01, que corresponde a Belo Horizonte, foi a que apresentou o maior índice.

Segundo os dados desse relatório, o número de casos de violência sexual na região de Juiz de Fora, para os anos de 2015, 2016 e 2017, foi de, respectivamente, 136, 129 e 190.

Levando em consideração que essa regional agrega 86 municípios, os números de casos de violência sexual notificados são inexpressivos, corroborando as estatísticas nacionais. Nessa acepção, o silenciamento desse tipo de violência está diretamente relacionado ao corpo feminino e a tudo que, histórica e culturalmente, ele representa para a sociedade.

Perrot (2003) atribui as raízes do silêncio acerca do corpo da mulher à construção do pensamento simbólico da diferença entre os sexos, reforçado ao longo do tempo pelo discurso médico ou político. O silêncio também é mencionado por Beauvoir (1980) entre virtudes femininas, como a doçura, passividade e discrição. Por meio da violência sexual os homens conferem ao corpo feminino um sentimento de posse e, em defesa da honra, recorrem à força, a fim de disciplinar gestos, ações e atitudes que julgam fora de suas referências normativas. O corpo da mulher, visto como propriedade masculina e instrumento de poder, é o campo no qual o homem "defende sua honra" e canaliza suas frustrações, como a falta de dinheiro e/ou desemprego.

Para Beauvoir (1980), o mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios de visão e de divisão sexualizante. Com base nas diferenças visíveis dos corpos feminino e masculino, a primazia concedida aos homens se estabelece na hierarquia de gênero exercida pela posse do corpo feminino, que é reduzido ao estado de objeto, conquista ou aquisição.

> Isso porque a violência cometida contra outrem é a afirmação mais evidente da alteridade desse outrem.

> Conquistando a mulher pela força, o guerreiro prova que soube anexar-se uma riqueza alheia e derrubar as barreiras do destino que seu nascimento lhe designara; a compra sob todas as suas formas (Beauvoir, 1980, p. 94).

Desejados, dominados e subjugados, os corpos das mulheres se fazem território de dominação, instrumento de poder masculino. Seguindo esse sentido de privilégio, o homem se impõe o dever de afirmar, em toda e qualquer circunstância, sua virilidade (Bourdieu, 2017, p. 76). Baseada na visão androcêntrica, a qual estabelece o corpo feminino como território de dominação masculina, há o favorecimento da naturalização de uma ordem social fundada em práticas sexuais impostas, não consensuais.

E, como forma de proteção contra as possíveis condições de sujeição e violência, Bourdieu (2017, p. 51) disserta que o que chamamos de "intuição feminina" é inseparável da submissão objetiva e subjetiva que estimula, ou obriga, a atenção, a observação e a vigilância necessárias para prever os desejos ou pressentir os desacordos. Ou seja, perante a violência simbólica da hierarquia entre masculino e feminino, a mulher, na condição de dominado nessa relação, vive em constante vigilância do que pode vir a sofrer perante o dominador. Para o autor, as estruturas de dominação simbólica são atemporais, produtos de um trabalho incessante de reprodução nos quais os homens agem, por meio da violência física e simbólica, em colaboração com instituições, famílias, Igreja, escola e Estado.

No sentido de validar a hierarquia masculina, a violência sexual se fez presente no relacionamento conjugal de três participantes deste estudo – as entrevistadas Bruna, Margarida e Vera –, transformando a cama num campo de conflitos. Imbuída no contexto das obrigações conjugais, a relação sexual passou a ser imposta, inclusive imediatamente após as agressões físicas cometidas pelo marido de Bruna.

> *Ele veio como se nada tivesse acontecido* [após uma agressão] *e queria que eu me deitasse com ele e tivesse uma relação sexual. Eu pensava que se eu não fizesse seria pior pra mim, pois ele ia falar que eu o traía e que com outros homens eu queria e com ele não. E nesse momento aquilo pra mim foi um abuso sexual que eu tive. Eu acho que essa foi a mais gravosa em termos de violência, porque eu tive muito medo. Eu rezei pra tudo quanto é santo! Eu chamei a minha mãe que já morreu, eu chamava todo mundo que eu amava: "pelo amor de Deus, me ajuda!". Porque eu não achei que eu pudesse sair viva. E depois desse período eu fiquei muito abalada, isso me abalou muito* (Bruna, 2016).

A entrevistada identifica que sofreu um estupro conjugal e reconhece que se trata de um tipo de violência. O abuso sexual denota a dominação do corpo feminino pelo homem e traz à luz a gravidade da violência contra a mulher, pois reside nas construções culturais e históricas que permeiam as relações entre homens e mulheres. Inculcado na noção de débito conjugal,[38] o ato sexual acaba sendo encarado como obrigação ao temer outras violências e, inclusive, acusações de infidelidade, como ocorria com Bruna. O mesmo acontecia

38 Dívida ou um dever que esposas deveriam pagar-se quando sexualmente requisitadas. Sobre o assunto, ver: PRIORE, Mary Del. **Ao sul do corpo.** Condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia. São Paulo: Editora UNESP, 2009, p. 124.

com a entrevistada Vera, que contou sobre a obrigatoriedade das relações sexuais impostas pelo ex-marido.

> *As pessoas dizem que o sexo é obrigação. Por que é casada, tem que cumprir?! Inclusive as mulheres dizem isso. Os homens falam que a mulher vive com dor de cabeça. Que falar que está com dor de cabeça é uma desculpa. Ele acha que a mulher é obrigada a servir. Então essa era a minha situação. No dia que ele ficava em casa, eu sabia que ele queria ter relação sexual. Não era isso que eu queria. Eu queria um casamento de verdade, em que o sexo não fosse simplesmente um cumprimento de obrigação. Não, mas eu era obrigada! Se eu falasse com ele que não, ele falava assim: "Ah, mas você não quer que eu fique em casa?!". Então, quer dizer, eu era forçada a ter relação com ele. Acho que a pior coisa de um relacionamento é você ser forçada a ter uma relação com uma pessoa que você não está a fim, que você está chateada com aquela pessoa. Mas você tem que fazer pra agradar né? Isso é horrível!* (Vera, 2017).[39]

A relação sexual compulsória não é comumente encarada como violência, porque culturalmente é vista como "normal" no relacionamento conjugal e, por ocorrer no espaço privado, não é reconhecida como violação aos direitos das mulheres. A representação social da violência é considerada intrínseca à relação conjugal, o que justifica a tolerância da sociedade para com ela.

Carole Pateman (1993) desenvolve o conceito de contrato sexual, analisando a noção de contrato social, e amplia o enfoque para o contrato de trabalho e o contrato de casamento. A autora considera o patriarcado como uma forma

39 Referências a Vera, 2017 (nome fictício, conforme justificado anteriormente) tratam de entrevista de pesquisa concedida em agosto de 2017 na cidade de Carangola.

de poder político que tem sua gênese no direito político que cria a sociedade civil, abarcando as esferas pública e privada, nas quais o contrato sexual é implicitamente incorporado. Assim, segundo Pateman, o casamento e a família patriarcal aparecem como naturais e necessários para a fundação da vida civil (Pateman, 1993, p. 164). A autora chama a atenção para a forma com que o casamento se institui como um contrato entre homem e mulher em que se troca obediência por proteção. Desse modo, completa Pateman, quando uma mulher se torna esposa, seu marido ganha o direito de acesso sexual ao seu corpo e ao seu trabalho como "dona de casa".

A vivência do casamento da entrevistada Margarida corrobora e ilustra o que a teórica feminista disserta sobre as relações conjugais e o contrato sexual:

> *Para mim, casamento era uma coisa assim, saudável. Era carinho, essas coisas, troca de carinho. Ele me mandava fazer coisas absurdas. Tanto é que eu passei a ter nojo do casamento. Eu tinha sexo com ele e tudo, mas eu não tinha* [prazer] *falava que estava bom, o chamava de amor e tudo, mas, na verdade, eu estava odiando, odiando. Então eu falava: "Deus porque eu tenho que passar por isso tudo?". Casamento pra mim não era isso. Eu pensava: "Eu sempre sonhei em entrar na igreja de branco e tudo". Não entrei. Só casei no civil. Sempre achei que casamento era alguém que cuidasse da gente* (Margarida, 2016).

O relato da entrevistada ratifica a afirmação de Saffioti, de que a consciência que as mulheres têm de si mesmas deriva da inserção como esposas na estrutura social e de como introjetaram em seu inconsciente/consciente as

vivências concretas na relação com homens/maridos (Saffioti, 2015, p. 140).

Conforme Saffioti (2015), o patriarcado nega a liberdade às mulheres, impondo a dominação masculina sobre comportamentos e ações, subordinando-as aos abusos sexuais e ao estupro, encarados como atos de poder. Para ela, o patriarcado é um fenômeno social que consiste em um sistema de dominação-exploração o qual segrega ocupações profissionais, marginaliza papéis econômicos e políticos e promove intensa discriminação salarial, bem como exerce o controle da sexualidade e da capacidade reprodutiva.

Embora a violência sexual seja tipificada no artigo 7º, inciso III, da Lei Maria da Penha,[40] nenhuma das entrevistadas formalizou queixas sobre a incidência dessas violências, o que corrobora a invisibilidade desses casos perante os registros nas bases de dados da Secretaria de Estado de Segurança Pública, ou até mesmo nos registros de atendimentos nas Unidades de Saúde que compõem o SINAN.

40 "[...] qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos" (Brasil, 2006). BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006.

A OMS declara que o fato de as mulheres não relatarem essas experiências e nem buscarem ajuda faz com que o problema da violência sexual permaneça oculto, elevando os custos de atenção à saúde e os riscos crescentes com doenças crônicas não transmissíveis, traumatismos e até suicídio, que, no nível global, é uma das maiores causas de óbito em mulheres entre 20 e 59 anos e a segunda maior causa de óbito nos países de baixa e média renda da região do Pacífico Oeste. A OMS destaca ainda que os problemas de saúde mental, como a depressão, são fatores importantes de incapacidades em mulheres de todas as idades, devido à violência que sofrem (OMS, 2011).

Beauvoir (1980, p. 196) disserta que no regime patriarcal o homem tornou-se o senhor da mulher e "as mesmas qualidades que atemorizam nos animais tornam-se qualidades preciosas para o proprietário que as soube domesticar", o que demonstra a ideia de posse e de conquista. Assim, o corpo feminino, dentro da ordem patriarcal de gênero, faz-se instrumento e apresenta-se como sua coisa (Beauvoir, 1980, p. 200).

A ideia de apropriação do corpo feminino pelo homem está naturalizada de tal maneira que, independentemente da formalização civil da união matrimonial – ou seja, antes do contrato de casamento (Pateman, 1993) –, o homem se vê no direito de exercer seu domínio. A entrevistada Vera relatou que a situação de abuso sexual se iniciou na fase de namoro:

> *Ele já era, no namoro, violento. Então eu falei pro meu pai: "Não, eu não vou casar", mas sob pressão, aquela*

> *chantagem pelo fato de eu já namorar com ele, pressão da família, eu casei. Eu acabei tendo minha primeira relação sexual com ele antes do casamento, e já na primeira vez eu engravidei. Ele me forçava numa situação de chantagem. Eu tinha vindo da roça há pouco tempo. Acabei me envolvendo e engravidando. Casei, minha menina nasceu. Eu fiquei sem trabalhar até ela fazer 1 ano e meio. Mas em Carangola o emprego é muito difícil e veio logo uma crise, que as fábricas de costura foram fechando. Eu tive que ir trabalhar em casa de família, onde ganhava muito pouco, então não dava pra pagar nem as contas* (Vera, 2017).

Segundo Saffioti (1987, p. 18), o estupro é o caso extremo do uso do poder nas relações homem-mulher, dado o poder que a sociedade confere ao homem, pois se julga no direito de manter relações sexuais com sua companheira mesmo quando ela não apresenta disposição para tal.

Desnaturalizar a violência doméstica e familiar – que traz consigo os diversos tipos de violências (física, moral, psicológica, patrimonial e sexual) – representa uma mudança estrutural contra a cultura do patriarcado. Mesmo com as transformações pelas quais a família tem passado nos últimos anos e com os novos arranjos familiares em construção, ainda há que se caminhar para se atingir uma posição equitativa entre homens e mulheres. Isso porque, na medida em que a família e a relação entre os sexos mudam, o patriarcado se reinventa e se mantém. Percebe-se que a ideia do patriarcado cristaliza a dominação masculina, o que nos impede de pensar a mudança. A violência sexual no relacionamento conjugal concretiza-se como uma opressão ainda maior para quem é submetido a esse tipo de experiência, pois a convivência diária com o agressor, o medo de denunciá-lo, a vergonha pela discriminação da comunidade e as dificuldades de

acolhimento na rede de saúde expõem a mulher à vulnerabilidade e consistem numa dolorosa realidade.

Mulheres que vivem em situações de violência estão expostas a condições de vida degradantes, pois têm seus direitos e sua dignidade desrespeitados. Tais circunstâncias desencadeiam agravos que se manifestam e impactam no comportamento e na saúde delas. A seguir, trata-se de um caso que comoveu a pesquisadora, e, no sentido de Larrosa, de que a "experiência é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca" (2002, p. 21), dedicou-se uma parte deste capítulo para abordagem da situação de violência de uma mulher idosa, compreendida entre um dos objetos de análise deste estudo.

A violência contra a mulher idosa

Dos dez casos estudados nesta pesquisa, o único relacionado à violência familiar é o de Dona Maria, de 74 anos, trabalhadora rural aposentada, residente na comunidade rural chamada Ponte Geraldo. A situação dessa senhora foi revelada através de uma denúncia feita ao Conselho Tutelar. Casos denunciados são registrados e passíveis de intervenção, mas fatores como o isolamento social sofrido por mulheres idosas impedem o conhecimento da situação em que se encontram.

Já se sabe que os dados sobre a violência de gênero são inconsistentes, isto é, nem todos os casos são notificados, inviabilizando informações estatísticas que condizem com a realidade. No que se refere aos episódios de violências

cometidas contra a pessoa idosa,[41] não há registros específicos, sendo contabilizados de forma geral, em conjunto com as informações sobre a violência de gênero. A violência contra os idosos é muito mais intensa, disseminada e presente na sociedade brasileira do que os números revelam (Minayo, 2004). Isso porque o tema violência contra a pessoa idosa é uma modalidade que passou a ser investigada apenas na última metade dos anos 1990 (Schraiber, D'Oliveira; Couto, 2006).

Não cabe aqui um enfoque amplo sobre a violência contra as pessoas idosas, pois, conforme explica Maria Cecília Minayo (2003), essas situações precisam ser vistas sob, pelo menos, três parâmetros: demográficos, socioantropológicos e epidemiológicos.

O destaque que se pretende dar é para o estudo do caso encontrado em Carangola, que chamou atenção da equipe do CREAS e, também, da pesquisadora. A fim de compreender a amplitude das agressões sofridas por Dona Maria, recorreu-se ao Relatório Mundial sobre Violência e Saúde da OMS, que assim define a violência contra o idoso:

> [...] ato de acometimento ou omissão, que pode ser tanto intencional como involuntário. O abuso pode ser de natureza física ou psicológica ou pode envolver maus tratos de ordem financeira ou material. Qualquer que seja o tipo de abuso, certamente resultará em sofrimento desnecessário, lesão ou dor, perda ou violação dos

41 O Decreto nº 1.948/96, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, regulamentou a Lei nº 8.842/94 e compreende por idoso ou idosa a pessoa com mais de 60 anos de idade.

> direitos humanos e uma redução na qualidade de vida do idoso (OMS, 2002, p. 148).

As violências que acometeram Dona Maria são de natureza física, psicológica, material, financeira e ainda, de negligência.[42] Essa senhora, que recebia sua aposentadoria como trabalhadora rural e a pensão do falecido marido, poderia viver sua velhice com dignidade, pois reside em casa própria, numa pequena propriedade rural. No entanto, o filho e a nora se apropriaram dos cartões do banco, realizando saques tão logo os valores da aposentadoria e da pensão eram creditados nas contas.

A esses abusos financeiros e apropriação indébita, cometidos pelo filho e pela nora de Dona Maria, somaram-se as agressões físicas, o abandono e a negligência, iniciados quando o casal passou a morar com ela. Assim que o casal se mudou para a casa de Dona Maria, o filho construiu uma parede e dividiu a casa, que já era pequena, ao meio, de forma que o banheiro e a cozinha ficaram na parte que lhe cabia. Dessa maneira, ela necessitava pedir permissão ao filho e à nora para fazer uso do sanitário e, também, da cozinha. Ainda se apropriaram de boa parte dos móveis, das roupas de cama e dos cobertores dela, o que a levou a adoecer por passar noites sem o abrigo que necessitava para dias mais frios.

42 O Relatório Mundial sobre Violência e Saúde da OMS, no capítulo sobre Abusos de Idosos, define como "negligência" a recusa ou falha em desempenhar a obrigação de cuidar do idoso. A negligência pode ou não envolver uma tentativa consciente ou intencional de infligir sofrimento físico ou emocional no idoso. Sobre o assunto, ver: ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial sobre violência e saúde**. Geneva, 2002.

A entrevista com Dona Maria foi realizada na sede do CREAS, na presença de sua filha, que estava com sua guarda após a denúncia. Em alguns momentos, a filha reproduzia a fala da mãe, dada a dificuldade de verbalizar e a dicção ruim causada pela falta dos dentes, pelo choro e pela tosse.

> *Todas as terças e quintas, a gente ia para a igreja e ele pegava a moto e ia. Quando voltava ele me batia. Ele ia à rua, comprava pão com manteiga e nem perguntava se eu queria. Mês de julho estava fazendo muito frio, minhas cobertas estavam todas lá na casa dele, lá do lado dele. Eu falei que estava com frio. Lá na roça faz muito frio* (Dona Maria, 2016).[43]

> *Ela teve pneumonia por conta disso. Deixou sem as cobertas dela. Depois que ela foi falar com a gente* (Maria, 2016).[44]

Esse fato só foi descoberto tempos depois, quando se queixou com a filha. A denúncia dos vizinhos ao Conselho Tutelar ocorreu na mesma época em que Maria, a filha, encontrou Dona Maria em situação de abandono. Aos prantos, ela relatou os maus-tratos cometidos pelo filho, de 37 anos, e por sua nora.

> *Muita judiação, minha filha! É filho caçula. Tem 30 e poucos anos. Ele era muito bom, ia à igreja* [choro]. *Ele foi casado por sete anos com a primeira esposa. Ela tinha problema de coração e morreu com 31 anos. É triste, minha filha! Filho judiar da gente. É um sofrimento ter que ir para a casa da*

43 Referências a Dona Maria, 2016 (nome fictício, conforme justificado anteriormente) tratam de entrevista de pesquisa concedida em setembro de 2016 na cidade de Carangola.

44 Referências a Maria, 2016 (nome fictício, conforme justificado anteriormente) tratam de entrevista de pesquisa, concedida em setembro de 2016, na cidade de Carangola, pela filha de Dona Maria, a vítima das violências relatadas.

> *filha, sair da minha casa* [choro]. *Eles* [o filho e a nora] *pegavam café lá no alto do morro. Ele falava assim: "Faz a comida para ela, mãe". Eu ia lá no morro levar comida para eles. Olha o que ele está fazendo com a mãe dele!* [choro] (Dona Maria, 2016).

Esse pequeno trecho da entrevista foi interrompido várias vezes, pelo choro da entrevistada. De fato, são relatos emocionados e tristes, impactantes. Nele, percebe-se o sentimento de ambivalência da narradora, quando menciona que "o filho era bom, ia à igreja". A relação afetiva na cena doméstica é comum nos casos de violência contra a mulher e está presente nesse caso de violência contra a idosa. Na fala da entrevistada, é perceptível, também, a maneira como ela buscava justificativas para as agressões do filho e da nora. Ao mencionar que fazia almoço para eles e até ia entregar a marmita na lavoura onde estavam apanhando café, Dona Maria demonstra que incorporava o papel social da mãe zelosa, que cuida do filho, que prepara o almoço e se compromete com seu bem-estar. Esse tipo de inculcação é comum entre as mulheres que sofrem violências e buscam compreender as razões para estarem subjugadas aos maus-tratos e agressões. Faz parte da naturalização do *habitus* da dominação masculina descrita por Bourdieu, sob a qual a primazia universalmente concedida aos homens:

> [...] se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho de produção e de reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte, bem como nos esquemas imanentes a todos os *habitus*: moldados por tais condições, portanto objetivamente concordes, eles funcionam como matrizes das percepções, dos pensamentos e

> das ações de todos os membros da sociedade, como transcendentais históricos que, sendo universalmente partilhados, impõem-se a cada agente como transcendentes. Por conseguinte, a representação androcêntrica da reprodução biológica e da reprodução social se vê investida na objetividade do senso comum, visto como senso prático, dóxico, sobre o sentido das práticas. E as próprias mulheres aplicam a toda a realidade e, particularmente, às relações de poder em que se veem envolvidas, esquemas de pensamento que são produto da incorporação dessas relações de poder e que se expressam nas oposições fundadoras da ordem simbólica (Bourdieu, 2017, p. 54).

Sendo assim, Dona Maria, inserida na relação de poder exercida pelo filho e pela nora, via-se dominada pela naturalização do processo de reprodução biológica e social, cumprindo suas obrigações de mãe ao cuidar da alimentação do filho de 37 anos e que, por sua vez, maltratava-a simplesmente para fazer valer sua condição masculina. No que se refere à violência contra a pessoa idosa, alguns estudos indicam que, por ordem de frequência, os agressores são os filhos, seguidos das filhas, noras, genros e esposos (Minayo, 2003), coincidindo com o caso em questão.

Os agressores de Dona Maria agiam de maneira a expulsá-la da casa na qual residia, a fim de que ficasse exclusivamente para o uso e domínio do casal. Nos relatos da entrevistada, percebe-se que o que mais lamentava é o fato de ter que deixar sua casa para ir morar com a filha. Em várias passagens, ela retomava esse assunto e lamentava a decisão. Há que se destacar que não se tratou de uma escolha dela, mas de uma tentativa de protegê-la, sugerida pela equipe

do CREAS em comum acordo com segmentos da família, no caso, a filha Maria e seu marido.

> *Minha filha mais velha separou do marido e deixou os móveis dela lá em casa. Ele* [o filho] *fala que é tudo dele: que a cadeira é dele, uns móveis pesados lá de casa, tudo ele fala que é dele. Eu tenho que ficar só com um sofá velho. Nem geladeira eu tenho. Mas eu digo, não precisa não. Na casa da Maria* [a filha] *tem, e ela não vai me deixar passar vontade de tomar uma água gelada* (Dona Maria, 2016).

Nota-se claramente que tanto o filho quanto a nora agiam para afastá-la da casa, ou, até mesmo, com o objetivo de levá-la a óbito, pois se trata de uma pessoa fisicamente franzina, com saúde debilitada e que jamais teria condições de revidar ou fugir das agressões que sofria.

Minayo (2003) destaca que, no Brasil, as informações sobre morbidade por causas violentas em idosos ainda são pouco consistentes, fato observado também na literatura internacional que ressalta a subnotificação em todo o mundo. Salienta ainda que as violências contra a geração a partir dos 60 anos se expressam em tradicionais formas de discriminação, como o atributo de "descartáveis" que comumente lhes é impingido.

As queixas de Dona Maria validam as encontradas pela pesquisa da OMS (2002) sobre a ocorrência de violência contra os idosos no Brasil. No estudo, os idosos mencionaram o sentimento de "fossilização" – quando são excluídos da participação social, infantilizados pelos seus familiares e inutilizados pela aposentadoria –; a diminuição de seu padrão

de vida devido à baixa renda; e o desrespeito de seus direitos, apenas por serem "velhos".

Durante a entrevista, Dona Maria relatou que omitia as agressões que sofria temendo que a filha se desentendesse com o irmão, ou, ainda, que as agressões se estendessem a ela e ao seu genro. O medo é elemento constante na realidade de mulheres submetidas à situação de violência.

Como já mencionado, a filha da entrevistada colaborava na compreensão das falas, pois o quadro de depressão em que se encontrava fazia com que tivesse crises de choro prolongadas. Em um dos momentos em que a entrevista foi interrompida, a filha contou que a construção do muro dividindo a casa de Dona Maria ao meio foi o fator decisivo para que ela adoecesse.

> *Ele tinha dividido a casa há bastantes dias, mas a mãe entrou em depressão. Eu a trouxe aqui no doutor Pedro. Ele internou a mãe e falou assim: "Olha, sua mãe está em depressão por causa da casa dela. E do jeito que ela está, se não abrir a casa de novo* [demolir o muro que dividia a casa] *você vai perder sua mãe"* (Maria, 2016).

Logo em seguida, Dona Maria se recuperou e disse:

> *Ele não pôs banheiro para mim, não pôs chuveiro. Meu banheiro ficou lá para ele, né? Eu não posso ir ao banheiro. Não consigo tomar banho sozinha. Aí coloquei uma água para esquentar para que na hora que eu precisasse eu tinha, porque estava frio. Eles não me ajudam a tomar banho. Aí fui ao banheiro, passei uma água quente aonde eu consegui e deitei. Fiquei sem tomar banho. A Maria* [filha]

> *me dá banho, me coloca para ver a novela. Ele me empurra, minha filha! Belisca-me...* [choro] (Dona Maria, 2016).
>
> *Ele a chuta quando ela cai no chão. Deixou a perninha dela toda roxa* [choro] (Maria, 2016).
>
> *Eu trabalhei tanto, minha filha, para levar uma vida assim. O que mais ele faz comigo é me chutar e me dar beliscão* [choro e pausa] (Dona Maria, 2016).

O fato de o filho e sua esposa residirem na casa de Dona Maria corrobora a literatura que afirma que os agressores são mais dependentes do idoso do que o contrário (Dias, 2005). A entrevistada tinha noção da possibilidade que teria de viver uma velhice digna, após anos de dedicação ao trabalho no meio rural, que sabidamente requer dos trabalhadores maior desgaste físico em relação ao trabalhador urbano. No entanto, as violências às quais estava submetida fizeram com que tivesse que se mudar de sua casa, abandonando seus pertences e todo o contexto simbólico em que estão inseridos. A circunstância de Dona Maria, residindo com a filha para se proteger das violências, vedava sua condição de agente, desprovendo-a da possibilidade de conduzir e gerir sua vida.

No final da entrevista, quando a pesquisadora se despedia e se preparava para desligar o gravador, Dona Maria novamente lamentou a ida para a casa da filha e mencionou o fato de não poder vivenciar rotinas diárias, como receber visitas em sua casa:

> *É muito triste largar minha casa. Eu gosto quando alguém vai à minha casa. Quando vocês quiserem ir lá à casa, tomar um café comigo, vai lá. Eu gosto das minhas coisas. Não vai ter as minhas coisas porque são da casa da*

Maria, que é tudo bom também, mas eu queria as minhas coisinhas... [choro] (Dona Maria, 2016).

Essa entrevista é muito tocante, pois além de se tratar de violência contra a mulher, a condição de idosa de Dona Maria fazia dela ainda mais vulnerável. Quando se trata de mulheres mais velhas, a violência se expande dadas a marginalização do idoso e a violência simbólica que envolve o banimento de decisões sociais, e, especificamente, no que se refere à destituição de autonomia sobre a sua própria vida.

Silva e Dias (2016) atentam para o crescimento da população idosa e da demanda que o acompanha, já que a violência acarreta adoecimento físico (doenças psicossomáticas, diminuição gradual de suas defesas físicas, alterações do sono e apetite, desidratação, desnutrição, entre outros) e adoecimento psicológico (depressão, desordem pós-traumática, agitação, fadiga, perda de identidade, tentativas de suicídio). O quadro apresentado por Dona Maria é exatamente esse. As violências levaram-na à negação da dignidade enquanto indivíduo, destituindo-a de sua liberdade e da possibilidade de viver essa fase da vida de maneira autônoma, conduzindo-a ao caminho do adoecimento.

A ela, resta a adaptação a esse novo momento, com recomeço em outro lar, ao lado da filha, do genro e dos netos. Um novo lugar para se refugiar pode não ser o ideal, mas em alguns casos, como o de Dona Maria, é a única oportunidade para recomeçar longe do medo e da iminência de algo pior.

Medo: fator que inibe ou impulsiona a "rota crítica"

A passividade e o medo intimidam a ação das mulheres, gerando interpretações de complacência e conivência com os agressores, e representam papel relevante no ciclo da violência, pois agravam o *continuum* de agressões, cada vez mais frequentes e mais intensas. O medo está categorizado entre os fatores considerados inibidores da chamada "rota crítica"[45] que a mulher agredida percorre antes de realizar a denúncia.

A intimidação se constitui ferramenta do patriarcado para demonstrar que o medo é uma característica feminina e, também, para reproduzir no espaço privado da casa a hierarquia dos gêneros, colocada na "ordem das coisas" (Bourdieu, 2017, p. 21). Essa expressão utilizada por Bourdieu denota a divisão dos sexos no mundo social, incorporada nos corpos e nos *habitus* dos agentes, funcionando como sistemas de percepção, de pensamento e de ação. Do mesmo modo, o medo se funda como atributo negativo da mulher, dado pela representação da dominação masculina.

45 O estudo de Montserrat Sagot sobre "Rotas críticas de mulheres afetadas pela violência intrafamiliar na América Latina" busca conhecer os fatores que impulsionam o início de uma chamada "rota crítica", que é quando a mulher decide apropriar-se de sua própria vida e busca ajuda para levar adiante sua decisão de romper com situações de resignação e violência. Na pesquisa de Sagot, levou-se em consideração contextos sociais locais para buscar respostas para a violência intrafamiliar, problema social de grandes dimensões que constitui entraves para o desenvolvimento socioeconômico, consiste em grave violação aos Direitos Humanos e é favorecido pela invisibilidade ou subnotificação de casos, por ser considerado um problema de foro privado. Sobre o assunto, ver: SAGOT, Montserrat. **Ruta critica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina:** estudios de caso de diez paises. San José: Organización Panamericana de la Salud, 2000.

Entre os dez casos estudados nesta pesquisa, foram mencionados: 1) o medo do julgamento moral de parentes e/ou vizinhos; 2) o medo da morte; 3) o medo de que as agressões se estendessem aos filhos; e 4) o medo da agressão que chegava quando a noite chegava.

Selecionaram-se trechos das entrevistas de Ana, Bruna, Daniela e Margarida. A primeira temia o que o ex-companheiro poderia fazer com a filha, dado o histórico de atitudes agressivas que ele possuía e que colocava em risco a vida da menina. Bruna destacou o medo da morte, que aumentava a cada nova agressão. Daniela relatou a necessidade de fugir com os filhos para escapar das investidas do ex-companheiro. E Margarida especifica que o medo aumentava quando anoitecia e as crianças dormiam, pois era o momento que o marido aguardava para iniciar os abusos.

Ana relatou inúmeras experiências nas quais o ex-marido colocou em risco a vida da filha do casal. Uma dessas situações se deu durante um final de semana em que a menina foi passar com o pai. Temendo as reações agressivas que eram exacerbadas pelo consumo de bebida alcoólica, a menina e a prima fugiram do sítio em que estavam.

> [...] *ela veio a pé do sítio da tia dela, a 5 quilômetros de Carangola, onde estava acontecendo um churrasco. Eu fiquei sabendo disso depois! Ela e uma prima! Que ele estava tão bêbado, que elas ficaram com medo, e vieram a pé até Carangola. Ela falou isso com a assistente social!* (Ana, 2016).

Presenciar as atitudes agressivas do pai fez com que a menina sentisse medo dele, sentimento que se intensificava quando testemunhava o comportamento alterado pela bebida ou consumo de drogas. Tais atitudes preocupavam Ana, pois, na tentativa de demonstrar para a comunidade que era um marido amoroso, ele expunha a filha a situações vexatórias e incomuns. Depois que o casal se separou, o ex-marido passou a ir todos os dias até a escola na qual a menina estudava. Procurava-a no horário do intervalo, o que causava incômodo, pois ele não a deixava brincar com as colegas.

> *Ela contou para a assistente social que o pai dela não deixava brincar. Que ele ia até a escola todo dia às 3 horas da tarde. E ela queria jogar queimada com as coleguinhas dela. Chorando, tadinha! E o pai dela ficava mandando-a subir para ver ele um pouco* (Ana, 2016).

Fatos como esse causaram reações na criança, que passou a não querer mais ir à escola, sem explicar para a família quais eram os motivos. Esses acontecimentos foram mencionados pela menina quando foi ouvida por uma assistente social a pedido da própria criança, conforme Ana relatou.

Usar os filhos do casal como manobra para atingir as mulheres corresponde a um abuso psicológico, como afirma Miller (1995). É comum o artifício da ameaça de bater neles, sequestrá-los ou recorrer à justiça na tentativa de tirar-lhes a custódia. Atos como desse tipo inviabilizam a ação da mulher, fazendo-a permanecer num relacionamento abusivo.

Acontecimentos semelhantes ocorreram com a entrevistada Daniela. Ela receava que as agressões físicas que sofria atingissem seus filhos, sobretudo a menina, filha de seu primeiro relacionamento. O medo dela e a iminência da morte perante as ameaças do marido a fizeram fugir da cidade de Macaé. Suas experiências no relacionamento abusivo são retratadas neste excerto:

> *Trancou-me no quarto, deixou os meninos pra lá, e eu e ele brigando lá dentro. Foi quando eu falei: "Cansei de ser maltratada!". Ele nunca me elogiava, me obrigava a ter relação com ele, tudo dele era na base da ignorância. Eu falei "Não, Márcio. Não quero mais". Ele falava: "Você tem obrigação de ficar comigo". Eu falava: "Não tenho, não". E aí, se eu não ficasse, ele me ameaçava, entendeu? Peguei e fui começando a arrumar minhas coisas aos poucos sem ele perceber. Algumas malas com as coisas dos meninos. Escondi tudo e nem percebeu que eu tinha arrumado. O problema foi que ele escondeu os documentos dos meninos, as receitas de medicamento do menino e o remédio que tinha que tomar, pensando que assim eu não poderia ir embora. Liguei para minha mãe pedindo ajuda e ela ligou pro doutor José, advogado de Carangola. Ele foi me buscar lá em Macaé. Quando o Márcio saiu para trabalhar de manhã, peguei minhas coisas, fui com os meninos para a casa da minha colega para esperar o doutor José chegar. Assim que chegou para me buscar, voltamos para Carangola. O Márcio percebeu que tinha algo errado e começou a me ligar, coisa que ele não fazia* (Daniela, 2016).[46]

Daniela salienta que a ida para a cidade de Macaé trazia esperança de mudanças, especialmente no comportamento do companheiro, o que não ocorreu. Ele usava a violência

46 Referências a Daniela, 2016 (nome fictício, conforme justificado anteriormente) tratam de entrevista de pesquisa concedida em novembro de 2016 na cidade de Carangola.

para punir a esposa, pois acreditava que estava sendo traído. Daniela demonstra que sofria ameaças e agressões físicas do marido, potencializadas pelo consumo de drogas. O gasto com o consumo de drogas fazia com que ela tivesse que dar praticamente todo seu salário para pagar o aluguel, dessa forma, não sobrava nenhum dinheiro que possibilitasse o seu retorno para Carangola com os filhos. Além disso, ele escondia os documentos dos filhos, inviabilizando o uso de transportes públicos e, também, para evitar que ela viajasse com eles e retornasse para Carangola. Restou a Daniela buscar ajuda de um advogado para fazer sua defesa e, ainda, o traslado da família para a cidade de origem.

A convivência com o medo também era uma realidade da entrevistada Bruna. O processo de violências ao qual estava submetida levava-a a pensar que não sobreviveria às agressões. Ela acentuou que

> [...] *tinha tanto receio, tanto medo, eu tinha muito medo, muito, muito, e assim, porque eu já vivenciei situações onde eu, de fato, achei que não sairia viva do ambiente em que eu estava* (Bruna, 2016).

O medo de ser morta pelo marido era o maior motivo de seu silenciamento. Mesmo podendo contar com o apoio e a amizade de sua irmã, não tinha coragem de compartilhar seu sofrimento, pois ela contou que

> *tinha muito medo dele, de apanhar, porque eu via até onde ele podia chegar e que ele podia, de fato, me matar. Mas eu não tive forças pra dividir isso com ninguém, mesmo sendo muito próxima da minha irmã que morava em Juiz de Fora (*Bruna, 2016).

O temor relatado por ela causava seu isolamento da família, fato que era engendrado por seu ex-marido.

> *Ele nunca gostou da Aparecida* [irmã de Bruna], *ele achava que a Aparecida me levava para o mau caminho. A Aparecida era solteira e ele falava: "Bruna, você tem que entender uma coisa: mulher casada anda com mulher casada; mulher solteira anda com mulher solteira. Se você sair com uma mulher solteira, você está procurando homem". Então era esse o pensamento dele. Quando a Aparecida vinha me visitar era um transtorno, não podia ficar nem na minha casa porque ele não gostava, não queria! E pra mim era extremamente constrangedor* (Bruna, 2016).

Atenta-se para as ações dos ex-companheiros de Daniela e Bruna a fim de isolá-las do convívio com seus familiares. Para a primeira, a mudança para uma cidade distante. No caso de Bruna, o impedimento de conviver com sua irmã. Esse exílio também gera medo. Miller (1995) nomeia o isolamento de mulheres agredidas como abuso social. Para ela:

> O objetivo do isolamento social é o controle. Se um homem puder manter a mulher afastada do contato com o mundo externo, ela dependerá única e exclusivamente dele. Assim, será forçada à submissão, sem recursos externos para obter apoio e drenada de recursos internos para extrair força. A forma mais comum de um homem isolar uma mulher é pela manipulação, arranjando situações – ou reorganizando-as – até ela ser isolada (Miller, 1995, p. 57).

A autora completa que quando as manipulações e as ordens expressas não funcionam, o homem ainda pode recorrer à intimidação para exercer o seu poder, através do medo.

> Ele ameaça espancá-la, matá-la, sequestrar os filhos, queimar a casa dos seus pais, bater o seu carro, fazer qualquer coisa prejudicial que a sua mente possa conceber – e ele nunca precisa realizar nenhuma. O medo provocado pela ameaça, como instrumento cortante mortal, torna a esposa submissa. Assim, ele mantém o controle, e, portanto, consegue isolá-la como deseja. O homem socialmente abusivo emprega diversos meios para alcançar seu objetivo, embora raramente se limite a apenas um (Miller, 1995, p. 59).

O isolamento da família se mostra como um tipo de violência e como estratagema do agressor para ter seu domínio sobre a vítima. Ademais, é uma forma de garantir o segredo sobre as violências. A estrutura opressora do isolamento se constitui em prerrogativa de controlar o convívio social da mulher, evitando que compartilhe, com amigas ou parentes, as agressões que sofre do marido. Há que se pensar ainda se o isolamento social enquanto estratagema não seria acentuado pelo contexto de uma cidade pequena, como Carangola. Quanto mais isolada a mulher fica, menos as pessoas saberão do que se passa no espaço privado da casa e mais difícil será ajudá-la.

O círculo vicioso causado pelo medo e o controle do homem sobre a mulher é, para Saffioti (2015), uma forma de disputa pelo poder, com base no fenômeno social do patriarcado. Segundo ela, os homens efetivamente convertem sua agressividade mais frequentemente que as mulheres (Saffioti, 2015, p. 129).

As investidas agressivas do ex-marido de Margarida se concentravam durante a noite, a fim de evitar testemunhos

sobre a violência perpetrada contra ela, sobretudo para que os filhos e vizinhos não pudessem escutar e/ou testemunhar as agressões. Margarida conta que se sentia amedrontada quando ia anoitecendo, pois o ex-marido costumava agredi-la nesse turno.

A ocorrência de violência doméstica e familiar à noite e nos finais de semana é relatada no estudo de Garcia, Duarte e Silva (2016), que avaliou fatores associados ao atendimento de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar em serviços de urgência e emergência em 25 capitais brasileiras. Entre os resultados, encontrou-se incidência maior na ocorrência dos casos durante os finais de semana, bem como nos períodos da noite e da madrugada. As autoras declaram que são nesses dias e horários que o contato entre agressor e vítima ocorre de maneira mais continuada e ampliam-se as possibilidades de eventos sociais que podem favorecer os episódios de violência. Para a entrevistada Margarida, devido à assiduidade das agressões ocorridas no turno da noite, ela sentia medo à medida que o período noturno chegava:

> *Nossa! Eu não gostava da noite, quando meus meninos dormiam. A vizinhança lá em cima sabia que todo dia à noite eu era espancada por ele. Deus me salvava todas as noites e meus filhos, meus filhos também. Ele não era mais severo comigo porque, lá no fundo, eu acho que ele pensava um pouco nos meninos. Então ele batia assim, já na consciência e me deixava no limite* (Margarida, 2016).

Para Miller (1995), os homens que agridem uma mulher também submetem os filhos ao abuso ao sujeitá-los a presenciar a violência sofrida pela mãe. A situação de violência

presenciada pelos filhos de Margarida levou-os a desenvolver atitudes agressivas com a mãe, sobretudo a filha do casal, conforme apontou a entrevistada. Após a separação, a filha de Margarida residiu alguns meses com o pai e depois retornou ao convívio da mãe. Segundo Margarida, a menina voltou "revoltada", xingando-a e agredindo-a. Em alguns casos, a jovem se automutilava e fazia denúncia de maus-tratos ao Conselho Tutelar, alegando ter sido violentada pela mãe. Envolta na relação conflituosa com a filha, Margarida e os dois filhos faziam acompanhamento psicossocial no CREAS na época da entrevista.

O medo em suas amplitudes é também sentido por alguns agressores, sobretudo no que diz respeito aos aspectos judiciais. Neste estudo, a única entrevistada que relatou esse receio por parte do agressor foi Ana. De acordo com ela, a solução para as ameaças que o ex-marido fazia para que retornasse para casa foi a medida protetiva, que impôs limite em suas ações e, conforme narrou, "colocou medo nele". Apesar da existência das possibilidades de proteção e de justiça garantidas pelo instrumento legal, o medo da vingança do agressor persiste.

A pesquisa "Rotas críticas de mulheres em situação de violência", realizada por Meneghel (2011), na cidade de Porto Alegre, constatou que há fragilidades e limitações na aplicação da lei, de acordo com as declarações de mulheres, que ainda salientam o descumprimento das medidas protetivas pelos agressores e a dificuldade de os serviços de segurança pública efetivamente protegê-las.

Para além do medo de represálias dos agressores, soma-se a isso a falta de centros de atendimento integral para mulheres em situação de violência, capazes de realizar trabalhos de prevenção e reabilitação. Especificamente, na cidade de Carangola, a falta de grupos de apoio à mulher vítima de violência favorece a égide do medo, dificulta o enfrentamento e o encorajamento para o rompimento da relação violenta, que, aliada ao tipo de sociabilidade, torna-se um ingrediente a mais para favorecer o silenciamento das mulheres.

Quando a mulher obtém apoio para romper com o cotidiano de violências, consegue ressignificar sua vida. Muitas delas apresentam histórico de longos anos sendo humilhadas e agredidas antes de denunciarem seus agressores e se libertarem de relacionamentos conjugais autodestrutivos.

O recomeço em uma nova vida e a reconstrução de uma nova história são relacionados ao sentido de "travessia", como no conto "A terceira margem do rio", de Guimarães Rosa, publicado no livro *Primeiras estórias* (2001). Nesse conto, um homem mandou construir uma canoa. Ninguém compreende bem o motivo da decisão. Muitos acreditavam que ele estava ficando louco, enfrentando as incertezas do rio, mas, por fim, ele parte na pequena embarcação. Essa dimensão simbólica de travessia representa o enfrentamento cotidiano da violência, experiência dolorosa de tantas mulheres, aqui representadas neste livro, bem como o silêncio, personagem que habita a história das mulheres entrevistadas, e que, quando rompido, denota o sentido de travessia.

Na vida real, essas mulheres certamente foram julgadas ao "começarem do zero", expressão reiterada por elas mesmas como um marco para uma nova oportunidade de vida. Este capítulo apresenta, a seguir, os relatos de reconstrução e libertação de sete das entrevistadas, os quais demonstram que é possível alcançar a terceira margem.

Recomeço

Segundo a Pesquisa DataSenado (Brasil, 2013b), a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) está sendo cada vez mais reconhecida pela população, devido às campanhas de conscientização pelo fim da violência doméstica e familiar contra a mulher. No entanto, romper uma relação violenta não é nada fácil para quem mantém laços de intimidade com o agressor, pois o rompimento envolve questões emocionais, afeta diretamente o cotidiano das mulheres e aumenta a exposição às agressões num convívio com sentimentos de medo, culpa e vergonha. Tais sentimentos são internalizados pela inculcação da dominação masculina que infunde na mulher "a aprendizagem das virtudes negativas da abnegação, da resignação e do silêncio" (Bourdieu, 2017, p. 74).

Já se sabe que as mulheres silenciam inúmeras agressões até conseguirem realizar a primeira denúncia. Quando o silêncio não é mais suportável, procuram ajuda. A complexa dinâmica da violência doméstica que envolve medo, dependência econômica do agressor, julgamento moral da sociedade, isolamento social, falta de rede de apoio (família, sociedade, saúde pública, assessoria jurídica etc.) prolonga o processo e torna difícil a ruptura com o relacionamento violento.

O enfrentamento da violência requer das mulheres posição de sujeito, uma vez que o rompimento com o processo de agressões, doméstica e familiar, as insere na chamada "rota crítica". O tortuoso caminho que a mulher percorre buscando romper com o cotidiano de violência ao qual está submetida passa pelas dificuldades estruturais, que vão desde a desnaturalização das agressões até questões elementares como a informação do local especializado para atendê-la e desorientação dos profissionais da rede de atendimento, seja nas Delegacias Comuns ou nas Especializadas (DEAM), CREAS, Conselho Tutelar ou Instituto Médico Legal (IML).

Para sair da situação de violência, muitas mulheres têm que deixar suas casas e até mesmo seus pertences pessoais para assegurar sua integridade e a de seus filhos. As casas de acolhimento representam importante instrumento no enfrentamento dessa violência, pois oferecem atendimento humanizado e abrigam mulheres que denunciam agressores e estão sob medidas protetivas de urgência.

A primeira Casa da Mulher Brasileira[47] foi inaugurada em 2015, em Campo Grande (MS). Carangola não dispõe de espaços como esse, o que torna ainda mais difícil a condição da mulher vítima de violência doméstica que não possui um lugar para recomeçar sua vida ou não encontra apoio de familiares ou amigos para abrigá-la temporariamente.

47 MATO GROSSO DO SUL. Não se cale. **1ª Casa da Mulher Brasileira inaugurada no Brasil comemora 7 anos.** [*S. l.: s. n.*]. Disponível em: https://bit.ly/casa-da-mulher-brasileira. Acesso em: 26 abr. 2024.

O recomeço, palavra de ordem na dinâmica da violência doméstica/familiar, torna-se mais penoso em uma cidade pequena, dado o problema estrutural da falta de rede de apoio, majorado pelo comportamento social da comunidade, carregado de julgamentos decorrentes de uma estrutura social pautada em rígidos códigos patriarcais. Essas características e a proximidade entre as pessoas reforçam um dos medos que impedem algumas mulheres de abandonarem maridos violentos: o impacto da pergunta "O que as pessoas vão dizer?" (Miller, 1995). Em resposta à temida pergunta, a sociedade poderá julgar que a mulher não cumpriu seu papel de subserviência, tolerância e submissão; que não foi uma boa mãe, uma boa esposa e, por isso, envergonha a família e a comunidade, e representa um indivíduo que pode influenciar o comportamento de outras mulheres.

Das dez entrevistadas deste estudo, sete relatam o recomeço e recorrem ao uso da expressão "começar do zero" para dizer que abandonaram todos seus pertences em busca de uma nova vida. São evidenciadas as falas de Ana, Bruna, Carmela, Daniela, Eulália, Luciana e Vera.

A entrevistada Bruna lembra como foi difícil sair de sua casa e se recorda da solidão de suportar a violência enquanto maturava a decisão de se separar.

> *Muito doloroso* [tomar a decisão de sair de casa], *então eu vejo hoje as pessoas falarem assim: "Sai de casa, toma uma postura!". Eu me seguro pra não falar: "Olha, não é tão simples assim. Eu passei por isso, eu posso falar com conhecimento de causa". Eu demorei anos e sempre calada, eu não tinha uma amiga pra dividir isso* (Bruna, 2016).

O longo processo de tomada de decisão para o rompimento da relação violenta implica ruptura com todo um modelo de vida aliado a um projeto de esperança por mudanças no comportamento do agressor, que pode levar anos para tornar-se descrente, perpetuando um *continuum* de violência. O silenciamento desse processo e o isolamento que cerca a mulher parecem estar associados ao fato de que o espaço doméstico é o cenário privilegiado em que a violência é exercida, como dissertam Moreira, Ribeiro e Costa (1992).

Deixar a própria casa para se proteger da violência doméstica tem sido a realidade de muitas mulheres brasileiras. Bruna fala sobre ter que renunciar à sua casa e aos seus pertences:

> *Pra você ter uma ideia, eu saí com o que deu pra levar e duas malas com coisas das meninas e o mais essencial. Eu não tinha muita coisa de valor, joias, coisas assim... Anéis, até isso eu não trouxe. Até isso ficou pra trás, nem lembrei de pegar* (Bruna, 2016).

A entrevistada reforça sua decisão de sair de casa ao dizer que nem se lembrou de pegar as poucas joias que possuía, que são objetos de considerável valor monetário e valorizados pelo senso comum. Todavia, não é fácil para a mulher abandonar a casa, mesmo tendo ficado isolada e sofrendo humilhações, pois ainda a considera um lar, construído com amor, compartilhado na crença de que seria "para sempre", suportado com esperança e lágrimas, conforme destaca Miller (1995, p. 201).

A decisão pelo enfrentamento e a separação são resultados do fortalecimento da autoimagem das mulheres, incentivado por uma rede de apoio social (família, amigos, entre outros), ou por novas formas de realização pessoal, como trabalho remunerado. Esse último foi o fator encorajador para que Bruna tomasse a decisão e, inclusive, mudasse de cidade em busca de um recomeço para a sua vida e a de suas filhas. Ao vencer a barreira do silêncio de um longo período de sofrimento com as investidas agressivas do marido, Bruna viu-se capaz de reescrever uma nova história. Sua experiência motiva muitas mulheres, dado o tipo de trabalho que exerce hoje, ao oferecer apoio numa rede de atendimento público de saúde.

O relato de Ana demonstra claramente o reinício e sublinha que, assim como Bruna, deixou para trás objetos simbólicos.

> *Foi uma rup-tu-ra! Eu nasci de novo. E muita gente falava: "Ana, mas ali tem um tanto de coisa sua". Eu larguei tudo pra trás! E tinha uma coisa também, sabe?! A minha filha. Eu acho que a minha filha estava sofrendo tanto com uma separação, né? E ainda eu arrancar as coisas de dentro da casa? Tudo meu está lá. Meu enxoval, minhas roupas de cama, meus lençóis, meus presentes de casamento. Tudo! Deixei tudo para trás* [emocionada]*. Comecei minha vida do zero, do zero, do zero. Posso falar, eu comecei do zero!* (Ana, 2016).

A fala dessa entrevistada explicita que os objetos pessoais que ficaram na casa não representaram significado maior do que a ruptura e a possibilidade de recomeçar.

Da mesma maneira, a narrativa de Daniela reforça que, ao deixar sua casa na cidade de Macaé para retornar a Carangola, trouxe poucos pertences: "*Eu peguei e fui começando a arrumar minhas coisas aos poucos sem ele perceber, algumas malas, as coisas dos meninos*". Esse relato de Daniela reforça o que Miller expõe acerca da decisão de ir embora.

> Como os anos de abuso culminarão no momento da sua partida, se o marido souber, ela precisa manter segredo sobre os seus planos, contando-o apenas para a pessoa ou as pessoas que irão ajudá-la. Então, quando ele estiver fora de casa e ela tiver certeza de que ele continuará fora por algumas horas, deve fazer as malas rapidamente, pegar os documentos e alguns objetos de uso pessoal que possa levar e sair (Miller, 1995, p. 200).

Já a situação de recomeço de Carmela foi diferente. Quando saiu de casa, estava fugindo de uma tentativa de feminicídio, ocorrida na noite anterior, quando o marido tentou enforcá-la. Devido aos hematomas dessa agressão, o ex-marido, com o apoio de seus pais, trancou-a em casa, impedindo que saísse para denunciá-lo ou que as pessoas pudessem identificar a violência no corpo de Carmela. Ela relatou que conseguiu sair de casa, no dia seguinte, com a ajuda de seu pai.

> *Não consegui tirar nada porque as minhas roupas todinha ele rasgou tudo. Saí de lá e deixei tudo que eu tinha. A geladeira que minha mãe me deu novinha, ele ficou com ela. Televisão, ele ficou com ela, armário, mesa, jogo de quarto da minha filha, guarda-roupa, cama, tudo! Sofá! Tudo que eu comprei trabalhando, coisa que ele nunca pôs dentro de casa. Eu tinha comprado tudo trabalhando, apanhando café, com dinheiro "suado", não consegui tirar nada. Ele me botou para fora sem tirar nada. Deixei tudo para trás, até roupa eu não consegui tirar porque foi muito*

> *às pressas. Para não prejudicar meu pai e não acontecer nada com ele, eu saí depressa, consegui pôr algumas coisas na bolsa e na bolsa da minha filha. Calçado, ela ficou sem calçado! Minha mãe teve até que comprar alguns para ela. Saí sem nada. Aí meu pai pegou e me trouxe. Isso foi na terça-feira, porque eu já tinha ficado trancada umas nove horas. Eu fiquei trancada lá e ele me xingando. Meu sogro, minha sogra do lado dele. Ele me xingando de vagabunda, falando que eu tinha traído ele. Aí eu vim para cá na terça-feira, no sábado ele veio e pegou a menina para levar pra lá no fim de semana. Ele pegou a menina de manhã, de noite ele voltou e me esfaqueou. Eu sentada na porta da casa da minha mãe. Estava sentada na calçada a minha vizinha, a minha outra vizinha e a filha dela, que é menor, a minha cunhada e eu. Nós estávamos assistindo um vídeo na internet. Ele veio de moto, de repente. Parou a moto de repente. Eu levantei que eu vi que era ele. Minha vizinha, que o conhece, levantou também e falou: "É o Francisco!". Eu não sabia se eu voltava para casa da minha mãe, porque eu pensei assim: se eu for para dentro da casa dela, se ele estiver de arma, ele vai matar ela também. Eu pensei nela também. Eu pensei assim: "Vou correr para o outro lado". No que eu corri para o outro lado, ele conseguiu me alcançar e me deu uma facada nas costas e me derrubou e, essa minha vizinha que estava sentada, estava sentada no chão e eu caí em cima dela. Caí em cima dela e ele me esfaqueou em cima dela. Nisso foi caindo a dona Maria, em cima da minha cunhada. Em tempo de a faca pegar em todo mundo* (Carmela, 2017).[48]

Carmela se refugiou na casa de seus pais, mas não conseguiu escapar da investida do ex-marido que quase a matou na frente dos vizinhos. Após se recuperar fisicamente, recomeçou sua vida na companhia da filha e já não reside mais na casa dos pais. O ex-marido estava preso no momento da realização da entrevista, mas o amigo, que o acompanhava

48 Referências a Carmela, 2017 (nome fictício, conforme justificado anteriormente) tratam de entrevista de pesquisa concedida em agosto de 2017 na cidade de Carangola.

no momento do crime, estava em liberdade. Na época, ela já vivia com outro companheiro e afirmava ter recomeçado a vida ao lado de uma pessoa que era o oposto do seu ex-marido e que vivia feliz ao seu lado.

Outra situação de recomeço que só ocorreu após a tentativa de feminicídio foi o caso de Eulália, também vítima de facadas do ex-companheiro. Ela já havia saído de casa porque havia sido agredida pelo ex-companheiro três semanas antes, quando ele jogou um prato em seu rosto. O recomeço de Eulália teve dois momentos: a ida para a casa de sua mãe após a primeira agressão e o recomeço junto aos filhos, em um novo lar, após ter se recuperado das facadas, tentativa de feminicídio a que ela se refere em sua fala como "acidente":

> *Quando ele tacou um prato de comida no meu rosto, os meninos não estavam em casa, estavam pra aula. Nossa! Como desceu sangue do meu rosto! E assim podia ter furado um olho meu. Eu cheguei ao mercado e o meu gerente falou: "Eulália, o que aconteceu? Seu marido te bateu?". Depois eu o chamei no canto, falei o que tinha acontecido. Ele respondeu: "Isso é muito sério". Eu larguei o meu serviço por três meses por conta dele, sabe? Pra cuidar da saúde, ia ao médico. Eu enfrentei coisa com ele que se eu falar com você, é inexplicável. E eu gostava dele. Só que quando aconteceu o acidente, eu falei assim: "Gente, como é que pode? Ele desceu o morro conversando comigo!". O acidente foi assim. Eu desci o moro numa boa conversando. Aí ele falou assim: "Vamos voltar", levantou a camisa na frente e a faca estava atrás. Aí falou assim: "Eu estou emagrecendo demais. Volta pra casa!". Falou assim: "Deixa eu te dar um último abraço"; só falou assim "último abraço". Deus falava comigo naquela hora que não era pra eu abraçar. Eu estava com uma sombrinha e uma bolsa e o óculos caiu. Mais à frente, ele foi, arrancou a faca. Ele arrancou a faca sem falar nada, ele só pediu um abraço. O abraço era pra me*

> *matar, se eu tivesse abraçado ele já tinha me matado. Só que Deus não deixou, não...* (Eulália, 2017).[49]

O ato de violência – acidente, nas palavras da entrevistada – cometido pelo ex-companheiro de Eulália ocorreu no meio da rua e o pedido de "último abraço" foi o artifício usado para se aproximar dela e dar as facadas. Ao falar sobre o recomeço de sua vida, destaca a reconquista dos bens materiais que deixou para trás e da solidão que sentiu no momento da separação, mas salienta a importância da denúncia que fez, quando da primeira agressão:

> *Hoje eu tenho armário que eu comprei, tenho estante que eu comprei. Meu sofá eu comprei trabalhando. Hoje eu comprei uma televisão que eu estou pagando. Quando eu me separei não vi problema nenhum porque sempre eu fiz as coisas que eu estou fazendo, sempre coloquei comida dentro de casa. Eu me sentia só. Porque a gente fica sozinha e não tem ninguém para conversar, mas aí eu conversava com Deus. Eu chegava pra Deus e ficava conversando com Ele. Às vezes a minha mãe e minha irmã me ligavam, conversavam comigo. Eu hoje não me vejo como derrotada, me vejo como vencedora. A Bíblia fala que com Cristo a gente é mais vencedora ainda. Hoje eu vejo as mulheres e penso assim: "É melhor acontecer uma briguinha, você chegar e denunciar". Porque acontece fato pior depois. Igual ao meu caso, poderia ter acontecido uma morte dentro de casa, mas você vê como Deus tocou minha cabeça, desde o prato de comida fui à delegacia e registrei* (Eulália, 2017).

49 Referências a Eulália, 2017 (nome fictício, conforme justificado anteriormente) tratam de entrevista de pesquisa concedida em janeiro de 2017 na cidade de Carangola.

Perguntada sobre as redes de apoio ao enfrentamento da violência, Eulália atribui relevância à sua participação na Igreja Evangélica e, também, aos atendimentos realizados pela equipe do CREAS, que assistia, inclusive, seus dois filhos.

Da mesma maneira que Eulália, a entrevistada Luciana foi influenciada favoravelmente por segmentos religiosos. Ela relatou que embora tenha sofrido agressões físicas do ex-marido, temia o julgamento da sociedade e a possibilidade de ser rejeitada pela comunidade rural em que residia pelo fato de ser uma mulher separada. Em sua fala expõe o apoio que recebeu de um pároco da igreja em que frequentava:

> *Lá na comunidade que eu frequento, eu fui chegando lá e falei: "Padre João, eu precisava conversar com o senhor". Ele respondeu: "Minha filha eu vou celebrar, depois a gente conversa". E ele foi, celebrou a missa. Aí no final ele foi e perguntou: "Cadê aquela moça que queria conversar comigo?". Aí ele me atendeu. Não foi em confissão não, foi em conversa mesmo. Eu fui e falei: "Olha, padre, aconteceu isso assim, assim...". Eu contei como que foi. "Como que eu faço? Eu volto pra casa? Eu fico... eu fico separada? O que eu faço da minha vida? Ajuda-me. Dá-me um apoio, me ilumina!" Ele olhou pra baixo assim... Ele é bem pequenininho, né?! E falou assim: "Minha filha, meu lado de padre vai te falar assim: volta pra casa, vai ser esposa. Mas eu vou te falar agora o meu lado de João. Meu lado de João te fala: não volta pra casa, não! Porque o João precisa de você na igreja dele. Se você morrer, eu tô ferrado!"* [risos]. *Aí eu falei assim: "Padre, agora você me deixou numa encruzilhada". Ele respondeu: "Não volte, minha filha, não volte! Porque ele vai te matar". Talvez tenha sido assim, a palavra que ouvi naquele momento e que foi decisiva para mim. Eu falei: "Padre, e a questão da comunhão?". Ele falou: "Minha filha do céu, se nós não formos dar mais comunhão para esse povo que separou, nós não vamos dar comunhão para*

> *mais ninguém nunca mais". Aí, assim, aquilo abriu meu horizonte, né?!* (Luciana, 2017).[50]

Destaca-se como a influência religiosa é fortemente presente na transmissão de aspectos socioculturais de Carangola. Tanto as falas de Eulália quanto as de Luciana demonstraram que a Igreja, enquanto instituição, ainda exerce papel predominante para ditar normas sociais. Nader (2001) discorre que a família tradicional, a Igreja e a escola, enquanto instituições, promoveram na história do Brasil o processo moralizante e o destino biológico da mulher. Por intermédio dessas entidades, o comportamento das mulheres diante das unidades domésticas foi moldado, pautado em costumes fortemente enraizados nos aspectos socioculturais.

A entrevistada Luciana externou, em sua fala, sua aflição de não participar do momento da comunhão[51] caso se divorciasse do marido. Segundo as normas da Igreja Católica, "O que Deus uniu, o homem não separa", portanto, desfazer esse sacramento indissolúvel tem o peso de um pecado imperdoável (De Fáveri, 2008, p. 350). De Fáveri salienta a declaração dada em 1977 pelo presidente da Confederação Nacional dos Bispos do Brasil, dom Aloísio Lorscheider, cardeal e bispo de Fortaleza, que na ocasião advertiu:

> Para a Igreja, o divorciado vive no adultério, é pecador público, fica excluído dos atos legítimos eclesiásticos.

50 Referências a Luciana, 2017 (nome fictício, conforme justificado anteriormente) tratam de entrevista de pesquisa concedida em agosto de 2017 na cidade de Carangola.

51 O momento da comunhão é uma prática da cerimônia religiosa da Igreja Católica.

> Não poderá confessar-se, se aproximar da mesa eucarística, não recebe a unção dos enfermos e a comunhão viática (para doentes, em casa), não poderá ser padrinho em batizado, crisma, não receberá sepultura e encomendação do corpo, e, se julgar oportuno, poderá excomungar o divorciado (Jornal O Estado, 1977, p. 2 *apud* De Fáveri, 2008, p. 350).

A consulta que Luciana fez ao padre buscava seu consentimento em relação à separação do companheiro que a agredia. Conhecedora dos dogmas da Igreja, recorreu ao pároco para saber se o divórcio seria um empecilho para que ela pudesse participar dos rituais de celebrações religiosas, como a comunhão. Nota-se que, na fala do religioso, reproduzida pela entrevistada, ele fez questão de separar o conselho do padre do conselho do indivíduo, sendo esse último o que sugeria a separação. Verifica-se ainda que a recomendação do sacerdote foi sensível à situação de violência suportada pela entrevistada, quando a aconselhou que ficasse viva, longe do companheiro agressor.

Perrot (2012) já afirmava que as religiões exercem um poder paradoxal nas mulheres: o poder sobre as mulheres e o poder das mulheres. Nos casos das entrevistadas Eulália e Luciana, pode-se afirmar que as religiões exerceram o poder sobre as mulheres. Isso porque Eulália e Luciana se reportaram aos aspectos religiosos como determinantes de suas condições de empoderamento para enfrentar a violência. A primeira, na crença do sobrenatural como proteção para que não fosse morta pelas facadas dadas pelo ex-marido. A segunda, por receber o consentimento e o apoio de outro homem, um padre católico, para que se libertasse do jugo

do companheiro agressor. Em ambos os casos, prevaleceu o sentimento de piedade, de consentimento, de dever e de devoção, típicos das religiões monoteístas que estabelecem a hierarquia do masculino e do feminino.

Finalizando os relatos das entrevistadas que reconstruíram suas vidas após a ruptura com a violência conjugal, apresentam-se as falas da entrevistada Vera. Submetida a violências físicas e, sobretudo, sexuais, retomou as rédeas de sua vida e se empoderou por meio do trabalho. Contou com o apoio da filha e os primeiros passos para a separação foram incentivados por uma cliente, que é advogada.

> *O ponto final foi assim: Ele me pedia, falava que iria parar de beber e nada. E minha situação melhorou porque deixei de ser faxineira, montei um ponto de costura e comecei a ganhar bem e decidi que ia comprar uma moto e tirar minha carteira de habilitação. Pronto, ele não aceitou aquilo... Quando eu ia ter relação sexual e acabava, eu estava com dor, com nojo... Começava até a fazer vômito, de nojo. Então falava assim: "Isso não era mais vida!". Não tinha como viver aquilo mais. Eu estava sendo forçada. Então eu creio que, depois de todos os abusos, eu decidi me separar, porque eu já via que não tinha mais jeito. Ele estava bebendo cada vez mais, ele exalava álcool e aquilo estava me incomodando e foi o ponto final. Ele falava que ia parar de beber e pediu, que se eu ajudasse, ele iria parar. Isso foi num dia, quando passava dois dias, ele já estava bebendo de novo. Então falei assim: "Isso não tem mais jeito". Aí, minha filha falou assim: "Não, mãe, vamos separar sim". Então conversei com esta advogada, que era minha cliente. E ela pegou e me instruiu como fazer. Eu aluguei uma casa. Nessa época, uma menina quis me alugar uma casa por meio salário. A casa não era boa, muito ruinzinha mesmo. Depois, eu consegui outra mais em conta e mudei pra ela. Morei lá um bom tempo. Depois, a situação foi estabilizando, eu precisava comprar geladeira, eu precisava comprar tudo! Eu não tinha nada. A situação*

> *foi estabilizando devagarinho, fui conseguindo comprar tudo de novo. Depois, eu fui morar no porão do meu pai. Eu falei pro meu pai: "Olha pai, eu vou morar aqui três anos. Depois eu vou conseguir minha casa". Acho que para o meu pai aquilo foi engraçado, né?! Uma pessoa que viveu quatorze anos casada, como que eu ia conseguir comprar uma casa em três anos? Graças a Deus eu consegui comprar minha casinha! Eu pago a prestação dela, mas eu tenho minha casa, o meu canto. Mas aí eu passei por isso tudo e eu vejo muitas mulheres falarem: "Ah, não separo porque não tenho condições de me manter". Mas eu consegui. Você tem que deixar muitas coisas, sabe. Não comprar uma roupa, não ir à festa. Não! É só trabalhar, trabalhar. Tinha vez que eu pegava no trabalho das 8* [horas da manhã] *às 10* [horas] *da noite para poder conseguir estabilizar minha situação. Hoje em dia, eu tenho a minha casa. Comprei pela Caixa, passei num concurso, agora sou funcionária da prefeitura. Minha filha tem o emprego dela, tem o carro dela. Então as coisas, dentro de dez anos, evoluíram. A casa que eu tenho hoje não chega aos pés do barraquinho que eu tinha naquela época* [querendo dizer que a casa que adquiriu é melhor que a casa em que vivia durante o relacionamento com o ex-marido]. *As pessoas vão ter que ver que a vida da gente tem que seguir em frente. Eu vivia uma vida de privação e não podia reclamar com meus pais* (Vera, 2017).

A narrativa de Vera denota uma trajetória de muitos anos em situação de violência, mas demonstra superação e ruptura com a resignação que é imposta às mulheres que vivem sob esse contexto de sujeição a companheiros agressores. O fortalecimento individual de Vera encorajou-a no processo de reconstrução de sua vida fora da relação conjugal opressiva, na qual ela reescreve sua história. Nesse relato, ela descreve como foi conquistando, dia após dia, pequenos ganhos que impulsionaram sua autonomia até se empoderar através de um emprego estável e adquirir sua moradia.

As histórias trazidas, por meio das narrativas das mulheres que vivenciaram a violência de gênero em seus cotidianos, demonstram que a vida social se constitui de ações pessoais, da luta diária. Distingue-se, ainda, que a cidadania feminina ainda carece de constante vigilância e reivindicação. Viu-se que a maioria das integrantes do grupo pesquisado se reconhece na condição de empoderadas pelo recomeço de suas vidas. Superaram violências de diversos tipos, e, até mesmo, tentativas de feminicídio, mas, enfim, conseguiram retomar suas vidas, longe de seus agressores.

ATRAVESSAMENTOS E REFLEXÕES

Este trabalho se propôs a contribuir com a História Social das Mulheres, em especial, registrar a história de mulheres carangolenses no que diz respeito às suas relações com o casamento e à violência doméstica e conjugal. Ao longo da pesquisa e da escrita deste livro, buscou-se problematizar a violência contra as mulheres e a "precariedade de suas vidas" (Butler, 2018). Vê-se que as participantes deste estudo lidam, silenciadas, com a violência de gênero e ficam expostas às condições de vulnerabilidade, de adoecimento e de risco de morte, sujeitando-se a diversos tipos de violações. Trata-se de um modo de vida condicionado ao domínio de alguém e que se materializa no poder e controle exercido pelos agressores.

Notadamente, este estudo enfocou a especificidade de analisar a violência de gênero sob a perspectiva de uma cidade de pequeno porte, o que implica no exame de aspectos diferenciados, como o tipo de sociabilidade da comunidade estudada e a estrutura de atendimento/acolhimento disponível para as mulheres que vivem ou viveram situações de violência. Especificamente, buscou-se identificar características do patriarcado nessa cidade; investigar as relações de poder existentes nos espaços privados e estudar os mecanismos de manutenção ou ruptura das relações conjugais.

Após o estudo dos dez casos já discutidos ao longo deste texto, pode-se afirmar que o patriarcado, enquanto sistema de dominação, persiste e influencia as relações entre as pessoas da comunidade. Na cidade de Carangola, palco do estudo, o patriarcado se traveste em julgamentos moralistas, vincula-se à noção de vingança e defesa da honra masculina e

se utiliza da fofoca como ferramenta para manter as relações interpessoais sob constante vigilância. Nesse estratagema, mantém o domínio do homem sobre a mulher nos espaços privados e, sob a égide do medo e da vergonha, elas emudecem. Os relatos aqui apresentados demonstram como as violências estão presentes na vida das dez mulheres entrevistadas. Por isso, assevera-se que a violência consiste em uma força estruturadora das relações de gênero em Carangola, exercida preferencialmente sobre as mulheres.

Ao concluir esta pesquisa, pode-se dizer ainda que há alto índice de violência velada na cidade, socialmente fechada no espaço doméstico. Ainda se mantém na região a ideia de que o ambiente privado é o local do adestramento social da mulher, espaço restrito para seu "reinado" de sofrimento, humilhações e dores silenciadas. Conforme afirma Lia Zanotta Machado (2016, p. 11), "é necessário mudar essa cultura de macho como proprietário de uma mulher", pois é movido por esse propósito que as agressões acontecem. Especificamente no que se refere ao tipo de sociabilidade de Carangola, as narrativas apresentadas demonstram que existe relação entre essa característica da comunidade e a violência silenciada no interior dos lares carangolenses.

Ressalta-se que o silenciamento é a variável de análise que se fez protagonista neste estudo. Isso porque esteve presente nas narrativas das entrevistadas e na dificuldade que tiveram em relatar suas vivências no contexto de violência, passando, por anos, em situações de subalternidade. O silenciamento também se mostrou protagonista nos questionários aplicados, tanto naqueles que não foram respondidos quanto

naqueles em que as respostas visavam burlar a constatação da violência sofrida pelas respondentes. Por conta disso, uma pergunta se faz pungente: o silêncio é uma forma de expressão da mulher carangolense que vive em contexto de violência de gênero?

Os registros dos relatos são mostras de que este trabalho não pretende corroborar com o silenciamento da violência. Eles representam espaços de escuta e de fala que buscam evitar o equívoco de manter inalterada a estrutura de colonialidade do poder.[52] Levam a pensar na maneira como se dá essa escuta de forma a não se limitar ao exercício de cumplicidade com os sistemas hegemônicos de poder. O que se pretende é promover uma crítica e até mesmo um apelo para que, por meio dessas histórias e dos dados aqui apresentados, sejam empreendidas reflexões teóricas e práticas de modo que façam a diferença na vida das mulheres que vivem a realidade da violência doméstica e/ou conjugal. Que as realidades obscurecidas pelo silenciamento sejam apropriadas e não emudecidas pela indiferença e pelo conformismo social. A mudança é difícil e lenta, mas é necessário iniciá-la.

Gayatri Spivak (2010), teórica feminista pós-colonial, critica o uso da subalternidade e do discurso vitimizante para criar uma figura fetichizada e exotizada que congele o sujeito

52 Nas relações de poder, os atributos referentes ao sexo e à idade tiveram papel central na classificação das pessoas. Nos países colonizados, sobretudo na América, o fenótipo agregou-se a tais atributos, consistindo em uma ferramenta de segregação. Sobre o assunto, ver: QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: **A colonialidade do saber:** eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. 3. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2005.

subalterno[53] no espaço excludente e destituído de possibilidade de poder. Para a autora, a condição de subalterno é mais penosamente atribuída ao gênero feminino, já que "mulher como subalterna, não pode falar e quando tenta fazê-lo não encontra os meios para se fazer ouvir" (Spivak, 2010, p. 15). A teórica indiana chama a atenção para o papel que os intelectuais e pesquisadores assumem ao falar pelo outro e mantê-lo na subalternidade, e afirma ainda que estimular e assumir trabalhos de escuta evitaria esse tipo de equívoco, que acaba ensejando o que ela nomeia como "violência sistêmica". Ou seja, manter as mulheres em situação de violência nessa condição faz com que permaneçam inalteradas as estruturas da colonialidade do poder, inviabilizando suas ações e impingindo-lhes o silenciamento.

Segundo a autora, a condição de subalternidade "é pior para a mulher pobre e negra" (Spivak, 2010, p. 85), pois faz com que ela permaneça no espaço periférico demarcado ideologicamente a ela e seu silêncio seria uma forma de resistência. Quando a autora questiona: "pode a mulher subalterna falar?", ela está expondo que para as mulheres negras o poder de fala é mais penoso. De fato, no estudo apresentado neste livro, a maioria das mulheres entrevistadas é negra, corroborando com o que afirma a literatura feminista e as pesquisas, como o Mapa da Violência (Waiselfisz, 2015).

53 A autora considera como subalterno aquele pertencente "às camadas mais baixas da sociedade constituídas pelos modos específicos de exclusão dos mercados, da representação política e legal, e da possibilidade de se tornarem membros plenos no estrato social dominante" (Spivak, 2010, p. 15).

Este livro também atenta para a perspectiva interseccional entre raça, classe e geração, haja vista que entre os dez casos apresentados seis envolvem mulheres negras, corroborando com a ideia de que a categoria "interseccionalidade" é essencial para se compreender as dinâmicas sociais que impactam a vida das mulheres, sobretudo ao problematizar como as opressões de raça, etnia e classe se articulam ao gênero na perpetuação da violência contra as mulheres, agravada pelo sexismo marcado pela supremacia masculina. Essa noção encontra terreno fértil em regiões interioranas do país, nas quais os desejos sobre o controle dos corpos e suas subjetividades são ainda mais fortes, sustentado por valores tradicionais.

Vive-se a persistência do poder patriarcal constantemente convertido e amparado no reducionismo da "ideologia de gênero", forte manobra atual para ampliar seus tentáculos em diversos segmentos da sociedade. E, assim, a cultura da violência de gênero é historicamente alimentada, sobretudo pelo desejo de controle sobre os corpos e as suas subjetividades, e se manifesta nos inúmeros casos de violência a que assistimos todos os dias ao nosso redor, pelos noticiários televisivos ou pelas redes sociais.

Constatou-se que a realidade dessas mulheres não difere daquelas de outras partes do mundo ocidental, pois perpassam o adestramento para o matrimônio, bem como a crença fundada no amor e nos afetos, que originam uniões indissolúveis e a convivência com um cotidiano de opressão e vidas precarizadas. A cidade de Carangola, que protagonizou este estudo, tem experimentado as dores de perder mulheres

para a violência de gênero em casos de feminicídio que, num primeiro momento, alcançam comoção popular e revolta, mas, paradoxalmente, ainda se amparam em justificativas que minimizam a ação dos agressores e culpabilizam as vítimas. Posteriormente, esses crimes caem no esquecimento. Ninguém sequer considera como está sendo a vida das filhas e dos filhos das mulheres que foram vítimas de feminicídio.

Em apresentação dos dados deste estudo em palestra realizada em 2020, na Unidade da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Carangola, uma promotora de justiça, membro do Ministério Público, mencionou que, desde que entrou em vigor a Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015 (Brasil, 2015), que prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui o feminicídio como crime hediondo, ocorreram quatro julgamentos na Comarca de Carangola de crimes com essa tipificação. Em apenas um deles, ocorrido em 2019, o denunciado foi considerado culpado de ter cometido feminicídio. Nos outros três casos, a sentença não mencionou tal circunstância qualificadora. Destaca-se a participação de mulheres compondo o júri em todos os julgamentos. Isso demonstra que os jurados, representantes da sociedade carangolense, não vislumbram a necessidade de reconhecer a violência de gênero como agravante para os crimes cometidos contra as mulheres.

Espera-se que esta obra contribua com a historiografia, ao demonstrar a realidade da violência contra a mulher que reside em cidades interioranas, onde é escasso o acesso à rede de apoio e o enfrentamento da violência, e onde o casamento ainda é visto como fator de ascensão social,

perpetuando vivências femininas em contextos de relações conjugais opressoras. Acredita-se que os resultados deste estudo possam direcionar mecanismos de enfrentamento da violência doméstica e de fornecimento de garantias à integridade das mulheres, especificamente na cidade pesquisada, de maneira a permitir o desenvolvimento de programas e políticas públicas voltadas para a educação relacionadas à equidade de gênero. Aspira-se, ainda, que este trabalho seja impulsionador de parcerias entre instituições de ensino, como a Universidade do Estado de Minas Gerais, que mantém uma unidade na cidade de Carangola, e o poder público, para fomentar ações que visem reduzir a exposição das mulheres às situações de violência e de discriminação, considerando as diversidades econômicas, culturais, sociais, étnicas/raciais e de orientação sexual.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. **Paradigmas do capitalismo agrário em questão**. São Paulo; Rio de Janeiro; Campinas: Hucitec; Anpocs; Unicamp, 1992.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Pólen, 2019.

ALBERTI, Verena. **Ouvir Contar**: textos em história oral. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

AMORIM, Érika Oliveira. **A sindicalização rural da mulher**: fator de empoderamento? 2012. Dissertação (Mestrado em Instituições sociais e desenvolvimento; Cultura, processos sociais e conhecimento). Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2012.

AMORIM, Érika Oliveira; FIÚZA, Ana Louise de Carvalho; PINTO, Neide Maria de Almeida. Mulher e trabalho no meio rural: como alcançar o empoderamento? **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 28, n. 1, p. 195-213 jan./jun., 2015. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/neguem/article/view/27046. Acesso em: 11 dez. 2022.

AMORIM, Erika Oliveira; NADER, Maria Beatriz. Rompendo o silêncio da memória: história oral e narrativas de violências no interior de Minas Gerais. **Escritas: Revista do Curso de História de Araguaína**, [*s. l.*], v. 9, n. 1, p. 22-41, ago. 2017a. Disponível em: https://periodicos.ufnt.edu.br/index.php/escritas/article/view/3624. Acesso em: 30 abr. 2018.

AMORIM, Érika Oliveira; NADER, Maria Beatriz. Violência contra a mulher: questionamentos frente ao silenciamento em cidades de pequeno porte. **Vozes, Pretérito & Devir: Revista de história da UESPI**, [*s. l.*], v. 7, n. 1, p. 121-135, 2017b.

ARENDT, Hannah. **Sobre a violência**. Tradução: André de Macedo Duarte. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2011.

ARRUDA, Maria Arminda do Nascimento. **Mitologia da mineiridade:** o imaginário mineiro na vida política e cultural do Brasil. São Paulo: Editora Brasiliense, 1990.

BABBIE, Earl. **Métodos de Pesquisas de *Survey***. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999.

BACZKO, Bronislaw. Imaginação social. *In*: **Enciclopédia Einaudi:** Antropos-Homem. Lisboa: Imprensa Nacional, Casa da Moeda, 1985.

BEAUVOIR, Simone de. **O segundo sexo**. Tradução: Sérgio Milliet. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1980.

BECKER, Howard. A escola de Chicago. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 177-188, 1996. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-93131996000200008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 26 jul. 2018.

BENITES, Luiz Felipe Rocha. Da "consideração" e da acusação: notas etnográficas sobre reputação, fofocas e rumores na política. *In*: COMERFORD, John; CARNEIRO, Ana; DAINESE, Graziele (org.). **Giros etnográficos em Minas Gerais**: casa, comida, prosa, festa, política, briga e o diabo. Rio de Janeiro: 7 Letras; FAPERJ, 2015, p. 65-91.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução: Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004a.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: UNESP, 2004b.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1992.

BRASIL. Senado Federal. **Comissão Parlamentar Mista de Inquérito da violência contra a mulher**: relatório final. Brasília: Senado Federal, 2013. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/item/id/496481. Acesso em: 26 abr. 2024.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. 15. ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2003.

BRASIL. **Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm. Acesso em: 18 jun. 2018.

BRASIL. **Lei nº 13.721, de 2 de outubro de 2018**. Altera o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), para estabelecer que será dada prioridade à realização do exame de corpo de delito quando se tratar de crime que envolva violência doméstica e familiar contra mulher ou violência contra criança, adolescente, idoso ou pessoa com deficiência. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018a.

BRASIL. **Lei nº 13.772, de 19 de dezembro de 2018**. Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), para reconhecer que a violação da intimidade da mulher configura violência doméstica e familiar e para criminalizar o registro não autorizado de conteúdo com cena de nudez ou ato sexual ou libidinoso de caráter íntimo e privado. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2018b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas**: Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Brasília, DF: Gráfica e Editora Brasil LTDA, 2011. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_creas.pdf. Acesso em: 11 jul. 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Políticas de Saúde. **Violência intrafamiliar**: orientações para prática em serviço. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2001. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cd05_19.pdf. Acesso em: 1 out. 2019.

BRASIL. Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República. Sistema de Indicadores de Percepção Social. **Tolerância social à violência contra as mulheres**. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, 2014a.

BRASIL. **Lei nº 13.104, de 9 de março de 2015**. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2015.

BRASIL. Senado Federal. Instituto de Pesquisa DataSenado. **Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher**. Brasília, DF: Senado Federal, 2013. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/603096. Acesso em: 2 maio 2018.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Brasil**: manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa. É possível prevenir. É necessário superar. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014b. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/centrais-de-conteudo/pessoa-idosa/manual-de-enfrentamento-a-violencia-contra-a-pessoa-idosa. Acesso em: 5 dez. 2017.

BRASIL. Senado Federal. Instituto de Pesquisa DataSenado. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**. Brasília, DF: Senado Federal, 2017. Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/arquivos/aumenta-numero-de-mulheres-que-declaram-ter-sofrido-violencia. Acesso em: 2 maio 2018.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução: Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004a.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Tradução: Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bestbolso, 2017.

BOURDIEU, Pierre. **Os usos sociais da ciência**: por uma sociologia clínica do campo científico. São Paulo: UNESP, 2004b.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 1992.

BUTLER, Judith. **Quadros de Guerra**: quando a vida é passível de luto? Tradução: Sérgio Lamarão e Arnaldo Marques da Cunha. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

BRUSCHINI, Maria Cristina Aranha. **Mulher, casa e família**: cotidiano nas camadas médias paulistanas. São Paulo: Fundação Carlos Chagas; Vértice; Editora Revista dos Tribunais, 1990.

CANIELLO, Márcio. O ethos sanjoanense: tradição e mudança em uma "cidade pequena". **Mana**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 1, p. 31-56, 2003.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 117-133, 2003.

CAVALCANTI, Stela Valéria Soares de Farias. **Violência Doméstica**: análise da Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340/06. Salvador: JusPODIVM, 2006.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: 1. Artes de fazer. Tradução: Ephraim Ferreira Alves. Petrópolis: Vozes, 1998.

CHAUÍ, Marilena. Participando do debate sobre mulher e violência. *In*: FRANCHETTO, Bruna; CAVALCANTI, Maria Laura V. C.; HEILBORN, Maria Luiza. **Perspectivas Antropológicas da Mulher**, n. 4, Rio de Janeiro, Zahar Editores, 1985, p.25-62.

COLLING, Ana Maria. **Tempos diferentes, discursos iguais**: a construção do corpo feminino na história. Dourados: Ed. UFGD, 2014.

COMERFORD, John. Córregos em movimento: famílias, mapeamentos e assuntos na Zona da Mata mineira. *In*: COMERFORD, John; CARNEIRO, Ana; DAINESE, Graziele (org.). **Giros etnográficos em Minas Gerais**: casa, comida, prosa, festa, política, briga e o diabo. Rio de Janeiro: 7 Letras: FAPERJ, 2015.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **CNJ divulga dados do Judiciário sobre violência contra a mulher**. Notícias CNJ. Agência CNJ de Notícias. 2017. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/cnj-publica-dados-sobre-violencia-contra-a-mulher-no-judiciario. Acesso em: 4 abr. 2018.

COSTA, Jurandir Freire. **A inocência e o vício**: estudos sobre o homoerotismo. 3. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1992.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. Tradução: Liane Schneider. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p.171-188, 2002. Disponível em: https://www.scielo.br/j/ref/a/mbTpP4SFXPnJZ397j8fSBQQ/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 26 abr. 2024.

DAINESE, Graziele. Chegar à Terceira Margem: um caso de prosa, paixões e maldade. *In*: COMERFORD, John; CARNEIRO, Ana; DAINESE, Graziele (org.). **Giros etnográficos em Minas Gerais**: casa, comida, prosa, festa, política, briga e o diabo. Rio de Janeiro: 7 Letras; FAPERJ, 2015.

DIAS, Isabel. Envelhecimento e violência contra os idosos. **Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto**, v. 15, p. 249-273, 2005.

DEERE, Carmen D.; LEÓN, Magdalena. **O empoderamento da mulher**: direitos à terra e direitos de propriedade na América Latina. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2002.

DE FÁVERI, Marlene. Desquite e divórcio: a polêmica e as repercussões na imprensa. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 17, n. 1, 2008.

DOSSE, François. História do tempo presente e historiografia. **Revista Tempo e Argumento**, v. 4, n. 1, p. 5-22, 2012.

EISENHARDT, Kathleen M. Building theories from case study research. **The Academy of Management Review**, [*s. l.*] v. 14, n. 14, p. 532-550, 1989.

ELIAS, Norbert. **A sociedade dos indivíduos**. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 1994.

ELIAS, Norbert. **A Sociedade de Corte**. Tradução: Ana Maria Alves. Lisboa: Editorial Estampa, 1987.

ELIAS, Norbert.; SCOTSON, John. L. **Os estabelecidos e os outsiders**: sociologia das relações de poder de uma pequena comunidade. Tradução: Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. Tradução: Coletivo Sycorax. São Paulo: Elefante, 2017.

FERREIRA, Marieta de Moraes; DELGADO, Lucília de Almeida Neves (org.). **História do tempo presente**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2014.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário brasileiro de segurança pública**: 2015. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, ano 9, 2015. ISSN 1983-7364. Disponível em: https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/600de568-7303-4114-b6a2-916446e65884. Acesso em: 26 abr. 2024.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir**. História da violência nas prisões. Tradução: Raquel Ramalhete. Petrópolis: Editora Vozes, 1984.

GARCIA, Leila Posenato; DUARTE, Elisabeth Carmen; SILVA, Gabriela. Violência doméstica e familiar contra a mulher: estudo de casos e controles com vítimas atendidas em serviços de urgência e emergência. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 4, p. 1-11, 2016.

GINZBURG, Carlo. Sinais: raízes de um paradigma indiciário. *In*: GINZBURG, Carlo. **Mitos, Emblemas e Sinais**. Tradução: Federico Carotti. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

GREGORI, Maria Filomena. Cenas e queixas: mulheres e relações violentas. **Novos Estudos**. CEBRAP, n. 23, p.163-175, 1989.

GREGORI, Maria Filomena. **Cenas e Queixas**: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

GROSFOGUEL, Ramón. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: Transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 80, p. 115-147, 2008.

GROSSI, Miriam. Rimando amor e dor: reflexões sobre a violência no vínculo afetivo-conjugal. *In*: PEDRO, Joana Maria; GROSSI, Miriam Pillar (org.). **Masculino, feminino, plural**: gênero na interdisciplinaridade. Florianópolis: Ed. Mulheres, p. 293-313, 1998.

HALL, Stuart. Quando foi o pós-colonial? Pensando no limite. *In*: HALL, Stuart. **Da diáspora: identidades e mediações culturais**. Tradução: Adelaine La Guardia Resende, Ana Carolina Escosteguy, Claudia Alvares, Francisco Rudiger, Sayonara Amaral. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003, p. 101-131.

HOROCHOVSKI, Rodrigo Rossi; MEIRELLES, Gisele. Problematizando o conceito de empoderamento. *In*: II Seminário Nacional Movimentos Sociais, Participação e Democracia, 2007, Florianópolis. **Anais [...]**, UFSC, 2007, p. 485-506.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Regiões de influência das cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2008. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=240677. Acesso em: 20 ago. 2018.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Regiões de influência das cidades**. Rio de Janeiro: IBGE, 2018. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2101728. Acesso em: 24 abr. 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/carangola/panorama. Acesso em: 12 ago. 2018.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Agropecuário 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/carangola/pesquisa/24/27745. Acesso em: 29 set. 2019.

KOSELLECK, Reinhart. **Estratos do tempo**: estudos sobre história. Tradução: Markus Hediger. Rio de Janeiro: Contraponto, 2014.

LAGARDE, Marcela. Por la vida y la libertad de las mujeres. Fin al feminicidio. *In*: RUSSEL, Diana E. H.; HARMES, Roberta A. (ed.). **Feminicídio**: una perspectiva global. Tradução: Guillermo Vega Zaragoza. México, CIICH, UNAM, 2006.

LAGE, Lana; NADER, Maria Beatriz. Da legitimação à condenação social. *In*: PINSKY, Carla Bassanezi. PEDRO, Joana Maria (org.). **Nova História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 2013, p. 286-312.

LARROSA, Jorge. **Tremores**: escritos sobre experiência. Tradução: João Wanderley Geraldi. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

LARROSA, Jorge. A operação ensaio: sobre o ensaiar e o ensaiar-se no pensamento, na escrita e na vida. **Revista Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 29, n.1, p. 27-43, 2004.

LARROSA, Jorge. Notas sobre a experiência e o saber de experiência. Tradução: João Wanderley Graldi. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 19, p. 20-28, 2002.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. Companhia das Letras, 1997.

LEAL, Ana Beatriz; SILVA, Jefferson José Oliveira da. **Violência contra a mulher**: O que fazer? Onde ir? Quais são seus direitos? Um guia prático para prevenir, punir e erradicar a violência contra as mulheres. Rio de Janeiro: Zit Gráfica e Editora, 2010.

LERNER, Gerda. **A criação do patriarcado**. História da opressão das mulheres pelos homens. Tradução: Luiza Sellera. São Paulo: Editora Cultrix, 2019.

LIMA, Lana Lage da Gama; SOUZA, Suellen André de. Patriarcado. *In*: COLLING, Ana Maria; TEDESCHI. Losandro Antônio. (org.). **Dicionário Crítico de Gênero**. Dourados: Ed. UFGD, 2015, p. 515-519.

LUGONES, María. Rumo a um feminismo descolonial. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 22, n. 3, set. dez., 2014, p. 935-952.

MACHADO, Lia Zanotta. **A Lei Maria da Penha e a violência baseada no gênero**. Um diálogo interdisciplinar. Brasília: NEPeM, 2016.

MACHADO, Isadora Vier; GROSSI, Miriam Pillar. Da dor no corpo à dor na alma: o conceito de violências psicológicas da Lei Maria da Penha. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 23, n. 2, p. 561-576, 2015.

MARTINS, José de Souza. **A sociabilidade do homem simples**. São Paulo: Hucitec, 2000.

MASSA, Françoise. **Um francês no Vale do Carangola**: Alexandre Bréthel, farmacêutico e fazendeiro. Tradução: Heloíza Azevedo da Costa. Belo Horizonte: Crisálida, 2016.

MATO GROSSO DO SUL. Não se cale. **1ª Casa da Mulher Brasileira inaugurada no Brasil comemora 7 anos**. [*S. l.: s. n.*]. Disponível em: https://bit.ly/casa-da-mulher-brasileira. Acesso em: 26 abr. 2024.

MENEGHEL, Stella Nazareth; BAIRROS, Fernanda; MUELLER, Betânia; MONTEIRO, Débora; OLIVEIRA, Lidiane Pellenz de; COLLAZIOL, Marcel Emer. Rotas críticas de mulheres em situação de violência: depoimentos de mulheres e operadores em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil. **Cadernos De Saúde Pública**, v. 27, n. 4, p. 743-752, 2011.

MERCADANTE, Paulo. **Crônica de uma comunidade cafeeira**: Carangola, o vale e o rio. Editora Itatiaia, 1990.

MERCADANTE, Paulo. **Os sertões do leste**: estudo de uma região: a Mata mineira. Rio de Janeiro: Zahar, 1973.

MILLER, Mary Susan. **Feridas invisíveis**: abuso não-físico contra mulheres. Tradução: Denise Maria Bolanho. São Paulo: Summus, 1995.

MINAS GERAIS. Centro Integrado de informações de Defesa Social. **Diagnóstico de violência doméstica e familiar nas Regiões Integradas de Segurança Pública de Minas Gerais**, 2018. Disponível em: http://www.seguranca.mg.gov.br/images/2018/final_Diagnstico%20violncia%20domstica%202015%20a%202017%20-%20MG%20e%20RISPs.pdf. Acesso em: 4 abr. 2018.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. Violência contra idosos: relevância para um velho problema. **Cadernos de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 3, p. 783-791, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos**: o avesso de respeito à experiência e à sabedoria. Brasília, DF: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2004.

MONTENEGRO, Marília. **Lei Maria da Penha**: uma análise criminológica-crítica. Rio de Janeiro: Revan, 2016.

MOREIRA, Maria Ignez Costa; RIBEIRO, Sônia Fonseca; COSTA, Karine Ferreira. Violência contra a mulher na esfera conjugal: jogos de espelhos. *In*: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (org.). **Entre a virtude e o pecado**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992, p.169-189.

MOTTA, Márcia Maria Menendes. História, memória e tempo presente. *In*: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo. **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

NADER, Maria Beatriz. **Mulher**: do destino biológico ao destino social. Vitória: EDUFES, 2001.

NADER, Maria Beatriz. Violência sutil contra a mulher no ambiente doméstico: uma nova abordagem de um velho fenômeno. *In*: SILVA, Gilvan Ventura da; NADER, Maria Beatriz; FRANCO, Sebastião Pimentel (org.). **História, mulher e poder**. Vitória: EDUFES; PPGHis, 2006, p. 235-251.

NADER, Maria Beatriz. **Paradoxos do progresso**: a dialética da relação mulher, casamento e trabalho. Vitória: EDUFES, 2008.

NICHOLSON, Linda. Interpretando o gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 8, n. 2, p. 9-41, 2000.

NORA, Pierre. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo. v. 10, 1993.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Relatório Mundial sobre violência e saúde**. Genebra: OMS, 2002.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Mulheres e saúde**: evidências de hoje, agenda de amanhã. Genebra: OMS, 2011.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Prevenção da violência sexual e da violência pelo parceiro íntimo contra a mulher**: ação e produção de evidência. Genebra: OMS, 2010.

PASINATO, Wânia. "Femicídios" e as mortes de mulheres no Brasil. **Cadernos Pagu**, Campinas, n. 37, p. 219-246, 2011.

PASSERINI, Luiza. Gênero ainda é uma categoria útil para a história oral? *In*: PASSERINI, Luiza. **A memória entre política e emoção**. Tradução: Ricardo Santiago. São Paulo: Letra e Voz, 2011.

PATEMAN, Carole. **O Contrato Sexual**. Tradução: Marta Avancini. São Paulo: Editora Paz e Terra, 1993.

PEDRO, Joana Maria. Relações de gênero como categoria transversal na historiografia contemporânea. **Topoi**, Rio de Janeiro, v. 12, n. 22, p. 270-283, 2011.

PEREIRA, Luzimar Paulo. A festa dos outros: fundamento e sistemas nas folias de Urucuia, MG. *In*: COMERFORD, John; CARNEIRO, Ana; DAINESE, Graziele (org.). **Giros etnográficos em Minas Gerais**: casa, comida, prosa, festa, política, briga e o diabo. Rio de Janeiro: 7 Letras: FAPERJ, 2015, p. 111-138.

PERROT, Michele. Práticas da Memória Feminina. **Revista Brasileira de História**, São Paulo: v. 9, n. 18, p. 09-18, 1989.

PERROT, Michele. Os silêncios do corpo da mulher. *In*: MATOS, Maria Izilda S. de; SOIHET, Rachel (org.). **O corpo feminino em debate**. São Paulo: Editora Unesp, 2003.

PERROT, Michele. **As mulheres ou os silêncios da história**. Tradução: Viviane Ribeiro. Bauru: EDUSC, 2005.

PERROT, Michele. **Minha História das Mulheres**. Tradução: Ângela M. S. Corrêa. São Paulo: Editora Contexto, 2012.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, v. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

PORTELLI, Alessandro. **História Oral como arte da escuta**. Tradução: Ricardo Santhiago. São Paulo: Letra e Voz, 2016.

PRADO, Denise; SANEMATSU, Marisa (org.). **Feminicídio**: #invisibilidademata. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo; Instituto Patrícia Galvão, 2017.

PRIORE, Mary Del. **Ao sul do corpo**. Condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia. São Paulo: Editora UNESP, 2009.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. 3. ed. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: CLACSO, 2005.

RANGEL, Lívia A. Silveira; NADER, Maria Beatriz. História das Mulheres e Estudos de Gênero: identidade e relações de poder. *In*: RANGEL, Lívia A. Silveira; NADER, Maria Beatriz. (org.). **Mulher e Gênero em debate**: representações, poder e ideologia. Vitória: EDUFES, 2014.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Tradução: Alain François *et al*. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

ROSA, João Guimarães. A terceira margem do rio. *In*: ROSA, João Guimarães. **Primeiras estórias**. 15. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001, p.14-48.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **O Poder do Macho**. São Paulo: Moderna, 1987.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Já se mete a colher em briga de marido e mulher. **São Paulo Perspec**. São Paulo, v. 13, n. 4, p. 82-91, 1999.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Ontogênese e filogênese do gênero: ordem patriarcal de gênero e a violência masculina contra mulheres. **Série Estudos e Ensaios/Ciências Sociais/ FLASCO-Brasil**, jun. 2009.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Expressão Popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. Violência doméstica ou a lógica do galinheiro. *In*: KUPSTAS, M. (org.). **Violência em debate**. São Paulo: Editora Moderna, 1997, p. 39-57.

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani; ALMEIDA, Suely. **Violência de Gênero**: poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAGOT, Montserrat. **Ruta critica de las mujeres afectadas por la violencia intrafamiliar en América Latina**: estudios de caso de diez paises. San José: Organización Panamericana de la Salud, 2000.

SANTOS, Cecília MacDowell; IZUMINO, Wânia Pasinato. Violência contra as mulheres e violência de gênero: notas sobre estudos feministas no Brasil. **Estudios Interdisciplinares de América Latina y El Caribe**, Universidade de Tel Aviv, 2005. v. 16, n. 1, p. 147-164, 2005.

SCOTT, Joan. Gênero: Uma Categoria útil para análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, 1990.

SCOTT, Joan. Gênero. História das Mulheres. *In*: BURKE, Peter (org.). **A escrita da História**: novas perspectivas. Tradução: Magda Lopes. São Paulo: Editora UNESP, 2011.

SCHRAIBER, Lilia Blima; D'OLIVEIRA, Ana Flávia PL; COUTO, Márcia Thereza. Violência e saúde: estudos científicos recentes. **Revista de Saúde pública**, v. 40, p. 112-120, 2006.

SEGATO, Rita. **Crítica da colonialidade em oito ensaios**: e uma antropologia por demanda. Tradução: Danielli Jatobá e Danú Gontijo. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.

SEN, Amartya Kumar. A condição de agente das mulheres e a mudança social. *In*: SEN, Amartya Kumar. **Desenvolvimento como liberdade**. Tradução: Laura Teixeira Motta. São Paulo, Companhia das Letras, 2000, p. 220-235.

SILVA, Cirlene Francisca Sales; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito. Violência contra idosos na família: motivações, sentimentos e necessidades do agressor. **Psicologia Ciência e Profissão**, Brasília, DF, v. 36, n. 3, 2016.

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. O casamento e suas normas eclesiásticas, civis e sociais. *In*: SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Cultura no Brasil Colônia**. Petrópolis: Vozes, 1981, p. 11-43.

SILVA, Luciane Lemos da; COELHO, Elza Berger Salema; CAPONI, Sandra Noemi Cucurullo de. Violência silenciosa: violência psicológica como condição da violência física doméstica. **Interface-Comunicação, Saúde, Educação**, Botucatu, v. 11, n. 21, p. 93-103, 2007.

SOARES, Bárbara M. **Enfrentando a Violência contra a Mulher**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005.

SOIHET, Rachel. Violência Simbólica. Saberes Masculinos e Representações Femininas. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 5, n. 1, p. 7-30, 1997a.

SOIHET, Rachel. História das Mulheres. *In*: CARDOSO, Ciro Flamarion. VAINFAS, Ronaldo (org.). **Domínios da História**: Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1997b, p. 275-296.

SOIHET, Rachel; PEDRO, Joana Maria. A emergência da pesquisa da história das mulheres e das relações de gênero. **Revista Brasileira de História**, São Paulo, v. 27, n. 54, p. 281-300, 2007.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**: da escravidão à lava jato. Rio de Janeiro: LeYa, 2017.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** 1. ed. Tradução: Sandra Regina Goulart Almeida; Marcos Pereira Feitosa; André Pereira. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2010.

SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão. Loteamentos fechados em cidades médias paulistas. *In*: SPOSITO, Eliseu Savério; SPOSITO, Maria Encarnação Beltrão; SOBARZO, Oscar. (org.). **Cidades médias: produção do espaço urbano e regional**. São Paulo: Expressão Popular, 2006.

TEDESCHI, Losandro Antônio. **Alguns apontamentos sobre História Oral, Gênero e História das Mulheres**. Dourados: UFGD, 2014.

TELES, Maria Amélia de Almeida; MELO, Mônica de. **O que é Violência contra a Mulher**. São Paulo: Brasiliense, 2002.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de Direito Processual Civil. **Teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento e procedimento comum**, vol. I. 56. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

VALVERDE, O. Estudo Regional da Zona da Mata, de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Geografia**. Rio de Janeiro, p. 3-82, 1958.

VENTURI, Gustavo; RECAMÁN, Marisol; OLIVEIRA, Suely (org.). **A mulher brasileira nos espaços público e privado**. 1. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

YIN, Robert K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

WAISELFISZ, Julio Jacobo. **Mapa da Violência 2015. Homicídio de Mulheres no Brasil**. Brasília, DF: ONU Mulheres; Organização Pan-Americana da Saúde; Organização Mundial da Saúde; Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres; Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, 2015.

WALBY, Sylvia. **Theorizing Patriarchy**. Oxford: Blackwell, 1990.

WANDERLEY, Maria de Nazareth Baudel. Agricultura familiar e campesinato: rupturas e continuidade. **Estudos sociedade e agricultura**, Rio de Janeiro, v. 11, n. 2, 2003.

WEINRICH, Harald. **Lete**: Arte e crítica do esquecimento. Tradução: Lya Luft. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

WOELFERT, Alberto Jorge Testa. **Introdução à Medicina Legal**. Canoas: Editora da ULBRA, 2003.

WOLFF, Cristina Scheibe; POSSAS, Lídia Maria Vianna. Escrevendo a história no feminino. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 13, n. 3, p. 585-589, 2005.

SOBRE A AUTORA

Érika Oliveira Amorim Tannus Cheim é doutora em História Social das Relações Políticas pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), mestre em Extensão Rural pela Universidade Federal de Viçosa (UFV), licenciada em História pela FAFILE (atual UEMG/Carangola). Desenvolve pesquisas relacionadas à História das Mulheres e das Relações de Gênero e às Violências de Gênero. É docente efetiva do Departamento de Ciências Humanas (DCH) da UEMG, Unidade Carangola e Pesquisadora Produtividade da UEMG (PQ/UEMG). Leciona História para os anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, na E. E. João Belo de Oliveira, em Carangola.

Lattes: http://lattes.cnpq.br/8355142065166994
Orcid: https://orcid.org/0000-0002-3842-0882

Este livro foi produzido pela Editora da Universidade do Estado de Minas Gerais (EdUEMG) em julho de 2024. O texto foi composto em Cairo, desenvolvida por Mohamed Gaber, e Noto Sans, por Google. Para obter mais informações sobre outros títulos da EdUEMG, visite o *site*: editora.uemg.br.

Confira outros títulos da Editora UEMG

Ser mulher no século XXI: desafios, direitos, conquistas e vivências

Organizadoras:
Daniela Oliveira R. dos Passos, Ana Paula Andrade e Rayane Silva Guedes

Acesse em: editora.uemg.br/catalogo

Reconhecendo as tensões, demandas e novas configurações que se apresentam para pensar o “ser mulher”, pesquisadoras de diferentes horizontes epistêmicos se reuniram nesta coletânea para alcançar, a partir de suas trajetórias individuais e estudos desenvolvidos, uma obra plural e convergente com a temática.

Mulheres, crianças e negritudes: ensino, pesquisa e extensão

Organizadores:
Érika Oliveira Amorim Tannus Cheim e Jairo Barduni Filho

Acesse em: editora.uemg.br/catalogo

A obra "Mulheres, crianças e negritudes" se dedica à tríade gênero-infância-raça e convida o leitor a questionar as relações sociais e suas problemáticas contemporâneas, como o bullying, a violência de gênero contra as mulheres e o racismo. Este texto se configura como um instrumento que instiga a reflexão sobre as hierarquias sociais que marcam nossa sociedade e impõem desigualdades.